



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 02270/26

EXERCÍCIO: 2026
SUBCATEGORIA: PPA - Plano Plurianual
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Patos
DATA DE ENTRADA: 09/01/2026
ASSUNTO: Encaminhamento de PLANO PLURIANUAL relativo ao período de 2026/2029.
INTERESSADOS: Nabor Wanderley da Nobrega Filho



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

2

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.426/2025, de 16 de dezembro de 2025.

DESAFETA ÁREA PÚBLICA CLASSIFICADA COMO ÁREA VERDE E AUTORIZA SUA DOAÇÃO À MITRA DIOCESANA DE PATOS PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA CAPELA SÃO FREI GALVÃO, NO BAIRRO JARDIM MAGNÓLIA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo, passando à categoria de bem dominical, a área pública municipal classificada como área verde, localizada entre os bairros Belo Horizonte, Juá Doce e Vitória, nesta cidade de Patos, estado da Paraíba, encravado no Loteamento Jardim Bela Vista, medindo de forma regular, 31,69x56,91x47,27, com área total de 748,90m², confrontando-se da seguinte maneira: ao norte, com a Rua Flávio de Medeiros Damasceno (frente); ao leste, com a Rua Áureo Queiroz Magalhães e ao oeste com a Rua Projetada, conforme matrícula 71.943, do Livro 2, Registro Geral.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, com encargo, à Mitra Diocesana de Patos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.084.385/0038-89, a área descrita no artigo anterior, destinando-a exclusivamente à construção, implantação e funcionamento da Capela São Frei Galvão e de suas estruturas de apoio pastoral.

Parágrafo único. A doação será formalizada mediante escritura pública, com cláusula de reversão em favor do Município de Patos no caso de desvio de finalidade ou não utilização do imóvel no prazo de 10 (dez) anos, contado da lavratura da escritura.

Art. 3º Esta Lei, no que couber, poderá ser regulamentada por ato do Poder Executivo Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de dezembro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.427/2025, de 17 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Despesas por Função;
- II - Anexo II – Despesas por Subfunção;
- III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;
- IV - Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;
- V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;
- VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;
- VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;
- VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;
- IX – Totais por Eixos Estratégicos;
- X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;
- XI – Totais por Tipo de Programa;
- XII – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão
- XII A – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos
- XIII – Quadro de Detalhamento da Receita Prevista – Q.D.R

Art. 2º O Plano Plurianual 2026-2029 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

b) Programa Finalísticos: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO
Seção I
Aspectos Gerais

Art. 5º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

Seção II
Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 6º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2027, 2028 e 2029.

§ 2º Os projetos de lei revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

- I – inclusão de programa;
- II – alteração ou exclusão de programa;

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:

- I – alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Seção III
Da Participação Social

Art. 8º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 11. A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 12. O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 13. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

- I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;
- II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei Orçamentária nº 6.428/2025

Em, 17 de dezembro de 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PATOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de PATOS, para exercício Econômico-Financeiro de 2026, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 617.800.000,00 (Seiscentos e Dezesete Milhões e Oitocentos Mil Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES.	522.720.000,00	84,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	76.780.000,00	12,43
CONTRIBUIÇÕES	6.210.000,00	1,01
RECEITA PATRIMONIAL	8.137.700,00	1,32
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	426.279.120,00	69,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.303.180,00	0,86
RECEITAS DE CAPITAL	67.214.000,00	10,88
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	0,03
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.014.000,00	10,85
Deduções	36.046.000,00	5,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.046.000,00	5,83
Total:	553.888.000,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	553.888.000,00	89,65

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
RECEITAS CORRENTES.	30.977.000,00	5,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	555.000,00	0,09
CONTRIBUIÇÕES	17.550.000,00	2,84
RECEITA PATRIMONIAL	7.377.000,00	1,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.495.000,00	0,89
RECEITAS CORRENTES.	32.935.000,00	5,33
CONTRIBUIÇÕES	24.201.000,00	3,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.734.000,00	1,41
Total:	63.912.000,00	
3-Intra-Orçamentário:	32.935.000,00	5,33
4-Total Geral da Administração Indireta:	63.912.000,00	10,35

Total Geral da Receita (2+4):	617.800.000,00
-------------------------------	----------------

Art. 3º A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	443.137.900,00	71,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.051.500,00	45,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.086.400,00	26,40
DESPESAS DE CAPITAL	103.239.000,00	16,71
INVESTIMENTOS	87.039.000,00	14,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.200.000,00	2,62
Reserva de Contingência	4.500.000,00	0,73
Reserva de Contingência	4.500.000,00	0,73
Total:	550.876.900,00	
1-Intra-Orçamentário:	32.781.000,00	5,31
2-Total Geral da Administração Direta:	550.876.900,00	89,17

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	57.555.000,00	9,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.759.500,00	8,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.795.500,00	0,61
DESPESAS DE CAPITAL	943.100,00	0,15
INVESTIMENTOS	891.100,00	0,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	52.000,00	0,01
Reserva de Contingência	8.425.000,00	1,36
Reserva de Contingência	8.425.000,00	1,36
Total:	66.923.100,00	
3-Intra-Orçamentário:	154.000,00	0,02
4-Total Geral da Administração Indireta:	66.923.100,00	10,83

Total Geral da Despesa (2+4):	617.800.000,00
-------------------------------	----------------

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	16.485.500,00	2,67
02.010	Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete	8.790.500,00	1,42
02.020	Procuradoria Geral do Município	9.300.000,00	1,51
02.030	Secretaria Municipal de Administração	22.870.000,00	3,70
02.040	Secretaria Municipal de Finanças	20.260.073,20	3,28
02.050	Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária de Patos	6.817.106,80	1,10

02.060	Controladoria Geral do Município	568.000,00	0,09
02.070	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	50.571.500,00	8,19
02.080	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolv. Econômico	1.710.000,00	0,28
02.090	Secretaria Municipal de Educação de Patos	177.720.020,00	28,77
02.100	Secretaria Municipal de Saúde de Patos	16.644.500,00	2,69
02.110	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos	5.395.200,00	0,87
02.120	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	10.543.400,00	1,71
02.130	Fundo Municipal de Saúde de Patos	150.235.000,00	24,32
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social de Patos	8.251.600,00	1,34
02.160	Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON de Patos	3.300.000,00	0,53
02.170	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Patos	3.455.000,00	0,56
02.180	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte	30.304.500,00	4,91
02.210	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	1.850.000,00	0,30
02.220	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	640.000,00	0,10
02.230	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	335.000,00	0,05
02.240	Secretaria Municipal de Articulação Política	330.000,00	0,05
99.990	Reserva de Contingência do Orçamento Geral	4.500.000,00	0,73
Total:		550.876.900,00	
1-Intra-Orçamentário:		32.781.000,00	5,31
2-Total Geral da Administração Direta:		550.876.900,00	89,17

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
02.011	Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos	7.438.100,00	1,20
02.031	Instituto da Seguridade Social do Município de Patos	59.485.000,00	9,63
Total:		66.923.100,00	
3-Intra-Orçamentário:		154.000,00	0,02
4-Total Geral da Administração Indireta:		66.923.100,00	10,83
Total Geral da Despesa (2+4):		617.800.000,00	

Art. 4º As Reservas de Contingência e Previdenciária ficam fixadas no valor total de R\$ 12.925.000,00 (Doze Milhões e Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais), constituídas com recursos do orçamento fiscal e da seguridade, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 5º O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único. Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 7º Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração para o Exercício de 2026, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Art. 8º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Art. 9º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2026, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.429/2025, de 17 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2026, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios

vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Art. 2º As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 153/2025, PATOS – PB, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANULA A RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, POR CONTRARIAR A LEI MUNICIPAL Nº 4.425/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS**, Estado da Paraíba, dentro das atribuições que lhes são definidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública está estritamente vinculada ao princípio da legalidade, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais integram a Administração Pública Municipal, exercendo competências nos limites definidos pela lei que os instituiu, não lhes sendo permitido inovar na ordem jurídica ou contrariar normas legais hierarquicamente superiores;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher foi criado e regulamentado pela Lei Municipal nº 4.425/2015, a qual define sua denominação, competências e limites de atuação;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 001/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher alterou, por ato infralegal, o escopo de atuação e a denominação do Conselho, bem como dispôs sobre a criação de Fundo Municipal, matérias reservadas à lei em sentido formal e, no caso orçamentário, à iniciativa privativa do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Parecer PGM nº 054/2025, da Procuradoria-Geral do Município, que concluiu pela ilegalidade dos arts. 1º, art. 2º, parágrafo único, e art. 3º, inciso V, da Resolução nº 001/2025, por violação ao princípio da legalidade, à hierarquia normativa e às regras de competência administrativa e legislativa;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, em observância aos princípios da autotutela administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica ANULADA integralmente, por vício de legalidade, a Resolução nº 001/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos e fundamentos expostos no Parecer Jurídico nº 054/2025 da Procuradoria-Geral do Município, por contrariar a Lei Municipal nº 4.425/2015.

Art. 2º A anulação de que trata este Decreto produz efeitos *ex tunc*, restabelecendo-se integralmente a ordem jurídica anterior à edição da resolução ora anulada.

Art. 3º Determina-se ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que observe, de forma estrita, os limites de sua competência legal, abstendo-se de editar resoluções ou atos normativos que contrariem a legislação municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos/PB, 18 de dezembro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

RECEITA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
GABINETE DA SECRETARIA**

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/GAB/SMR

ESTABELECE PRINCÍPIOS, VALORES, DIRETRIZES COMPORTAMENTAIS E NORMAS DE CONDUTA PARA OS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DE PATOS-PB, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR PADRÕES ELEVADOS DE ÉTICA, INTEGRIDADE, EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E LEGALIDADE NA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE PATOS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 3.541/2006 que instituiu o Código Tributário Municipal, o art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e demais normas tributárias e administrativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no art. 37 da **Constituição Federal de 1988**;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018**, que introduziu novos dispositivos à Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), determinando que a atuação administrativa deve

buscar **segurança jurídica**, previsibilidade, proporcionalidade e respeito às consequências práticas na aplicação do Direito;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013**, que estabelece regras sobre **conflitos de interesse no exercício de cargos ou empregos no âmbito do Poder Executivo Federal**, cujos princípios e diretrizes servem de referência para a Administração Pública em geral, reforçando a prevenção de situações que comprometam a imparcialidade, a integridade e a independência funcional do agente público;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Orgânica do Fisco nº 3.474/2006**, que estabelece princípios, competências, deveres funcionais e parâmetros de atuação destinados a assegurar a legalidade, a eficiência, a moralidade administrativa, a transparência e a integridade no exercício das atividades de fiscalização tributária;

CONSIDERANDO o **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patos**, que disciplina o regime jurídico dos servidores municipais, estabelecendo direitos, deveres, responsabilidades, princípios éticos e padrões de conduta que devem orientar o desempenho das funções públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a integridade, a ética funcional, o profissionalismo e a transparência na atuação dos Auditores Fiscais de Tributos e dos demais servidores da Secretaria Municipal de Receita;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de estabelecer normas claras de conduta interna, capazes de garantir segurança jurídica, padronização procedimental, eficiência administrativa e coerência no exercício das atividades fiscais e tributárias;

CONSIDERANDO que as funções desempenhadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Receita envolvem sensível manejo de dados fiscais, informações sigilosas e decisões de impacto direto na arrecadação municipal e na relação com contribuintes;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o relacionamento interno, o uso adequado dos sistemas e informações, o acesso às bases de dados, a preservação do sigilo fiscal e a prevenção de conflitos de interesses;

CONSIDERANDO que a adequada delimitação das atribuições e responsabilidades das chefias, especialmente do Secretário Municipal de Receita e do Gerente de Administração Tributária, é essencial para assegurar governança, controle institucional e autonomia técnica dos Auditores Fiscais de Tributos;

CONSIDERANDO a importância de disciplinar as normas de comportamento, comunicação interna, hierarquia administrativa e prestação de atendimento ao contribuinte, de modo a promover ambiente organizacional saudável, eficiente e colaborativo;

CONSIDERANDO as recomendações dos órgãos de controle e as melhores práticas de compliance, gestão tributária e integridade pública adotadas por administrações fazendárias em âmbito nacional;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de atualização contínua das diretrizes administrativas para adequá-las às novas tecnologias, à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), às normas de segurança da informação e às diretrizes modernas de governança pública;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Resolução estabelece princípios, valores, diretrizes comportamentais e normas de conduta para os Auditores Fiscais de Tributos e demais servidores da Secretaria Municipal de Receita de Patos-PB, com o objetivo de assegurar padrões elevados de comportamento, ética, integridade, eficiência, transparência e legalidade na gestão tributária municipal.

Art. 2º. As disposições desta Resolução são aplicáveis a todos os Auditores Fiscais de Tributos e demais servidores lotados ou vinculados à Secretaria Municipal de Receita, em caráter permanente ou temporário, bem como aos ocupantes de cargos comissionados, colaboradores, estagiários e terceirizados, naquilo que lhes couber.

Art. 3º. Esta Resolução deverá ser observada em todas as atividades administrativas, fiscais, operacionais e estratégicas, especialmente na relação com contribuintes, colegas de trabalho, gestores e demais órgãos da administração pública.

CAPÍTULO II – PRINCÍPIOS E VALORES

Art. 4º. As condutas dos servidores da Secretaria de Receita deverão estar alinhadas aos seguintes princípios e valores:

- I – Legalidade: atuação estrita conforme a legislação vigente e atos normativos internos;
- II – Impessoalidade: eliminação de favorecimentos, preferência pessoal ou discriminação;
- III – Moralidade e Ética: adoção de comportamento íntegro, honesto e compatível com o serviço público;
- IV – Transparência: clareza e publicidade das ações administrativas e fiscais, observados os sigilos legalmente previstos;
- V – Eficiência: prestação de serviços com agilidade, precisão e qualidade;
- VI – Responsabilidade Fiscal: zelo pelo interesse público e pela arrecadação municipal;
- VII – Profissionalismo: atuação técnica, imparcial e fundamentada;
- VIII – Cortesia e Urbanidade: respeito e bom trato no atendimento interno e externo.

CAPÍTULO III – DA CONDUTA FUNCIONAL

Seção I – Do Exercício das Funções

Art. 5º. A atuação do Secretário Municipal de Receita fica restrita ao desempenho de funções de natureza administrativa, gerencial, estratégica e de coordenação institucional, sendo-lhe vedada qualquer intervenção direta em atividades de fiscalização, auditoria, arrecadação ou demais atos de competência operacional dos Auditores Fiscais de Tributos e servidores técnicos especializados, conforme disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 36, de 19 de agosto de 2025.

§ 1º São consideradas atividades administrativas, para fins deste artigo, aquelas relacionadas a:

- I – planejamento estratégico, coordenação e gestão da Secretaria;
- II – definição de diretrizes, metas, prioridades e políticas públicas da área tributária;
- III – supervisão de rotinas administrativas e de suporte institucional;
- IV – expedição de atos normativos internos dentro de sua competência;
- V – representação institucional do órgão perante entidades públicas e privadas;
- VI – acompanhamento de indicadores, estatísticas, relatórios gerenciais e estudos técnicos.

§ 2º O Secretário deverá adotar postura estritamente administrativa, preservando a autonomia técnica e a independência funcional dos Auditores Fiscais de Tributos.

Art. 6º. O ocupante do cargo de Secretário Municipal de Receita fica proibido de realizar qualquer intervenção, alteração, inserção, exclusão, manipulação ou operação direta nos sistemas de arrecadação tributária, bem como em quaisquer sistemas, módulos, bases de dados ou ferramentas de uso restrito dos Auditores Fiscais de Tributos.

§ 1º Para fins deste artigo, considera-se intervenção qualquer ato que possa modificar, influenciar ou produzir efeitos administrativos, fiscais, cadastrais, financeiros ou operacionais nos sistemas sob competência exclusiva dos Auditores Fiscais de Tributos.

§ 2º É facultado ao Secretário Municipal de Receita, no interesse da Administração Pública, acessar relatórios, consultas, painéis gerenciais, auditorias, estatísticas, indicadores e demais informações de caráter gerencial que não permitam edição, alteração ou manipulação de dados operacionais.

§ 3º O servidor público lotado na Secretaria Municipal de Receita, incluído o Auditor Fiscal de Tributos, que vier a assumir o cargo de Secretário Municipal de Receita deverá solicitar imediatamente o bloqueio, suspensão ou reconfiguração de todas as suas permissões, perfis e credenciais de acesso aos sistemas de arrecadação tributária e

congêneres, mantendo-se apenas os acessos estritamente gerenciais compatíveis com as atribuições do cargo de Secretário.

§ 4º A solicitação prevista no § 3º deverá ser formalizada perante o setor responsável pela administração de sistemas e segurança da informação, com registro próprio e ciência da Controladoria Geral do Município.

§ 5º O acesso gerencial previsto no § 2º não poderá permitir qualquer tipo de intervenção, alteração ou edição, observando-se integralmente o sigilo fiscal, a legislação de proteção de dados e as normas internas de segurança da informação.

§ 6º A violação do disposto neste artigo configura falta funcional grave, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e penal cabíveis.

Art. 7º. Os servidores deverão desempenhar suas atribuições com dedicação, zelo, pontualidade e conformidade às normas administrativas e fiscais.

Art. 8º É dever do servidor:

- I – manter-se atualizado quanto à legislação e aos procedimentos internos;
- II – zelar pela exatidão das informações, qualidade dos documentos e atos que produz;
- III – utilizar sistemas, equipamentos e recursos institucionais exclusivamente para fins de trabalho;
- IV – preservar a integridade dos dados fiscais, respeitando sigilos;
- V – cumprir prazos internos e legais;
- VI – comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;
- VII – atuar com imparcialidade, fundamentando tecnicamente suas decisões;
- VIII – cumprir a carga horária na sede da Secretaria de Receita ou em outro local que vier a ser designado pela chefia imediata ou pelo Secretário Municipal de Receita, observando o horário de funcionamento da repartição estabelecido pela Administração Pública.

Seção II – Da Comunicação Interna

Art. 9º. O servidor deverá manter presença ativa, responsável e contínua nos meios oficiais de comunicação interna instituídos pelo Secretário Municipal de Receita ou pela chefia imediata, tais como grupos corporativos, plataformas digitais, sistemas de comunicação administrativa e demais canais formais, observando as orientações e regras de uso definidas pela gestão.

§ 1º O servidor deverá acompanhar regularmente as instruções, comunicados, determinações, avisos de prazos e demais mensagens divulgadas nesses canais oficiais, responsabilizando-se por sua ciência.

§ 2º A participação nos canais de comunicação interna deverá respeitar os princípios da urbanidade, profissionalismo e finalidade pública, sendo vedado utilizar tais meios para assuntos estranhos às atribuições institucionais.

§ 3º A negligência quanto ao acompanhamento dos meios oficiais de comunicação não isenta o servidor do cumprimento de prazos, orientações ou determinações administrativas e legais.

Seção III – Das Proibições

Art. 10. É vedado ao servidor:

- I – solicitar, receber ou aceitar vantagens de qualquer natureza, diretas ou indiretas, de contribuintes ou terceiros;
- II – atuar ou se manifestar em processo administrativo fiscal em que figure como parte interessada parente até o terceiro grau, amigo íntimo, inimigo declarado, ou pessoa com a qual mantenha vínculo profissional ou econômico, devendo, nessa hipótese, apresentar manifestação escrita nos autos processuais declarando o impedimento ou a suspeição;
- III – promover tratamento diferenciado entre contribuintes;
- IV – extraviar, adulterar, destruir ou manipular documentos ou informações fiscais;
- V – utilizar informações fiscais para fins particulares ou de interesse de terceiros;
- VI – negar, postergar ou dificultar atendimento ao contribuinte, sem justificativa legal;
- VII – praticar ato que configure assédio moral, sexual ou discriminação de qualquer natureza no ambiente de trabalho;
- VIII – exercer atividades privadas incompatíveis com o cargo público, conforme legislação pertinente, ou, que comprometa a independência funcional;
- IX – omitir informações relevantes para processos administrativos tributários;

Seção IV – Do Respeito à Hierarquia Administrativa

Art. 11. Os servidores da Secretaria Municipal de Receita, inclusive Auditores Fiscais de Tributos, deverão observar e respeitar a hierarquia administrativa, cumprindo as orientações, determinações e diretrizes emanadas das autoridades superiores, dentro dos limites da legalidade, da ética e das atribuições de cada cargo.

§ 1º O respeito à hierarquia não afasta o dever funcional de o servidor recusar ordens manifestamente ilegais, devendo comunicar imediatamente o fato à autoridade competente.

§ 2º Divergências técnicas e interpretações legais deverão ser tratadas por meio dos canais institucionais adequados, preservando-se a urbanidade, o profissionalismo e a independência funcional inerente às atribuições do Auditor Fiscal de Tributos.

§ 3º A violação das normas de hierarquia, quando configurar insubordinação, desrespeito, hostilidade ou desobediência injustificada, constituirá falta funcional sujeita às penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e na Lei Orgânica do Fisco.

§ 4º As chefias e direções deverão exercer a autoridade administrativa com equilíbrio, transparência e fundamento técnico, sendo vedado qualquer abuso, perseguição, assédio moral ou conduta que comprometa o ambiente organizacional.

CAPÍTULO IV – DA CONDUTA NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Art. 12. O atendimento ao contribuinte deverá observar:

- I – clareza, paciência e objetividade na prestação das informações;
- II – postura respeitosa, sem discussões, confrontos ou juízos pessoais;
- III – fundamentação técnica das orientações e decisões;
- IV – preservação do sigilo fiscal;
- V – priorização de soluções administrativas sem prejuízo da legalidade.

Art. 13. Sempre que possível, as entregas de documentos e congêneres aos contribuintes deverão ser registradas em sistemas oficiais ou protocolos, para garantir rastreabilidade e segurança jurídica.

CAPÍTULO V – DO USO DE RECURSOS, SISTEMAS E INFORMAÇÕES

Art. 14. O servidor deverá utilizar sistemas internos, bases de dados, equipamentos e materiais exclusivamente para fins institucionais, preservando sua integridade.

Art. 15. É proibido o uso de sistemas de arrecadação tributária fora dos limites das atribuições funcionais, para fins pessoais ou em horário inadequado e sem a ciência da chefia imediata.

Parágrafo Único. O servidor lotado na Secretaria Municipal de Receita poderá desempenhar suas atividades, com acesso aos sistemas de arrecadação tributária, em horários diversos da jornada regular de trabalho, bem como em dia não útil, desde que haja interesse da Administração Pública e autorização da chefia imediata.

Art. 16. Toda informação fiscal deve ser tratada como sensível, sendo de uso restrito, nos termos do CTN, legislação municipal e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CAPÍTULO VI – DO SIGILO, ÉTICA E INTEGRIDADE

Art. 17. O sigilo fiscal é obrigatório e deve ser respeitado em qualquer circunstância, salvo nos casos expressamente previstos em lei, e, sua violação sujeitará o infrator às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis.

Art. 18. O servidor deve adotar postura ética e íntegra, abstendo-se de práticas que comprometam a lisura da função pública.

Art. 19. É dever do servidor comunicar imediatamente à chefia qualquer indício de fraude, corrupção, irregularidade ou vazamento de dados fiscais e tributários, bem como aos órgãos de controle interno e externo.

CAPÍTULO VII – DAS REDES SOCIAIS E DA IMAGEM INSTITUCIONAL

Art. 20. Os servidores deverão abster-se de emitir, em redes sociais, manifestações que possam comprometer a imagem institucional da Secretaria Municipal de Receita ou do Município de Patos-PB.

Parágrafo Único. É proibida a divulgação de documentos, dados fiscais ou informações internas por meios não autorizados.

CAPÍTULO VIII – DO RELACIONAMENTO INTERNO

Art. 21 Os servidores devem cultivar um ambiente saudável, colaborativo e respeitoso, pautado em:

- I – coleguismo e cooperação;
- II – respeito às chefias, colegas e contribuintes;
- III – ausência de hostilidade, assédio ou intimidação;
- IV – comunicação transparente e profissional.

CAPÍTULO IX – DO CONFLITO DE INTERESSES

Seção I – Disposições Gerais

Art. 22. Considera-se conflito de interesses a situação em que o interesse privado ou pessoal do servidor possa comprometer ou influenciar sua atuação independente, imparcial e objetiva no exercício do cargo.

Seção II – Situações Caracterizadoras

Art. 23. Configuram situações de conflito de interesses, entre outras:

- I – atuar em processo que envolva pessoa física ou jurídica com a qual mantenha vínculo pessoal, familiar, profissional, econômico, contratual ou afetivo;
- II – usar cargo, função, informação privilegiada ou influência institucional para obtenção de vantagem pessoal, financeira ou profissional;
- III – prestar serviços, representar ou assessorar contribuintes com interesses relacionados às atividades da Secretaria;
- IV – atuar em processos que envolvam entidades das quais tenha sido empregado ou consultor nos últimos 12 (doze) meses.

Seção III – Prevenção e Comunicação

Art. 24. O servidor que identificar potencial conflito de interesses deverá comunicar imediatamente à chefia imediata, abstendo-se de atuar até deliberação da autoridade competente.

§ 1º Cabe a chefia imediata com auxílio do Secretário Municipal de Receita decidir sobre o afastamento do servidor do processo específico.

§ 2º A omissão na comunicação caracteriza falta funcional grave.

Seção IV – Informações Privilegiadas

Art. 25. É proibido utilizar, divulgar ou repassar informações privilegiadas obtidas em razão do cargo para fins particulares ou em benefício de terceiros.

§ 1º Consideram-se informações privilegiadas aquelas não acessíveis ao público e que possam impactar decisões administrativas, tributárias ou fiscais.

§ 2º A vedação persiste mesmo após o servidor deixar o cargo.

Seção V – Vedações Pós-Exercício do Cargo (Quarentena Administrativa)

Art. 26 O servidor que tenha exercido função de chefia, direção, fiscalização ou auditoria fica impedido, por 2 (dois) anos após o desligamento:

- I – de representar, assessorar ou prestar serviços a contribuintes em processos nos quais tenha atuado;
- II – de atuar profissionalmente de modo a aproveitar informações privilegiadas obtidas no cargo;
- III – de influenciar processos internos utilizando vínculos anteriores com o órgão.

CAPÍTULO X – DA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO

Art. 27. O cumprimento desta Resolução será acompanhado pelo Secretário Municipal de Receita, pela chefia imediata, pela coordenação administrativa e, quando cabível, pela Controladoria Geral do Município e demais órgãos competentes, na forma da legislação aplicável.

Art. 28 O descumprimento das normas desta Resolução poderá gerar responsabilização disciplinar, civil e penal, conforme a legislação vigente.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Compete exclusivamente ao Gerente de Administração Tributária, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 36/2025 e demais normas internas, gerir, autorizar, revisar, conceder, suspender e cancelar permissões, perfis, credenciais e níveis de acesso aos sistemas de arrecadação tributária e demais sistemas correlatos utilizados pela Secretaria Municipal de Receita.

§ 1º A gestão das permissões abrangerá, entre outros:

- I – definição e controle dos perfis funcionais de cada servidor;
- II – autorização de acessos compatíveis com a função exercida;
- III – bloqueio imediato de acessos indevidos ou incompatíveis com o cargo;
- IV – registro formal de todas as concessões, alterações e revogações de permissões;
- V – comunicação à chefia, à Controladoria e ao Setor de Informática sobre inconsistências, riscos ou irregularidades identificadas.

§ 2º Nenhum outro agente público, inclusive o Secretário Municipal de Receita, poderá conceder, alterar ou intervir em permissões de acesso aos sistemas de arrecadação tributária, sendo tal competência privativa e indelegável do Gerente de Administração Tributária.

§ 3º Toda modificação em perfis de acesso deverá ser solicitada formalmente pelo superior hierárquico do servidor e autorizada expressamente pelo Gerente de Administração Tributária.

§ 4º O Gerente de Administração Tributária deverá atuar em conformidade com o sigilo fiscal, a legislação tributária, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as normas internas de segurança da informação.

§ 5º A inobservância das atribuições previstas neste artigo constitui infração funcional grave, sujeitando o agente público às penalidades administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 30. O Setor de Informática do Município de Patos será o responsável pela realização de *backups* periódicos e proteção dos dados fiscais fornecidos pelas empresas terceirizadas que administram os sistemas de arrecadação tributária, devendo assegurar o sigilo das informações tributárias armazenadas, tratadas ou transmitidas pelos sistemas utilizados pela Secretaria Municipal de Receita.

§ 1º Compete ao Setor de Informática:

- I – garantir a proteção contra perda, extravio, manipulação indevida ou acesso não autorizado aos dados fiscais;
- I – realizar rotinas periódicas de *backup*, preservação e recuperação dos sistemas;
- III – colaborar com a Controladoria Geral do Município na verificação de conformidade e segurança dos sistemas tributários.

§ 2º É vedado ao Setor de Informática acessar, manipular ou divulgar informações fiscais fora do estrito cumprimento das atribuições técnicas, administrativas ou legais.

§ 3º A violação do sigilo fiscal ou de normas de segurança da informação por servidores do Setor de Informática configura infração funcional grave, sem prejuízo das penalidades civis e criminais previstas no Código Tributário Nacional e na legislação pertinente.

§ 4º O Setor de Informática deverá adotar protocolos que garantam o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normas aplicáveis.

Art. 31. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Receita, o uso obrigatório de certificado digital, emitido no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, para assinatura de todos os atos administrativos, documentos fiscais, processos eletrônicos, despachos, pareceres, notificações, intimações e demais expedientes oficiais produzidos pelos servidores lotados nesta Secretaria.

§ 1º A assinatura mediante certificado digital produzirá os mesmos efeitos legais da assinatura manuscrita, garantindo autenticidade, integridade, validade jurídica e a rastreabilidade dos atos praticados.

§ 2º A Secretaria de Receita deverá assegurar os meios tecnológicos necessários para a utilização do certificado digital, bem como promover a orientação técnica aos servidores para seu correto uso.

§ 3º Nos casos de indisponibilidade do sistema eletrônico ou impossibilidade técnica devidamente justificada, será admitida a assinatura manual ou outro meio de assinatura eletrônica autorizado, devendo o documento ser posteriormente inserido no sistema e validado com certificado digital assim que restabelecidas as condições normais.

§ 4º É de responsabilidade individual de cada servidor o uso adequado, seguro e exclusivo do seu certificado digital, sendo vedado o compartilhamento de senhas, tokens, cartões ou quaisquer dispositivos de autenticação.

§ 5º O uso indevido ou irregular do certificado digital sujeitará o servidor às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 32. Esta Resolução deverá ser revisada periodicamente, sempre que houver alterações relevantes na legislação ou nas práticas administrativas.

Art. 33. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Receita, à luz dos princípios da Administração Pública.

Art. 34. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Receita do Município de Patos/PB, 18 de dezembro de 2025.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

SEMADS



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL

AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, **NOTICIAR o(a) JOÃO GOMES DA SILVA** proprietário(a) do terreno com inscrição nº 22.013.110.0014.000.0, situado na Rua Tabelião Manoel Fernandes, nº43, São Sebastião, Patos-PB, pela autuação por deixar de providenciar a limpeza do referido imóvel.

A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006, art. 177, § 2º, uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a), e Lei nº. 5.513/2020, art. 1º, 2º, 3º, 7º, 9º, I, II e III, e art. 11º. (Lei que dispõe sobre a limpeza de terrenos de particulares no Município de Patos Pb.) R\$270,00(duzentos e setenta reais), correspondente a 50Ufir-P.

A efetiva ciência do(a) autuado(a) se dará no prazo de 10 (dez) dias, após esta publicação, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 18 de dezembro de 2025

Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL

AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, **NOTICIAR o(a) JOSÉ DUEDE DE ARAUJO BATISTA** proprietário(a) do terreno com inscrição nº 31.003.045.0015.000.0, situado na Rua Jose Poeta Monteiro Guedes, nº80, Jatobá, Patos-PB, pela autuação por deixar de providenciar a limpeza do referido imóvel.

A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006, art. 177, § 2º, uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a), e Lei nº. 5.513/2020, art. 1º, 2º, 3º, 7º, 9º, I, II e III, e art. 11º. (Lei que dispõe sobre a limpeza de terrenos de particulares no Município de Patos Pb.) R\$270,00(duzentos e setenta reais), correspondente a 50Ufir-P.

A efetiva ciência do(a) autuado(a) se dará no prazo de 10 (dez) dias, após esta publicação, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 18 de dezembro de 2025

Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL

AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, **NOTICIAR o(a) a Pessoa Jurídica EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAL BELA VISTA LTDA** proprietário(a) do terreno com inscrição nº 31.003.136.0031.000.0, situado na Rua João Cordeiros da Silva, QD-136, LT-31, Jatobá, Patos-PB, pela autuação por deixar de providenciar a limpeza do referido terreno.

A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006, art. 177, § 2º, uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a), e Lei nº. 5.513/2020, art. 1º, 2º, 3º, 7º, 9º, I, II e III, e art. 11º. (Lei que dispõe sobre a limpeza de terrenos de particulares no Município de Patos Pb.) R\$270,00(duzentos e setenta reais), correspondente a 50Ufir-P.

A efetiva ciência do(a) autuado(a) se dará no prazo de 10 (dez) dias, após esta publicação, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 18 de dezembro de 2025

Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



LICITAÇÃO

EXTRATO DE AJDUCACÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE RAÇÃO DESTINADA AO ABRIGO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE QUE SE ENCONTRAM SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa MIA VITTA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ 61.972.818/0001-60, vencendo nos itens, 001, 002 e 003, perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 236.200,00 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos reais).

Patos – PB, 17 de dezembro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.261.170,95

dois milhões e duzentos e sessenta e um mil e cento e setenta reais e noventa e cinco centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 23/12/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 06/01/2026 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 06/01/2026 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item

Situação: Divulgada no PNCP

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E-mail: pregao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 17 de dezembro de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.220.316,90 quatro milhões duzentos e vinte mil trezentos e dezesseis reais e noventa centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 18/12/2025 às 10:00 horas;
Data para abertura de propostas: 06/01/2026 às 10:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 06/01/2026 às 10:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item

Situação: Divulgada no PNCP

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E-mail: gerenciallicitacao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 17 de dezembro de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Patos**

O Plano Plurianual – PPA 2026/2029 ora encaminhado a essa Augusta casa Legislativa é um instrumento de planejamento no qual o Governo Municipal se compromete, num período de quatro anos, a implementar de forma regionalizada um plano de investimentos prioritários voltados ao crescimento e desenvolvimento do Município, constante no Art.165 da Constituição Federal de 1988 em consonância com a Lei Complementar 101/2000, que reconhece na ação planejada um pressuposto para responsabilidade na Gestão Fiscal por parte dos Governos, assim proporcionar mais transparência na elaboração e execução das peças orçamentárias, como também, a Lei nº 4320/64 que institui normas gerais do Direito Financeiro.

Desse modo, esse planejamento deve ser visto de uma forma benéfica, não só para cumprir o que a lei determina e sim o fortalecimento da Democracia.

O Município, através da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, realizou consultas públicas de formulários digitais e presenciais, disponibilizados via Portal da Transparência e em pontos públicos da cidade, como também links divulgados em redes sociais e plataformas digitais, para coletar as prioridades e demandas da sociedade civil organizada. Diversas foram as sugestões de ações governamentais e investimentos para geração de renda, melhoria da qualidade de vida, entre outros fatores indispensáveis para um desenvolvimento sustentável e de um futuro promissor para as novas gerações. Percebe-se que os Patoenses valorizam sua cidade e acreditam que as melhorias adotadas no presente se refletirão mais adiante, ou seja, para os quatro anos subsequentes.

As demandas identificadas, os estudos técnicos e as análises setoriais, possibilitaram a formulação de programas, projetos e ações que devem ser executados ao longo dos próximos anos, visando à valorização dos espaços da cidade, promover melhorias no setor de habitação, orientar e intensificar a luta contra a exclusão e a desigualdade social, ampliar as oportunidades através da educação, da saúde pública, do saneamento básico e estimular a criatividade e o empreendedorismo para melhorar a economia local.

As receitas previstas em análise são as transferências constitucionais realizadas pelo Estado e União. Para determinar o volume dos recursos que irá dispor no quadriênio 2026 a 2029, foi considerada o comportamento da arrecadação no exercício de 2025, assim, a metodologia para se obter os índices de receita pretendidos para o ano de 2026 a 2029 é 4,50% baseado no IPCA.

Autoria: Poder Executivo Municipal

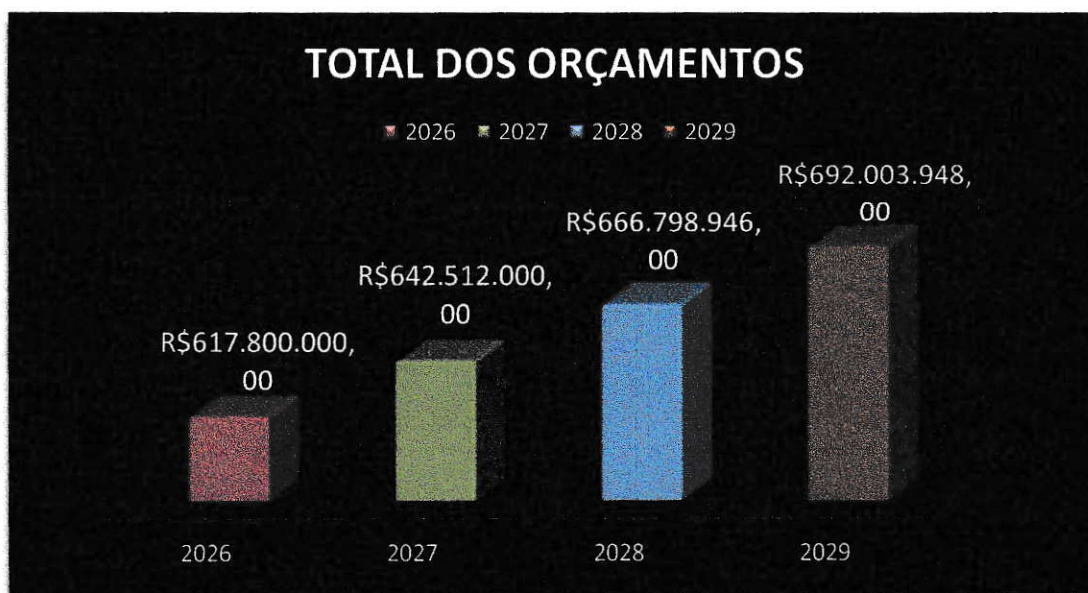


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Cumpre explicar ainda que determinados tributos possuem formas diferentes de análise para fins de projeção, por conseguinte, em visão mais ampla, temos receitas que se originam de tributos municipais próprios, onde sua arrecadação de regra depende do próprio esforço tributário do ente.

Por fim, a implantação e manutenção dos Programas do Governo Federal nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social e outros provenientes de convênios, ao passo que os mesmos não seguem regras lógicas de liberação, normalmente é resultado de esforços políticos junto aos órgãos concedentes, todavia, foi motivado pela inclusão de pleitos já encaminhados através de propostas e projetos junto aos diversos Ministérios da União, bem como emendas de parlamentares.

O Plano Plurianual tem custo estimado de **R\$ 2.619.114.894,00** distribuídos conforme o gráfico abaixo



As despesas atendem a todos as condicionantes previstas na legislação com as aplicações mínimas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços Públicos de Saúde, Transferência ao Legislativo, Despesa de Pessoal e outros.

Tendo em vista os limitados recursos financeiros de que dispõe o Município, provenientes de arrecadação própria, se exige do Poder Executivo permanente atividade para elaboração de programas e projetos especiais para obter financiamento junto a União,

Autoria: Poder Executivo Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

seus Ministérios e Instituições Financeiras do País, visando promover o Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural.

O referido projeto foi elaborado procurando seguir as prioridades do governo, bem como, as demandas da população.

É nesta direção que foram construídos os 06 Eixos Estratégicos:

- Assegurar o desenvolvimento equilibrado do município, por meio da modernização da gestão, fortalecimento da infraestrutura e promoção da inclusão social, cultural, produtiva e ambiental
- Modernizar a gestão pública com eficiência, transparência e valorização das pessoas
- Promover educação de qualidade: cuidando, ensinando e transformando cidadãos, promovendo cidadania e inovação
- Promover a saúde da população com acesso ampliado, qualidade, resolutividade e atendimento humanizado
- Garantir o acesso universal e qualificado à proteção social, promovendo direitos, inclusão e superação de vulnerabilidades
- Assegurar o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, por meio de ações intersetoriais que garantam saúde, educação, proteção social e ambientes seguros e estimulantes

A Lei em referência é do mais alto alcance social, visando a melhoria na qualidade de vida da coletividade e ampliando os benefícios à população, metas essenciais desta administração.

Diante desses objetivos, submetemos tal Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este respeitável documento.

Na certeza de contarmos com os Nobres Edis desta Casa de Leis para a aprovação de tão grandiosa proposta, aproveitando o ensejo renovo votos de apreço e consideração crescente.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2025.

**NABOR WANDERLEY
DA NOBREGA
FILHO:46079840430**

Assinado digitalmente por NABOR WANDERLEY DA NOBREGA
FILHO:46079840430
MID: 10485, CN=CP, DN=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RSB e CPF A1, OU=IN BRANCO, OU=2387646500128, OU=
Assinatura, CN=NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO:46079840430
Localidade:
Data: 2025.08.29 09:19:53-0107
Post: PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Nabor Wanderley da Nobrega Filho
Prefeito Constitucional**

Autoria: Poder Executivo Municipal



PREFEITURA DE
PATOS
INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR

Paí
Programa de Atenção
à Primeira Infância



Pacto Nacional pela
**Primeira
Infância**

Secretaria
Executiva de
Relações
Institucionais

PATOS - PARAÍBA
**ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO**



PREFEITURA DE
PATOS
INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



2025



NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS

JACOB SILVA SOUTO
VICE-PREFEITO

SÁVIO SIMON DOS SANTOS SALVADOR
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS E ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO

COMISSÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2025

DÉBORA SILVA E OLIVEIRA
MARIA TÁBATA LARISSA ALEXANDRE DE BRITO ALVES
RANIERE ARAUJO SOARES FILHO

Prezados (as),

Neste momento, me dirijo a vocês para agradecer todo apoio, bem como toda sugestão que recebemos neste período. Os apoios foram necessários e nos estimularam. As sugestões nos alertaram para o que poderia estar equivocado e abriram nossos olhos.

Agradeço a todos os munícipes, conselhos, principalmente associações e entidades, que são inúmeras e plurais, com as quais buscamos consensos trabalhando os pontos de convergência; vocês foram de fundamental importância nesta caminhada.

Vencer as diferenças, manter as conquistas até aqui obtidas e promover os avanços necessários em sintonia com os novos tempos não é tarefa para uma só pessoa.

Lutamos juntos pela ampliação da participação da sociedade civil, buscamos novas lideranças, rejuvenescer nossos Conselhos, seja a partir da ação associativa, novas ideias, consolidadas em novos projetos e novas abordagens, trouxemos a juventude ao protagonismo.

Fazer história é estar identificado com as exigências do tempo presente, utilizando os ensinamentos e experiências acumulados no tempo passado. Mas mirando as demandas que o tempo futuro nos impõe.

Avançamos, sem dúvida. Tenho grande satisfação em poder afirmar isso. Muito obrigado a todos que direta ou indiretamente estiveram ao meu lado nesse ano. Foi uma experiência rica, uma satisfação e uma grande honra ter realizado todas as escutas, onde cada vez mais aprendo a amar nossa cidade e admirar a nossa gente.

Atenciosamente,

Sávio Simon dos Santos Salvador

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO



SUMÁRIO

1º APRESENTAÇÃO.....	4
2º CARAVANA DA JUVENTUDE	5
3º 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES	8
4º OP JUVENTUDE	10
5º PLENÁRIA POPULAR	13
6º RESULTADOS DA CONSULTA POPULAR	20
7º DOCUMENTOS PROTOCOLADOS POR ENTIDADES	31

1. APRESENTAÇÃO

O Orçamento Participativo é um mecanismo de democracia direta, no qual a população pode indicar e votar em prioridades de obras, serviços e ações sociais para sua região. O resultado da votação será encaminhado aos órgãos competentes para análise e possível inclusão no orçamento municipal.

A afirmativa de que o “Orçamento Participativo torna-se a principal ferramenta de participação popular utilizada pela atual gestão municipal fazendo cidadania e trazendo o povo para o centro das decisões” é consolidada neste quinto ano de escuta popular, diante do constante avanço nos índices de participação. Nada mais democrático do que o povo decidindo como alocar o dinheiro do povo. A voz ativa da comunidade garante que os recursos sejam aplicados de forma mais eficiente e alinhada com as reais necessidades da população

O presente Relatório traz a escuta popular realizada pela Secretaria de Relações Institucionais e Orçamento Participativo ao longo do ano de 2025, através de sugestões e reivindicações recebidas no período em formulários físicos e digitais, na Plenária Popular realizada em 06 de agosto, OP Juventude, Conferência das Cidades, Orçamentinho, dentre outros. Na oportunidade, encaminhamos este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Casa Juvenal Lúcio de Sousa, na expectativa que se constitua em preciosa contribuição à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026.

Foram totalizadas 2148 respostas diretas, além de protocolados pela Secretaria, inerentes ao tema, ofícios e documentos de entidades. A população pôde acessar o site oficial da Prefeitura e registrar suas sugestões de infraestrutura, mobilidade, saúde, educação, segurança e outras áreas essenciais, além de formulários impressos distribuídos em Instituições da Rede Municipal de Ensino, postos de saúde, associações de moradores (rurais e urbanas), órgãos públicos da esfera municipal e estadual, Conselhos Municipais, eventos públicos, Orçamentinho Participativo e através de links via site da Prefeitura de Patos, como também links divulgados em redes sociais e plataformas digitais.

2. CARAVANA DA JUVENTUDE

A Caravana das Juventudes celebra os 20 anos da Política Nacional de Juventude, com a promulgação da Lei n.º 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); cria o Conselho Nacional da Juventude (Conjuve) e a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ).

A Caravana, iniciada em março de 2025 em Fortaleza, mobilizou mais de 10 mil jovens em doze estados em comemoração aos 20 anos da Política Nacional de Juventude. Além disso, a Caravana mobilizou jovens pela aprovação do Plano Nacional de Juventude. Cada etapa reforçou a diversidade das demandas juvenis.

Em 2025, comemora-se o Legado dos 20 Anos da Política Nacional de Juventude. No dia 30 de junho de 2005, foi promulgada a Lei 11.129 que institucionalizou políticas pelo presidente Lula, proporcionando a consolidação da política nacional de juventude e condições para o fortalecimento institucional, bem como subsídio para criação de conselhos estaduais e municipais de juventude, abrindo caminho para promulgação do Estatuto da Juventude (2013), garantindo direitos transversais. Agora, a defesa é pela aprovação do Plano Nacional como prioridade, a campanha pela aprovação do Plano Nacional de Juventude, será lançada na etapa final da Caravana.

Na etapa de Patos, a Caravana realizada no Patos Shopping nas datas de 26 e 27 de maio de 2025 contou com a participação ativa de nossos jovens, além da presença e atuação do Secretário de Juventude da Paraíba Pedro Matias e da Secretaria Nacional de Juventude do Governo Federal. Ocasão onde foi realizada a 1ª plenária do OP Juventude, o ODE Juventude e o 2º Seminário de Coordenadores e Gestores Municipais de Juventude do Estado; com painéis, rodas de conversa, oficinas e atrações culturais, além de espaço para escuta do Orçamento Participativo da Juventude Municipal e Estadual e, a emissão de ID Jovem. Parceria entre a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a Secretaria Municipal de Juventude, Secretaria estadual de Juventude e o Empreender Paraíba.



PREFEITURA DE
PATOS
INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR

Paí
Programa de Atenção
à Primeira Infância



Pacto Nacional pela
**Primeira
Infância**

**Secretaria
Executiva de
Relações
Institucionais**

**JU
VEN
TU
DES**

**II SEMINÁRIO DE
COORDENADORES
E GESTORES MUNICIPAIS**

Dias 26 e 27 de maio de 2025

A partir das 9h

**Em Patos/PB, no Patos Shopping
(Rua Horácio Nóbrega, 347)**

REALIZAÇÃO:

CONJUVÉ SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDES SECRETARIA-GERAL

GOVERNO FEDERAL

SECRETARIA DE POLÍTICA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

GOVERNO DA PARAIBA

PARCEIROS:

EMPREENDEDOR

SERI SEJUV

APOIO:

PATOS SHOPPING

PREFEITURA DE PATOS

Pacto Nacional pela Primeira Infância

Figura 1: Caravana das Juventudes, programação.

PROGRAMAÇÃO CARAVANA

**JU
VEN
TU
DES**
II SEMINÁRIO DE
COORDENADORES
E GESTORES MUNICIPAIS

DIA 26/05

09H00 ÀS 11H00 - ABERTURA OFICIAL
11H00 ÀS 13H00 - INTERVALO
13H00 - RETORNO DAS ATIVIDADES
13H30MIN - PAINEL INTEGRADOR I: VOZES DAS JUVENTUDES
15H00 - INTERVALO
15H30MIN - PAINEL INTEGRADOR II: EMPREGABILIDADE E RENDA PARA JUVENTUDES
17H00 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
19H00 - FINALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

DIA 27/05

09H00 - RETORNO DAS ATIVIDADES
09H30MIN - AUDIÊNCIA CONJUNTA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL COM AS JUVENTUDES E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA JUVENTUDE DE PATOS.
11H30MIN - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA CARAVANA NACIONAL DAS JUVENTUDES.

- PROGRAMAÇÃO ABERTA PARA TODO O PÚBLICO
- STANDS DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E DE EMPREENDEDORES DO EMPREENDEDOR PARAIBA FUNCIONANDO DURANTE TODO O EVENTO.

PROGRAMAÇÃO II SEMINÁRIO

**JU
VEN
TU
DES**
II SEMINÁRIO DE
COORDENADORES
E GESTORES MUNICIPAIS

DIA 26/05

09H00 ÀS 11H00 - ABERTURA OFICIAL DA CARAVANA NACIONAL DE JUVENTUDES COM A ENTREGA DO PRÊMIO NETO BORGES
11H00 ÀS 13H00 - CHECK IN E INTERVALO
13H00 - ABERTURA DO II SEMINÁRIO ESTADUAL DE GESTORES E COORDENADORES MUNICIPAIS DE JUVENTUDE DA PARAIBA.
13H30MIN - PAINEL 1: PALESTRA MAGNA: "JUVENTUDE TRANSFORMANDO O FUTURO".
14H30MIN - PAINEL 2: "INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA: COMO INCLUIR A JUVENTUDE NAS NOVAS SOLUÇÕES"
15H30MIN - INTERVALO
16H00 - PAINEL 3: "PARTICIPAÇÃO SOCIAL: GARANTINDO A VOZ DA JUVENTUDE NAS DECISÕES PÚBLICAS".
17H00 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA.
19H00 - ENCERRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DO DIA

DIA 27/05

09H00 - RETORNO DAS ATIVIDADES.
- DINÂMICA DE REENERGIZAÇÃO COM EQUIPE DE MOBILIZAÇÃO
09H30MIN - AUDIÊNCIA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL COM AS JUVENTUDES.
11H30MIN - ENCERRAMENTO E CHECK OUT.



Figura 2: Caravana das Juventudes.

3. 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

A cidade de Patos realizou em 02 de junho de 2025 a 6ª Conferência Municipal das Cidades, articulada pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais. O evento ocorreu no auditório do antigo 6º Núcleo Regional de Saúde e reuniu representantes do poder público, sociedade civil, universidades, ONGs e empresários.

O objetivo foi discutir propostas para o desenvolvimento urbano inclusivo, democrático e sustentável, com base na Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Durante todo o dia, os participantes se dividiram em grupos temáticos para debater assuntos como habitação, mobilidade urbana, meio ambiente, transformação digital, acessibilidade, gestão pública e educação. As propostas elaboradas pelos grupos foram apresentadas e aprovadas em plenária.

A conferência também abordou temas estruturantes, como a regularização fundiária, sustentabilidade, valorização da cultura regional, respeito à pluralidade, acessibilidade, dentre outros. O Orçamento Participativo esteve em pauta ao receber respostas e ser apresentado como ferramenta indispensável ao exercício da democracia em nosso município. As propostas aprovadas na Conferência seguem agora para a Conferência Estadual das Cidades. A expectativa é que Patos contribua ativamente para o fortalecimento das políticas públicas a nível nacional.



Figura 3: 6ª Conferência das Cidades.



Figura 4: 6ª Conferência das Cidades.

4. OP JUVENTUDE

A juventude teve vez e voz. Eles fazem o agora, porquê são o amanhã!

Em parceria com a Secretaria Executiva de Juventude, representada pelo Secretário Ulisses Neto, realizamos o OP Juventude 2025 na data de 23 de julho de 2025 na ECIEEFM Monsenhor Manoel Vieira E foi através da escuta e diálogo que possibilitamos momentos de formação política e cidadã aos adolescentes e jovens.



Figura 5: participação OP Juventude 2025.



FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO
Do campo a cidade é preciso preservá-lo!

NOME: _____ GÊNERO: _____ IDADE: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

INSTITUIÇÃO: _____ TELEFONE: _____

CITE 3 ÁREAS QUE EM SUA OPINIÃO ESTÃO SE DESTACANDO MELHOR EM PATOS

- | | | | | |
|---|------------------------------------|---|---|--|
| ☐ LIMPEZA URBANA | ☐ PAVIMENTAÇÃO | ☐ PROGRAMAS SOCIAIS | ☐ TECNOLOGIA | ☐ ILUMINAÇÃO PÚBLICA |
| ☐ SAÚDE | ☐ MORADIA | ☐ COLETA DE LIXO | ☐ EDUCAÇÃO | ☐ EMPREGO |
| ☐ ESPORTE E JUVENTUDE | ☐ MOBILIDADE | ☐ PROTEÇÃO ANIMAL | ☐ ATENÇÃO AO AGRICULTOR | ☐ SEGURANÇA |
| ☐ CAPACITAÇÃO | | | ☐ CULTURA E TURISMO | ☐ MEIO AMBIENTE |

CASO A ÁREA DE SEU INTERESSE NÃO FOI APONTADA, POR FAVOR, DESCREVA ABAIXO:

CITE 3 ÁREAS QUE EM SUA OPINIÃO PRECISAM DE MAIS INCENTIVOS EM PATOS

- | | | | | |
|---|------------------------------------|---|---|--|
| ☐ LIMPEZA URBANA | ☐ PAVIMENTAÇÃO | ☐ PROGRAMAS SOCIAIS | ☐ TECNOLOGIA | ☐ ILUMINAÇÃO PÚBLICA |
| ☐ SAÚDE | ☐ MORADIA | ☐ COLETA DE LIXO | ☐ EDUCAÇÃO | ☐ EMPREGO |
| ☐ ESPORTE E JUVENTUDE | ☐ MOBILIDADE | ☐ PROTEÇÃO ANIMAL | ☐ ATENÇÃO AO AGRICULTOR | ☐ SEGURANÇA |
| ☐ CAPACITAÇÃO | | | ☐ CULTURA E TURISMO | ☐ MEIO AMBIENTE |

CASO A ÁREA DE SEU INTERESSE NÃO FOI APONTADA, POR FAVOR, DESCREVA ABAIXO:

SERI SEJUV
Secretaria Executiva de
Relações Institucionais



Figura 6: formulário de participação OP Juventude(frente).

**QUAIS OS 3 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUE
PATOS DEVE, DAR PRIORIDADE?**

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	2 ENERGIA LIMPA	3 BOM BEM-ESTAR	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5 IGUALDADE DE GÊNERO	6 ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO
7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA	8 EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	10 REDUÇÃO DAS INEQUALIDADES	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
13 COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	14 VIDA DE BOM CÍDADA	15 VIDA LIMP A TERRA	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES	17 PARCERIAS EM PROLA DAS METAS	

**QUAL AÇÃO VOCÊ INDICA PARA SER INCLUIDA NO ORÇAMENTO DA GESTÃO DE PATOS
NO ANO DE 2026? POR FAVOR, ESPECIFIQUE O LOCAL DA AÇÃO.**

LOCAL:

AÇÃO:

MOTIVO:

Figura 7: formulário de participação OP Juventude (verso).

5. PLENÁRIA POPULAR

A Plenária Popular do Orçamento Participativo 2025 foi realizada em 06 de agosto às 18h no Auditório Celso Furtado do CCEA – Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicada da Universidade Estadual da Paraíba – Campus de Patos.



The image shows a promotional poster for the 'Plenária do Orçamento Participativo 2026'. At the top, it features logos for the Prefeitura de Patos, the 'Paí' program, and the Pacto Nacional pela Primeira Infância. The main text reads 'Plenária do Orçamento Participativo 2026' in large, bold letters. Below this, it states 'Quarta-feira, 06 de agosto | 18h' and 'Auditório da UEPB - Campus Patos'. A man with a beard is shown holding a megaphone, with the text 'Aqui sua voz tem valor!' (Here your voice has value!) next to it. At the bottom, it says 'Construindo a LOA 2026 e o PPA 2026-2029'. The footer includes logos for the Prefeitura de Patos, 'Paí', Pacto Nacional pela Primeira Infância, and the SERI (Secretaria Executiva de Relações Institucionais). The bottom edge of the poster has a decorative border with icons representing various community aspects like health, education, and environment.

Figura 8: folder de divulgação da plenária.

O evento marcou a culminância de uma série de escutas públicas realizadas ao longo do ano pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais. Com o auditório cheio e presença de representantes de conselhos, associações comunitárias, ONGs, gestores públicos e população em geral, a plenária teve como objetivo consolidar propostas para a construção da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 e do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, garantindo que os investimentos e prioridades do município sejam definidos com base nos anseios da população.

Com a palavra, o prefeito Nabor Wanderley destacou que a iniciativa permite que a gestão esteja mais próxima da realidade vivida pelas comunidades: - “Na hora que a gente abre a oportunidade das pessoas poderem participar, até por escrito mesmo, dizerem qual é a sua reivindicação, qual a prioridade para o seu bairro, qual o problema que precisa ser resolvido, a gente consegue avançar na resposta a esses problemas”, afirmou. Ele também lembrou o início do processo, com o Orçamentinho Participativo, que ouviu crianças da primeira infância.

Foi constatado a complexidade do evento e o envolvimento de diferentes públicos ao longo do processo, que este ano incluiu escutas específicas com crianças, adolescentes e jovens. Durante o evento, também foi reforçado que os formulários de participação continuam disponíveis no site oficial da Prefeitura de Patos (<https://patos.pb.gov.br/>), permitindo que mais cidadãos contribuam de forma remota com sugestões e demandas para o orçamento do município.

O resultado final deste processo está sendo sistematizado neste Relatório, e enviado ao Gabinete, à Câmara Municipal onde passará pela apreciação dos vereadores e, disponibilizado à população. A expectativa é que, a partir desta construção coletiva, o município possa seguir avançando com ações mais eficientes, justas e voltadas para as reais necessidades da população.

As participações do Secretário Estadual do Orçamento Democrático Júnior Caróe e da Contadora Clair Leitão, foram fundamentais ao processo, compartilhando experiências, orientações e tirando dúvidas, dos participantes, quanto às Leis que regem sobre os gastos públicos e órgãos de fiscalização.



Figura 9: plenária OP 2025.



Figura 10: plenária OP 2025.



Figura 11: plenária OP 2025.



Figura 12: plenária OP 2025.



Figura 13: plenária OP 2025.

6. RESULTADOS DA CONSULTA POPULAR

Ao total foram coletadas 2148 sugestões de prioridades para o Município de Patos, de cidadãos de todas as faixas etárias e localidades (Patos, Distrito de Santa Gertrudes e Zona Rural), de forma on-line ou por formulários físicos.

PARTICIPAÇÃO

Principais tópicos:

- ÁREAS DE MAIOR DESTAQUE;
- ÁREAS QUE PRECISAM DE MAIORES INCENTIVOS;
- OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;
- AÇÕES PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA.

MÉDIA DE IDADE:

14 a 17 anos = 542 respostas
18 a 28 anos = 588 respostas
29 a 39 anos = 399 respostas
40 a 50 anos = 314 respostas
51 a 61 anos = 227 respostas
+61 anos = 78 respostas



62% MULHERES
38% HOMENS

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES:

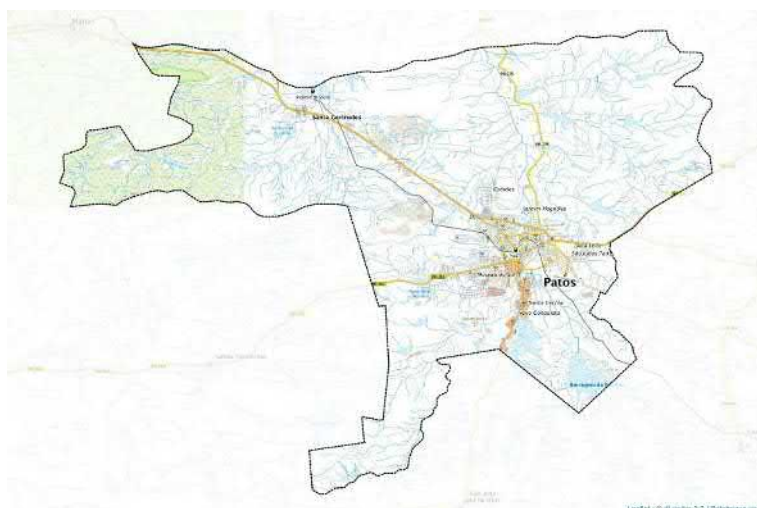
2.148 RESPOSTAS



LOCALIDADES

**50 BAIRROS,
INCLUINDO SANTA GERTRUDES E ZONA RURAL**

- 186 SÃO SEBASTIAO
- 120 SANTA GERTRUDES
- 118 MORADA DO SOL OBS CONJ ITATIUNGA
- 104 ZONA RURAL
- 89 VITÓRIA
- 82 JATOBÁ
- 79 LIBERDADE
- 77 MATERNIDADE
- 76 MONTE CASTELO
- 75 SANTO ANTÔNIO
- 74 NOÉ TRAJANO
- 71 NOVO HORIZONTE
- 68 SANTA CECILIA
- 67 SANTA CLARA
- 64 SETE CASAS
- 58 SAPATEIRO
- 55 MORRO
- 53 SALGADINHO
- 52 CENTRO
- 45 MUTIRÃO
- 44 BELO HORIZONTE
- 40 BIVAR OLINTO
- 33 PLACAS
- 9 JARDIM BELA VISTA
- 9 JARDIM ANÃ LEITE
- 8 BRASILIA
- 3 NOVA BRASILIA
- 1 JARDIM BRASIL
- 31 VILA CAVALCANTE
- 25 SÃO JUDAS TADEU
- 22 BELA VISTA
- 20 JARDIM GUANABARA
- 18 ALTO DA TUBIBA
- 17 NOVA CONQUISTA
- 17 DONA MÍLINDRA
- 16 MATADOURO
- 16 LUAR DE ANGELITA
- 15 JARDIM QUEIROZ
- 15 JARDIM LACERDA
- 15 JARDIM EUROPA
- 14 GERALDA MEDEIROS
- 14 CRUZ DA MENINA
- 14 BAIRRO DOS ESTADOS
- 13 DISTRITO INDUSTRIAL
- 13 VILA MARIANA
- 11 GERALDO CARVALHO
- 11 FREI DAMIÃO
- 10 ANA LEITE
- 10 JARDIM MAGNÓLIA
- 10 JUÁ DOCE
- 9 JARDIM CALIFORNIA

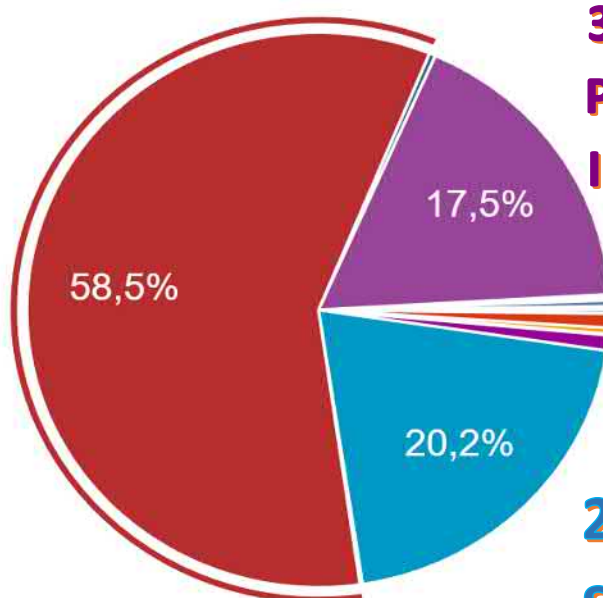




ÁREAS DE MAIOR DESTAQUE EM 2025

EM AÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS.

**1º LUGAR
EDUCAÇÃO**



**3º LUGAR
PRIMEIRA
INFÂNCIA**

**2º LUGAR
SAÚDE**

- 1º EDUCAÇÃO
- 2º SAÚDE
- 3º ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA
- 4º ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 5º PAVIMENTAÇÃO
- 6º PROGRAMAS SOCIAIS
- 7º EMPREGO
- 8º CULTURA E TURISMO
- 9º LIMPEZA URBANA
- 10º COLETA DE LIXO
- 11º PROTEÇÃO ANIMAL
- 12º TECNOLOGIA
- 13º MOBILIDADE
- 14º ATENÇÃO AO AGRICULTOR
- 15º ESPORTE E JUVENTUDE
- 16º MEIO AMBIENTE
- 17º EDUCAÇÃO/SETOR DE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA /TURISMO / COMÉRCIO



ÁREAS QUE PRECISAM MELHORAR

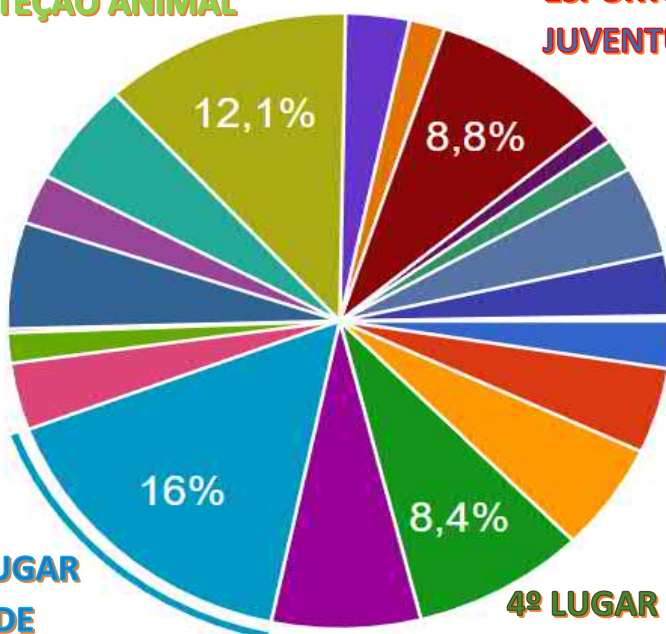
MAIS ATENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL.

2º LUGAR
PROTEÇÃO ANIMAL

3º LUGAR
ESPORTE E
JUVENTUDE

1º LUGAR
SAÚDE

4º LUGAR
TECNOLOGIA



- 1º SAÚDE
- 2º PROTEÇÃO ANIMAL
- 3º ESPORTE E JUVENTUDE
- 4º TECNOLOGIA
- 5º ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 6º PROGRAMAS SOCIAIS
- 7º EMPREGO
- 8º MOBILIDADE
- 9º CULTURA E TURISMO
- 10º PAVIMENTAÇÃO
- 11º MORADIA
- 12º MEIO AMBIENTE
- 13º ATENÇÃO AO AGRICULTOR
- 14º PRIMEIRA INFÂNCIA

- 15º LIMPEZA URBANA
- 16º SEGURANÇA
- 17º POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHER
- 18º COLETA DE LIXO
- 19º CAPACITAÇÃO
- 20º EDUCAÇÃO
- 21º Outros: Esgotamento Sanitário, Iluminação da BR 361 e, Políticas para a Pessoa idosa.



QUAIS OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DEVEM SER PRIORIZADOS EM PATOS

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Acabar com a pobreza em todas as suas
formas, em todos os lugares



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2

Fome zero e agricultura sustentável

Erradicar a fome, alcançar a segurança
alimentar, melhorar a nutrição e promover
a agricultura sustentável



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3

Saúde e Bem-Estar

Garantir o acesso à saúde de qualidade e
promover o bem-estar para todos, em
todas as idades





QUAIS AÇÕES PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DEVEM SER PRIORIZADAS EM PATOS

PRIMEIRA INFÂNCIA VAI DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 6 ANOS DA CRIANÇA

1º ESCOLAS EM CRECHES EM TEMPO INTEGRAL

56% dos votos



2º APOIO À GESTANTE E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

26,7% dos votos

3º OPORTUNIDADE DE EMPREGO E RENDA AOS FAMILIARES

7,3% dos votos



4º COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO INFANTIL

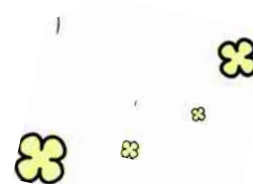
6,3% dos votos

5º DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES COM MAIS RAPIDEZ

3% dos votos

6º MELHORIA NAS POLÍTICAS ASSISTENCIAIS

0,5% dos votos



AÇÕES INDICADAS PARA SEREM INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO DA GESTÃO DE PATOS NO ANO DE 2026

RESUMO DE AÇÕES EM LOCALIDADES ESPECIFICADAS PELOS PARTICIPANTES

SAÚDE

- MELHORAR OS TEMPOS DE ENCAMINHAMENTOS DAS REQUISIÇÕES, A FIM DE QUE A MARCAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS PELO SUS SEJAM MAIS RÁPIDOS.
- ATENDIMENTO DE GERIATRIA NAS UBS, DEVIDO O NÚMERO ELEVADO DE IDOSOS
- MELHORAR O ATENDIMENTO MÉDICO E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, MUITAS VEZES MAL-EDUCADOS E DEMONSTRANDO SOBRECARGA DE TRABALHO.
- MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS NO FREI DAMIÃO, ACESSO MAIS RÁPIDO A EXAMES E MEDICAMENTOS.
- MAIOR ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE CÂNCER, FIBROMIALGIA, LUPUS E DOENÇAS DEGENERATIVAS EM GERAL.
- RETIRADA DOS ANIMAIS DE RUA QUE ENCONTRAM EM EXCESSO E SOFRIMENTO PELA CIDADE.

EMPREGO E RENDA

- MAIS EMPREGOS E CAPACITAÇÃO, INCENTIVAR A MÃO-DE-OBRA E O COMÉRCIO LOCAL.
- INCENTIVAR O MICROEMPREENDEDOR E VALORIZAR O POLO CALÇADISTA DA CIDADE.

EDUCAÇÃO

- MAIS VAGAS EM CRECHES E ESCOLAS.
- CRECHE DONA NINI AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTISSENSORIAL PARA ESTIMULAÇÃO INFANTIL PLANTAR UMA SALA MULTISSENSORIAL EQUIPADA COM RECURSOS TÁTEIS, VISUAIS, SONOROS E INTERATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, MOTOR E EMOCIONAL DAS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS. O ESPAÇO BENEFICIARÁ ESPECIALMENTE CRIANÇAS COM ATRASOS NO DESENVOLVIMENTO OU DEFICIÊNCIAS, PROMOVENDO A INCLUSÃO E O APRENDIZADO LÚDICO. A PRIMEIRA INFÂNCIA É UMA FASE CRUCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS E SOCIAIS. A SALA MULTISSENSORIAL REPRESENTA UM INVESTIMENTO DE ALTO IMPACTO COM BAIXO CUSTO RELATIVO, PODENDO SER IMPLANTADA COM RECURSOS PRÓPRIOS OU EM PARCERIA COM PROGRAMAS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.
- MAIS UNIDADES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO LUAR DE ANGELITA/LUAR DE CARMEM LEDA E PARA O CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU 1 E 2.
- PARCERIA COM UNIVERSIDADES E EMPRESAS PRIVADAS PARA TREINAMENTOS, FORMAÇÕES E ESTÁGIOS.

AGRICULTURA E ZONA RURAL

- REFORMA DE CISTERNAS NA COMUNIDADE DE TRINCHEIRAS 1.
- COLETA DE LIXO NA ZONA RURAL.
- CONSTRUÇÃO DA ESCOLA OSCAR BENTO SÍTIO BELA VISTA ZONA RURAL DE PATOS-PB E UMA GRADE PARA O CANAL DAS COMPORTAS DA BARRAGEM.
- POLÍTICA PÚBLICA PARA A PERMANÊNCIA DOS FILHOS DOS AGRICULTORES PERMANECEREM NO CAMPO AO LADO DOS SEUS PAIS!

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

- CALÇAMENTO E SANEAMENTO NOS BAIRROS PERIFÉRICOS.
- PROJETOS E AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO NOS BAIRROS, ESPECIALMENTE NAS RESIDÊNCIAS RECÉM CONSTRUÍDAS OU EM FASE DE CONSTRUÇÃO, PARA ESTIMULAR O PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS, MELHORANDO ASSIM AO LONGO DO TEMPO A SENSÇÃO TÉRMICA DO MUNICÍPIO.
- LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS, COM GARIS E MUTIRÕES.
- COLOCAR CAÇAMBA DE LIXO EM MAIS LOCAIS/BAIRROS.
- SANEAMENTO BÁSICO COM INFRAESTRUTURA E A PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DOS ESTADOS, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.
- REPARO CONTÍNUO DE PRAÇAS E CICLOVIAS.
- LIMPEZA DE CANAIS.
- ARBORIZAÇÃO URBANA.
- SANEAMENTO BÁSICO.
- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS OU ASFALTO NAS RUAS NO ENTORNO DO CAMPO DA BURAQUEIRA, ABRINDO A RUA OSCAR TORRES, QUE LIGARÁ O JARDIM QUEIROZ COM O JARDIM PEDRO FIRMINO.
- ABERTURA ENTRE O BAIRRO SANTA CLARA E O LUAR DE ANGELITA, ATRAVÉS DA FAZENDA SANTA CLARA; PROPRIEDADE RURAL APARENTEMENTE SEM USO E DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, DEVENDO O PODER PÚBLICO AGIR EM URBANISMO E INFRAESTRUTURA A FIM DE GARANTIR O TRÁFEGO E SEGURANÇA DA REGIÃO.
- ILUMINAÇÃO DA BR 361PEGANDO DO POSTO IPIRANGA ATE OH FINAL DO ITATUINGA.

ESPORTE E JUVENTUDE

- CRIAÇÃO DE UMA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA FORMAR A JUVENTUDE, E INCENTIVAR O AVANÇO TECNOLÓGICO REGIONAL.
- TER UM ÔNIBUS OU VAN DISPONÍVEL PARA A SECRETARIA DE ESPORTES AFIM DE DESLOCAMENTO DE ATLETAS DO MUNICÍPIO PARA CAMPEONATOS.
- DEMOCRATIZAR O ACESSO AO ESPORTE, PROMOVENDO MAIS EVENTOS ESPORTIVOS DE CUNHO COMPETITIVO(ALTO RENDIMENTO) E EDUCACIONAL (INICIAÇÃO). PROVER RECURSOS PROFISSIONAIS E MATERIAIS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA.
- INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA PRA JUVENTUDE.
- APOIO AOS ATLETAS EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS, REGIONAIS E NACIONAIS.
- APOIO AO ESPORTE AMADOR.

CULTURA E DIVERSIDADE

- TORNAR A CULTURA MAIS ACESSÍVEL E DESENVOLVER AÇÕES QUE PRIORIZEM OS POVOS DE COMUNIDADES DE MATRIZ AFRICANA.
- APOIO A INICIATIVAS LOCAIS INCENTIVAR PROJETOS COMUNITÁRIOS QUE VISEM A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATIVIDADES CULTURAIS, COMO GRUPOS DE APOIO E ATIVIDADES RECREATIVAS ADAPTADAS.
- CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- PROGRAMAS E AÇÕES EFICIENTES DE COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
- LOCAL: BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PATOS - PB AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA (CIAPI)
MOTIVO: O BAIRRO SÃO SEBASTIÃO APRESENTA ALTA DENSIDADE POPULACIONAL E CARÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS VOLTADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA. O CIAPI OFERECERÁ CRECHE, ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE SAÚDE PREVENTIVA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, ALÉM DE SUPORTE ÀS FAMÍLIAS, FORTALECENDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

7. DOCUMENTOS PROTOCOLADOS POR ENTIDADES



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PATOS E REGIÃO – ASPAA

CNPJ: 31.697.759/0001-07

Ofício 0010/2025

Ao Excelentíssimo Prefeito Nabor Wanderley

Venho através deste solicitar por meio do ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL os itens sugeridos abaixo:

- AMPLIAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CER, CAPS INFANTIL e CAPS ADULTO

- AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DO CER

- ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE ESCUTA QUALIFICADA PARA FAMÍLIAS ATÍPICAS

- IMPLANTAÇÃO DE CAA (Comunicação Alternativa Aumentativa) NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PATOS E REGIÃO – ASPAA
Rua Dr. José Genuino, 73 – Centro
Patos – PB
E-mail: somos.aspaa@gmail.com
Instagram: [@aspaa_patos](https://www.instagram.com/aspaa_patos) / Facebook: [@aspaaamor](https://www.facebook.com/aspaaamor)

Figura 14: documento protocolado durante a Plenária do OP 2025.

- RECURSOS TERAPÊUTICOS PARA REABILITAÇÃO INTELECTUAL NO CER (crianças e adolescentes)
- 3 NOTEBOOKS PARA O CER PARA O PROJETO DE CAA (Comunicação Alternativa Aumentativa)
- DISTRIBUIÇÃO DE TABLETS PARA USO EM COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA PARA PACIENTES NO CAPS E NO CER
- MATERIAL ESCOLAR ALTERNATIVO PARA ATIVIDADES ADAPTADAS PARA USO CONTÍNUO EM SALA DE AULA PARA TODAS AS SÉRIES COM ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (por exemplo, tinta guache, pincéis, aventais, colas texturizadas (glitter, por exemplo), colas coloridas, massinha de modelar, areia colorida, E.V.A., cartolinas, adaptadores de lápis, bexigas, material para plastificar, plastificadora, alfabeto e números móveis, bexigas, canetinhas, etc.)
- JOGOS PEDAGÓGICOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO IRMÃ BENIGNA
- CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NOS CAPS, CER E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (capacitação atualizada sobre autismo visando a compreensão e o respeito das individualidades e da subjetividade das pessoas autistas e suas famílias)

Desde de já agradecemos a atenção prestada.

Wesley Junho de Souza Silva

Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PATOS E REGIÃO – ASPAA
Rua Dr. José Genuino, 73 – Centro
Patos – PB
E-mail: somos.aspaa@gmail.com
Instagram: [@aspaa_patos](https://www.instagram.com/aspaa_patos/) / Facebook: [@aspaaamor](https://www.facebook.com/aspaaamor)

Figura 15: documento protocolado durante a Plenária do OP 2025.

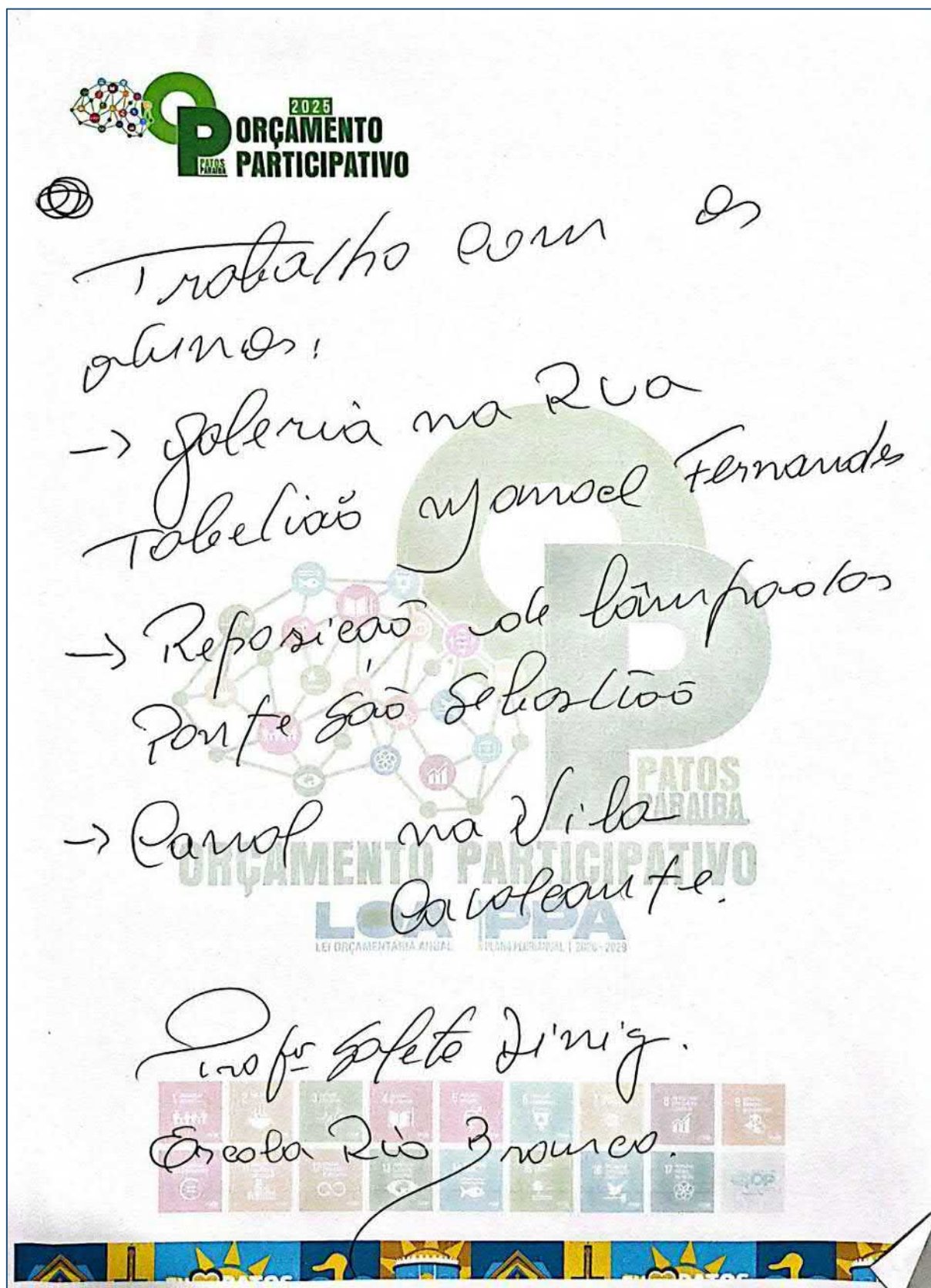


Figura 16: documento protocolado durante a Plenária do OP 2025.



ASMOCONT

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO NOÉ TRAJANO
RUA: Gumerindo de Farias Leite, Conjunto Noé Trajano S/N, Cep: 58705 -130, PATOS - PB
CNPJ: 24.233.975/0001-28
asmocontassociacaonoetrajano@gmail.com

Ofício 19/2025

Patos-PB, 06 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo
Sr. NABOR WANDERLEY.
Prefeito Municipal de Patos-PB

Com os cumprimentos iniciais, vimos por meio deste, solicitar da prefeitura municipal a reconstrução da praça Joaquim Araújo de Melo, uma limpeza em todo canal do Noé Trajano e uma operação tapa buracos em todo o bairro, solicitamos também uma visita do Sr. Prefeito Nabor para ver as necessidades aqui do Noé Trajano, tendo em vista que vários ofícios com abaixo assinado já foram entregues e não fomos atendidos.

Certos de sermos atendidos com as nossas solicitações, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Francisca Aparecida L. de Oliveira
Presidente
ASMOCONT

FRANCISCA APARECIDA LOURENÇO
Presidente
TEL: (83) 9 9197-7793

Figura 17: documento protocolado durante a Plenária do OP 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL - CSTR
DIRETÓRIO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E
CENTROS ACADÊMICOS DE MED. VETERINÁRIA, ODONTOLOGIA E ENG. FLORESTAL
Av. Universitária - Santa Cecília, Patos - PB, 58708-110

As representações estudantis da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) propõem ao Orçamento Participativo de Patos duas ações integradas e fundamentais para a promoção da educação, justiça social, desenvolvimento sustentável e fortalecimento das políticas públicas no município:

1. Transporte público gratuito e regular para estudantes do ensino básico ao superior

Muitos estudantes, tanto da zona urbana quanto rural, enfrentam dificuldades diárias para se deslocar até as instituições de ensino, o que compromete o direito à educação e perpetua desigualdades sociais.

Proposta:

- Criação e/ou ampliação de linhas de transporte escolar e universitário, com horários adequados aos turnos das aulas;
- Transporte gratuito e acessível para estudantes de escolas públicas e da UFCG, priorizando alunos em situação de vulnerabilidade social;
- Mapeamento e integração das rotas que atendem a bairros periféricos, comunidades rurais e o campus da UFCG/CSTR.

Contribuições para os eixos do orçamento participativo:

- Redução das desigualdades e erradicação da pobreza;
- Educação de qualidade ao garantir permanência escolar e universitária;

- **Instituições fortes**, ao apoiar a formação de cidadãos críticos e atuantes.

2. Fortalecimento de parcerias entre a Prefeitura de Patos e a UFCG para ações integradas em meio ambiente, saúde pública e saúde animal

A UFCG possui núcleos de ensino, pesquisa e extensão com grande potencial de contribuição direta para o município, especialmente nas áreas de meio ambiente, saúde pública e saúde animal. No entanto, a atuação dessas iniciativas pode ser ampliada com o apoio da gestão pública municipal.

Proposta:

- Firmar convênios entre a Prefeitura e a UFCG para execução de projetos conjuntos nas áreas de arborização urbana, educação ambiental, controle de zoonoses e promoção da saúde coletiva;
- Criação de programas comunitários com base em pesquisas acadêmicas que promovam o bem-estar animal, prevenção de doenças e educação sanitária em bairros vulneráveis;
- Apoio à extensão universitária com estrutura e logística para levar ações da universidade às comunidades.

Contribuições para os eixos do orçamento participativo:

- **Combate às alterações climáticas**, com ações práticas de reflorestamento e educação ambiental;
- **Saúde pública de qualidade**, com envolvimento da universidade em campanhas e atendimentos comunitários;
- **Paz, justiça e instituições fortes**, ao promover ciência a serviço do povo, fortalecendo o papel social da universidade.

Figura 18: documento protocolado durante a Plenária do OP 2025.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRINCHEIRAS
CNPJ 11.985.975/0001-32

Ofício Nº 01

Patos, PB – 06/08/202

Ao Prefeito, Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COLETA DE LIXO NA ZONA RURAL.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a atenção para a necessidade de implantação de coletores e de serviço de coleta de lixo na zona rural de patos mais especificamente na Comunidade do Sítio Trincadeiras 1º.

A falta de coleta regular de lixo na região tem gerado diversos problemas, como o acúmulo de lixo em vias sinais, beiras de estradas e bueiros, também vem causando impactos negativos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida dos moradores.

O acúmulo de lixo favorece a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e ratos, além de causar poluição visual e do solo.

Diante do exposto, solicitamos que seja analisada a possibilidade de implantação de um cronograma de coleta de lixo na região, inicialmente duas vezes por semana.

Em anexo :

Fotos

E o local específico para colocar o coletor

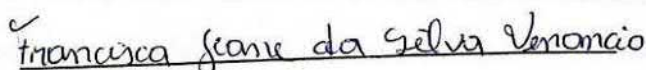
Seguido de abaixo assinados dos moradores do Sítio Trincadeiras 1º

Atenciosamente,

Francisca Jeane da Silva Venancio

Presidenta da Associação Comunitária de Trincadeiras zona rural
de Patos-PB

Contato: (83)99192/37/25



Francisca Jeane S. Venâncio
Presidenta da Associação Comunitária das Trincadeiras

Figura 19: documento protocolado durante a Plenária do OP 2025.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRINCHEIRAS
CNPJ 11.985.975/0001-32

Demanda para o orçamento Participativo do Município de Patos-PB

Assunto: Solicitação de coleta de lixo na zona rural

II. Sr. PREFEITO

Na qualidade de legítima representante da Associação Comunitária de trincheiras 1º, tenho sido constantemente cobrada por moradores da referida localidade, solicitando o nosso intermédio junto as autoridades competentes para resolver esse problema.

Considerando que, essa reivindicação foi feita por moradores daquela região, visto que, por não temos uma coleta de lixo, pois muito lixo tem se acumulado e isso tem causado diversas situações desagradáveis, inclusive, aumento de risco para as pessoas contraírem doenças.

A falta de coleta do lixo cria um ambiente insalubre que propicia o desenvolvimento de doenças. Por esse motivo, escutamos frequentemente as queixas de moradores que relatam sofrer com os males decorrentes do lixo que fica exposto exalando diariamente mau cheiro, em consequência de o lixo jogado indevidamente, os sacos plásticos muitas vezes são destruídos por animais á procura de alimento isso gera ainda mais incômodo para a população que mora na localidade.

Atenciosamente,

Francisca Jeane da Silva Venâncio

Francisca Jeane S. Venâncio
Presidenta da Associação Comunitária das Trincheiras 1ºP

Figura 20: documento protocolado durante a Plenária do OP 2025.



Figura 21: documento protocolado durante a Plenária do OP 2025.



Figura 22: documento protocolado durante a Plenária do OP 2025.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRINCHEIRAS
CNPJ 11.985.975/0001-32

Ofício Nº 01

Patos, 06/08/2025

Assunto: Coleta de lixo na Zona rural

Abaixo assinado

- 01 Suzenilda Lima Santos Alves.
- 02 Dayane Ribeiro de Sousa
- 03 Imacina Kella Soares Rodrigues
- 04 Saionara Cavalcante Lima Alves.
- 05 Adriana Claudino de Souza
- 06 Danielo Claudino de Souza Mendonça
- 07 Rodriges Mendonça da Silva.
- 08 Maria Livia Lima Alves
- 09 Eduardo Alves Monteiro
- 10 Elvira Elvira L. M. Neves.
- 11 Fos Villim Alda Monteiro
- 12 Nivaldo Alves Monteiro
- 13 Mikael de Oliveira Canêda
- 14 Olney de Almeida Trindade
- 15 Edenir Almeida Trindade
- 16 Franasea Juane da Silva Senâncio
- 17 Maria José Pereira da Silva
- 18 Cláudio de Araújo Pereira Souza

Figura 23: documento protocolado durante a Plenária do OP 2025.

- 19 João Pereira Souza
- 20 Maria Cecília Pereira Souza
- 21 Daniela Almeida Pereira Souza
- 22 Cícero Benício Souza
- 23 JEAN CARLOS DA SILVA ARAÚJO
- 24 José Benício Moreira Monteiro
- 25 Georgi da Silva Araújo
- 26 Jefferson da Silva Araújo
- 27 Maria de Fátima Araújo Guedes
- 28 Maria Genesilde dos Santos Monteiro
- 29 MARIA DE FÁTIMA MORAIS MONTEIRO
- 30 Mônica do Socorro Alves Silva
- 31 Luzimara Rodrigues Ferreira
- 32 Maria Luíza Nascimento da Silva
- 33 MARIA Margarida Alves
- 34 Orlando de Almeida Trindade
- 35 Guênildo Lucena Medeiros
- 36 Amanda Silva Santo
- 37 Thamires Silva Santo
- 38 Luiza Nascimento Almeida
- 39 Maria Jislinda A. Ferreira
- 40 Claudimar O. de Souza
- 41 Valmírio Brelhomte Rodrigues
- 42 Marcia José Gomes Macena
- 43 José Machado Filho
- 44 José Genildo dos Santos Araújo

Figura 24: documento protocolado durante a Plenária do OP 2025.

- 45 Geni Pereira da Silva
46 Alino Lucena Rodrigues
47 Antonio Josem O. Aguiar
48 João Pedro da Silva
49 Manoel Soares
50 Roberto R. da Silva

Francisca Jeane da Silva Venâncio

Francisca Jeane S. Venâncio
Presidenta da Associação Comunitária das Trincheiras

Figura 25: documento protocolado durante a Plenária do OP 2025.



ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE PATOS-PB

FUNDADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 1991

REGISTRADA E RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA NO D.O.E

CNPJ:24.234.155/0001-50

PRESIDENTE :LANA ESCARIÃO DA NÓBREGA

Vem respeitosamente através deste fazer valer as nossas reedificações orçamento participativo 2025 ,diante de sermos uma associação sem fins lucrativos uma das maiores representatividade cultural de Patos, agradecemos a contribuição anual mas nossa família quadrilheira cresceu somos 36 em diversos bairros e zona rural, precisamos de uma melhorada na nossa subvenção, também um local digno para nossas atividades e reuniões já estamos na ativa á 34 anos sem teto ,como também ,de urgência melhorar os calçamentos aonde realizamos nossos eventos de maio a agosto muitas vezes esburacados sem a mínima condições de dançar do fazer cultural ,precisamos ser apoiados nos escolas para poder ensaiar principalmente as quadrilhas de festival, nos temos um terreno e um sonho de construir nossa sede acredito que de forma simples mas que possa nos abrigar, também no são João poder ter nossa participação ativa com reconhecimento ter espaço na parte cultural, criativa e econômica de nossa Patos nos festejos juninos .

~~Acreditamos que seremos ouvidos ficaremos na aguarda de respostas positivas~~

Saudações culturais A.Q.J.P

Lana Escarião da Nóbrega

CNPJ:24.234.155/0001-50

Lana Escarião da Nóbrega

PATOS 06 DE AGOSTO 2025.

Figura 26: documento protocolado durante a Plenária do OP 2025.



A Pastoral da Criança, presente em comunidades urbanas e rurais de Patos, realiza um trabalho fundamental de acompanhamento a gestantes, mães e crianças de 0 a 6 anos, promovendo saúde, educação e cuidado desde os primeiros dias de vida. Para fortalecer essa missão, propomos a destinação de recursos do Orçamento Participativo para estruturar os espaços e garantir melhores condições de atendimento às famílias.

Esta proposta contribui diretamente para os seguintes eixos do Orçamento Participativo:

- **Erradicação da pobreza e redução das desigualdades:** ao garantir estrutura mínima para o acolhimento e acompanhamento de mães em situação de vulnerabilidade, oferecendo kits de enxoval, oficinas de geração de renda e apoio nutricional.
- **Educação de qualidade:** ao promover atividades educativas com as mães e crianças, e ajudar a suprir, temporariamente, a demanda reprimida por vagas nas creches públicas por meio de espaços de acolhimento, estímulo e orientação nos primeiros anos de vida.
- **Paz, justiça e instituições fortes:** ao fortalecer uma rede comunitária voluntária que promove direitos, proteção à infância e prevenção da violência doméstica e negligência infantil.
- **Combate às alterações climáticas:** ao promover, dentro das formações, práticas sustentáveis e ações comunitárias voltadas à saúde ambiental, como hortas comunitárias e educação ambiental nas famílias acompanhadas.

Figura 27: documento protocolado durante a Plenária do OP 2025.

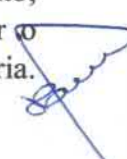


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

ATA DA 6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, COM O OBJETIVO DE APRESENTAR, DISCUTIR E COLETAR CONTRIBUIÇÕES DA SOCIEDADE PARA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos doze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas, em sua sede, localizada na Rua Horácio Nóbrega, nº 600, no Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Patos, sob a presidência da Vereadora Valtide Paulino Santos, secretariada pelo Vereador José Ítalo Gomes Cândido. Compareceram a esta Audiência os Vereadores e Vereadoras: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega (PSB), Jônatas Kaiky de Oliveira Santana (REPUBLICANOS), José Ítalo Gomes Cândido (REPUBLICANOS), Maria de Fátima Medeiros de Maria (REPUBLICANOS), Marilucia de Lira Souza (REPUBLICANOS), Samuel Figueiredo Ferreira Lima (PSB) e Valtide Paulino Santos (REPUBLICANOS), em um total de 07 (sete) Vereadores e Vereadoras. A Vereadora Maria de Fátima Medeiros justificou a ausência do Vereador Rafael Gomes Dantas, por doença; do Vereador Maikon Roberto Minervino, participando de uma audiência; dos Vereadores David Carneiro Maia e Decilânio Cândido da Silva, por motivo superior. A Vereadora Brenna Nóbrega Justificou a ausência da Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes, trabalhando em plantão. Designadas pela senhora Presidente, as Vereadoras Maria de Fátima Medeiros e Marilucia de Lira receberam os seguintes convidados: Antônio Marcos, Secretário da Receita; Ulisses Neto, Secretário da Juventude; Eveline Oliveira, representando a Contabilidade Clair Leitão; Sávio Salvador, Secretário das Relações Institucionais; Francicleide Mendes, Diretora da Escola Alyrio Wanderley, representando a Secretaria de Educação, e Janiere, representando os profissionais de apoio da educação do nosso município. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão: “Sob a proteção de DEUS e de Nossa Senhora da Guia, Padroeira de nossa cidade, em nome do povo patoense, declaro iniciados os nossos trabalhos”. Com a palavra, o 1º Secretário, após cumprimentar a todos, procedeu a seguinte leitura: “PODER LEGISLATIVO. CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS. CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. REQUERIMENTO Nº 1.660/2025 – REQUER DA MESA DIRETORA AGENDAR PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO, ÀS 19H, AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE APRESENTAR, DISCUTIR E COLETAR CONTRIBUIÇÕES DA SOCIEDADE PARA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA. Na forma regimental depois de consultado o Plenário, requeiro da Mesa Diretora agendar para o dia doze de novembro, às dezenove horas, Audiência Pública com o objetivo de apresentar, discutir e coletar atribuições da sociedade para elaboração da Lei

Orçamentária Anual - LOA 2026, em observância aos princípios da transparência e participação da gestão pública. JUSTIFICATIVA: A realização da Audiência Pública para discussão da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, justifica-se pela necessidade de assegurar a transparência e a participação popular no processo de planejamento e execução das finanças públicas municipais. A LOA é o instrumento legal que estabelece as prioridades e as metas de aplicação dos recursos públicos para o exercício financeiro, orientando a execução das políticas públicas e o atendimento das demandas da sociedade. Por meio desta Audiência, busca-se garantir que a elaboração do orçamento seja pautada em critérios técnicos, democráticos e participativos, permitindo que cidadãos, entidades representativas e demais segmentos da comunidade possam contribuir com sugestões e observações. Desta forma, reforça-se o compromisso da administração pública com a gestão responsável, eficiente e alinhadas com os interesses coletivos. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS. CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 03 de novembro de 2025. Valtide Paulino Santos - Vereadora/Autora. Subscrita pelos Vereadores: José Ítalo Gomes Cândido, Marilucia de Lira Sousa, Maria de Fátima Medeiros de Maria, Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega e Jonatas Kaiky de Oliveira Santana.” Atendendo convite da senhora Presidente, fez uso da palavra, o senhor Antônio Marcos - Secretário da Receita do Município de Patos-PB: “Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa Legislativa, Tide Eduardo, a quem eu saúdo os demais vereadores e vereadoras aqui presentes. Saúdo também a representante do Escritório Clair Leitão, a senhora Eveline, saúdo os demais secretários aqui presentes, na pessoa do meu amigo Ulisses Neto e do meu amigo Sávio Salvador. Por fim, tão quão importante, saúdo a todos os cidadãos e cidadãs patoenses aqui presentes, e os que nos acompanham pelas redes sociais. A discussão da Lei Orçamentária Anual é talvez o momento mais decisivo do calendário institucional de qualquer cidade, não sendo diferente aqui na cidade de Patos. É nela que o município define prioridades, estabelece metas concretas e organiza os recursos que irão sustentar as políticas públicas ao longo do ano. Neste caso, estamos falando do ano de dois mil e vinte seis. É em essencial o processo em que se transforma a vontade política e realidade administrativa. E aqui é importante dizer, não só a vontade política do Executivo, como também de Vossas Excelências, Vereadores. Patos só avança quando o seu orçamento é forte, verdadeiro e responsável. A LOA não é algo fictício, ela tem que ser baseada em princípios concretos e na realidade trazida principalmente pela Secretaria de Receita. Antes de falarmos de obras, programas sociais, investimentos em saúde, educação, infraestrutura ou desenvolvimento econômico, precisamos responder uma pergunta fundamental: de onde virão todos os recursos para realizar tudo isso? Porque não é apenas a boa vontade, sem os recursos financeiros o gestor não consegue trazer pra sociedade todas as suas demandas. É justamente nesse ponto que a Secretaria Municipal de Receita assume um papel indispensável, senhores e senhoras. Não somos apenas um setor administrativo, somos o órgão que garante a base financeira de toda gestão, somos a estrutura que assegura que as políticas públicas tenham sustentação concreta, que o planejamento saia do papel e que o município avance com responsabilidade, sobretudo, responsabilidade fiscal. A receita é ao mesmo tempo, diagnóstico e estratégia. E aqui eu faço questão de explicar a vocês o porquê dessas duas nomenclaturas. Diagnóstico, porque revela a saúde fiscal do município, sua capacidade econômica e suas perspectivas de crescimento; estratégia, porque direciona caminhos para ampliação, arrecadação, sem sacrificar o contribuinte, fortalecendo, sobretudo, a justiça fiscal e melhorando a eficiência tributária.



Quando a Secretaria de Receita apresenta suas projeções, e aqui Eveline é testemunha, não estamos lidando com estimativas superficiais, trabalhamos com análises profundas; desempenho histórico das receitas, nos últimos anos; variações econômicas que impactam diretamente a arrecadação; comportamento dos principais setores tributáveis; efeitos de políticas fiscais já implantadas ou implantação. E aqui eu abro um parêntese para salientar a responsabilidade, Vereador Ítalo, que vocês, enquanto parte do Poder Legislativo, têm quanto da aprovação das leis que chegam até essa Casa, porque muitas vezes se cobra muito de uma política fiscal branda, uma política fiscal que não sacrifica o contribuinte, mas não é só isso, é ter uma política fiscal que atenda as demandas do município. Não é pagar mais ou pagar menos, Vereadora Fátima Bocão, mas pagar de forma justa. Temos também o potencial de crescimento das receitas próprias, analisamos riscos fiscais que podem comprometer o orçamento, avaliação de renúncias fiscais e de seus impactos sociais, estudos comparativos com municípios semelhantes. Projeções econômicas estaduais e nacionais vereadores e vereadoras, também impactam no nosso orçamento, como exemplo do FPM, de ICMS e outras referências de tributos que são direcionadas ao nosso município, de outras receitas. Nada disso é improvisado, nada disso é suposição, cada número apresentado, senhoras e senhores aqui presentes, tem fundamento técnico, metodologia clara e compromisso, sobretudo, institucional. E aqui é importante dizer com todas as letras, um orçamento mal construído, cobra um preço muito alto, quando se superestima a receita, daí a importância da Secretaria de Receita do seu corpo técnico, a cidade paga com a frustração, com paralisação de obras, serviços interrompidos e perdas de investimentos, e limitamos a transformação que a população tanto espera de nós. A LOA é um instrumento de equilíbrio e responsabilidade. E esse equilíbrio nasce da precisão das estimativas feitas pela Secretaria de Receita, juntamente com o seu corpo contábil e financeiro. Senhores Vereadores e Vereadoras, a Receita trabalha para garantir que o município tenha condições reais de cumprir aquilo que promete a população. E esse trabalho está diretamente ligado, como bem dizia anteriormente, à justiça fiscal, um princípio que considero essencial no debate orçamentário. Justiça fiscal, significa que ninguém paga mais do que deve, ninguém paga menos do que deve, todos contribuem na medida correta de suas responsabilidades; significa modernizar a gestão tributária, digitalizar processos, capacitar equipes, combater a sonegação, orientar o contribuinte e fortalecer, sobretudo, a relação de confiança entre o cidadão e a administração pública. A justiça fiscal não é apenas uma política tributária, ela é uma política social, porque garante recursos para investir onde mais importa. É uma política urbana, porque promove desenvolvimento sustentável e, é uma política econômica porque cria ambiente saudável para quem trabalha e empreende em Patos. E aqui é importante dizer, a LOA ela não é só feita para o gestor, ela é feita para toda sociedade, não só como o cidadão que recebe os serviços, mas também como aquelas pessoas que querem empreender no nosso município. Daí também sua importância. E é exatamente por isso que afirmo, com total convicção, que não existe LOA forte sem uma receita forte, responsável, técnica e comprometida com o bem-estar não só da arrecadação, mas de toda população. Não existe planejamento estratégico sem uma análise correta da capacidade de arrecadação. Não existe política pública séria que sobreviva a falta de precisão dos números, principalmente, senhoras e senhores, diante da reforma tributária que se aproxima. Se nós não tivermos responsabilidade com o que votamos, com o que aprovamos e com o que direcionamos para a população, nosso município irá sofrer. Por isso a importância, Vereadora Tide, desse debate aqui, por isso que o Tribunal de Contas está cobrando,

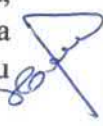
Vereadora Lúcia e Vereador Samuel, que nós façamos esse papel aqui, de trazer a população presente para esta Casa, trazer os órgãos competentes e técnicos, para debater essa Lei Orçamentária Anual. A Secretaria de Receita não é um setor que apenas participa do processo orçamentário, ela é o ponto de partida, ela é o alicerce técnico que sustenta todas as outras áreas: saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte, meio ambiente, todos dependem dessa base. Quando a receita faz um trabalho sério, todos os demais setores têm condições de planejar, executar e entregar o que tanto se espera aqui, que são os resultados para a população. Por isso, reafirmo que a importância do diálogo permanente entre o Executivo e esta Casa Legislativa. A construção da LOA deve ser um processo transparente, como que aqui está acontecendo, participativo e honesto, assim como está acontecendo neste momento, repito, de forma ampla, de forma democrática. Não se trata de uma disputa de narrativas, mas de um pacto, sobretudo, pela verdade. A população merece um orçamento construído sobre dados reais, e não sobre expectativas irreais ou pressões momentâneas. Senhores e senhoras, um orçamento bem elaborado não é só um documento técnico, ele é também um pacto político. Ele define não apenas como vamos administrar o ano seguinte, mas qual caminho a cidade vai trilhar, Vereadora Brenna. E isso aqui é onde se mostra a grande responsabilidade desta Casa, ao aprovar, ao analisar a Lei Orçamentária Anual de dois mil e vinte seis. E a Secretaria de Receita de Patos se compromete, diariamente, a garantir que esse pacto seja realista, responsável e sustentável. Estamos aqui para garantir que a LOA seja sólida, que ela seja viável e seja, sobretudo, justa e capaz de transformar ideias em resultados. Patos precisa de um orçamento que respeite o contribuinte, fortaleça o desenvolvimento e amplie a capacidade de investimento no município, Patos vive seu melhor momento em termos de crescimento em termos de política em termos de gestão, e fazer esse papel aqui, Vereador Jonas Kaiky, que estamos fazendo também é uma forma de fortalecer e impulsionar cada vez mais o crescimento da nossa cidade. A Secretaria de Receita segue firme no seu compromisso, fortalecer a responsabilidade fiscal, ampliar a eficiência da arrecadação que nos últimos anos está sendo destaque, no Estado da Paraíba, como uma das secretarias de receitas que melhor vem administrando dentro de sua competência. É uma das secretarias que mais cresceu em termos de arrecadação nos últimos dois anos, Vereadora Tide. Garantir justiça tributária e entregar toda a base necessária para que Patos cresça com equilíbrio e visão de futuro. E para deixar isso claro, vamos a alguns exemplos muito práticos da realidade da nossa cidade de Patos: IPTU bem estruturado é pavimentação chegando nos bairros. Quando utilizamos cadastros, modernizamos a planta genérica; essa planta genérica que já foi votada aqui, por Vossas Excelências, em outro momento, que foi corrigida. Foram corrigidas as defasagens. E não estamos falando apenas de número em carnê, nem de aumento de carga tributária, estamos falando de ruas como as do São Sebastião e do Monte Castelo, que finalmente vêm recebendo pavimentação, depois de décadas de espera. Em uma das inaugurações que ocorreu lá no Monte Castelo, Jatobá, uma moradora dizia que há mais de vinte e cinco anos esperava o calçamento, mas que nunca tinha perdido a esperança, porque acreditava no que Nabor tinha prometido. Cada imóvel corretamente cadastrado representa metros de calçamentos que saem do sonho e vira chão firme. Um ISS forte significa geração de emprego. Cada microempresa regularizada, cada prestador formalizado, cada serviço declarado corretamente, aumenta a capacidade do município em investir em qualificação profissional, ou desburocratização para novos negócios. Semana passada, eu escutei o Vereador Josmá, a quem eu tenho bastante admiração, falando de um possível excesso de



burocratização na emissão de um alvará. E aqui eu digo, Vereadores e Vereadoras, é um compromisso da nossa gestão, é um compromisso do Prefeito Nabor Wanderley, incentivar cada vez mais a instalação de empresas em Patos, assim como fez quando trouxe a AeC, gerando mais de mil empregos em nossa cidade. Então existem pontos e fatos que muitas vezes não condizem com a realidade que chega até Vossas Excelências, e que por isso que é importante esse debate, saber realmente como se trata aquela situação. A questão de emissão de alvará, a questão de regularização de empresa e de instalação, é uma matéria muito complexa, e varia de acordo com o serviço que vai ser prestado, de acordo com aquela atividade que vai ser realizada no município. Por exemplo, a instalação de um depósito de gás de cozinha não pode ser concedido um alvará de todo jeito. A burocratização muitas vezes é necessária para garantir a segurança do vizinho daquele estabelecimento, para garantir que pessoas não sofram, depois, com as consequências de uma licença mal dada, mal concedida, pelo Meio Ambiente. Então a gente tem de compreender essa realidade como um todo, pensando, sobretudo, não só na geração de emprego, mas também no bem coletivo, porque não adianta gerar emprego de forma irresponsável, que vá colocar em risco a vida de pessoas em nome do capital. Então, mais uma vez, a Secretaria de Receita vem justamente dizer que nós estamos aqui comprometidos com a desburocratização das nossas atividades, mas também mantemos dentro da legalidade e dentro do bom senso. Taxas bem administradas garantem saúde pública funcionando. Uma simples taxa de fiscalização, quando aplicada com justiça, se transforma em combustível para as ambulâncias, insumos básicos, melhorias no atendimento e até a contratação de novos profissionais de saúde. Quem vê o serviço funcionando na ponta, nem imagina que tudo começa na arrecadação correta de receitas pequenas, mas que fazem toda a diferença, Vereadores, na vida dos cidadãos. Cobrar é fácil, mas entender todo o projeto, todo o trâmite, para que aquele serviço seja disponibilizado, nem todo mundo tem a sensibilidade de entender, que o serviço começa, que ele vai receber, a partir de hoje, a partir deste debate que estamos trazendo aqui na confecção desta LOA. Combate à sonegação fiscal e a justiça social, que foi uma grande bandeira, desde que assumimos a secretaria. Quando recuperamos valores que não estavam sendo declarados ao município, estamos garantindo que crianças tenham merenda de qualidade, que uma escola possa ser climatizada, que um posto de saúde tenha medicamentos. Não é sobre cobrar mais, Vereadores e Vereadoras, cidadãos e cidadãs aqui presentes, mas é sobre corrigir desigualdades. Sonegação fiscal não prejudica o governo, prejudica gente, prejudica eu, prejudica você, prejudica aquele que precisa ter os serviços fornecidos pelo município de forma eficiente e eficaz. Modernização fiscal libera recursos para investimentos, dados, ou ampliamos a fiscalização inteligente, reduzimos desperdícios e aumentamos a eficiência. Essa economia vira investimento em infraestrutura, iluminação, segurança pública. Não é aumento de carga tributária que aqui eu trago pra vocês, é aumento de inteligência administrativa. Assim, o orçamento não é apenas uma peça técnica, e Eveline há de concordar comigo, ela tem alma, ela tem impacto, ela tem um rosto. Quem olha o número na LOA, na Lei Orçamentária Anual, não vê o olhar de uma criança entrando em uma sala de aula climatizada, pela primeira vez, a Secretaria de Receita vê, a gente tem essa sensibilidade, por isso que a gente vai atrás do recurso para garantir que as pessoas que mais precisam tenham os serviços disponibilizados, porque sabemos que foi arrecadação responsável que pagou por aquela melhoria. Quem vê uma linha de receita, não enxerga a emoção de uma mãe que encontra atendimento rápido na UPA, numa madrugada difícil. A receita enxerga porque sabemos



que cada centavo fiscalizado ali ajudou a manter aquela estrutura de pé. Quem observa os valores de transferências e receitas próprias, muitas vezes não percebe a alegria de um morador que recebe a pavimentação da porta de sua casa, após anos de poeira e lama; a receita percebe, porque sabemos que aquela obra só existe porque a arrecadação foi tratada com rigor, responsabilidade e compromisso do gestor público. Por isso digo sem hesitar: o orçamento é o instrumento mais social que existe, Eveline. Um orçamento bem feito salva vidas, gera dignidade e constrói oportunidades, não é apenas técnico, ele é profundamente humano. E a Secretaria Municipal de Receita carrega essa responsabilidade todos os dias, senhores e senhoras, não apenas garantindo que o município arrecade, mas garantindo que arrecade com justiça, com equilíbrio e com respeito ao contribuinte. Senhores Vereadores e Vereadoras aqui presentes, a LOA precisa nascer da verdade, da verdade dos números, da verdade da capacidade financeira, da verdade do impacto social que cada receita representa. Nosso papel é garantir, enquanto Secretaria de Receita, que essa verdade, com rigor e transparência, venha ser colocada no papel. A Secretaria de Receita está totalmente aberta ao diálogo, como sempre esteve com esta Casa Legislativa, sempre à disposição para esclarecimentos. Sabemos que matéria tributária não é uma matéria fácil de domínio, é uma matéria muito técnica, que eu procurei, da forma mais didática possível, trazer isso para os senhores e as senhoras, mostrando a importância dessa votação que acontecerá nos próximos dias. Estamos prontos para apresentar metodologias, cenários, séries histórias, projeções e justificativas. Estamos prontos para ouvir, ajustar e construir juntos, porque o orçamento não é um documento do Executivo, nem do Legislativo, ele é um compromisso da cidade consigo mesma. Por fim, a missão da Secretaria de Receita é garantir que esse compromisso seja realista, sólido e transformador, porque quando a receita é bem planejada, Patos cresce; e quando Patos cresce, a vida das pessoas melhora. E é para isso que estamos aqui. Muito obrigado". A senhora Presidente disse: "Jasmina, gostaria de convidá-la para vir participar de nossos trabalhos, você que está representando a assessoria jurídica da Controladoria Geral do nosso Município. Gostaria de convidar Rejane, que está representando o Conselho Municipal de Saúde". Atendendo convite da senhora Presidente, fez uso da palavra a senhora **Eveline Oliveira**, representando o Escritório de Contabilidade Clair Leitão Contabilidade Pública: "Primeiramente, boa noite. Boa noite a Presidente Tide, aos demais Vereadores presentes, aos nossos secretários, a população que está aqui, representada por diversos setores, e a quem nos acompanha virtualmente. Queria falar da imensa gratidão e do prazer de estar aqui representando o Escritório de Clair Leitão Contabilidade Pública, que assessora a Prefeitura hoje. Queria falar também da importância que a gente tem nos instrumentos de planejamentos. A gente hoje está discutindo um pouquinho mais da LOA. Como é Audiência Pública, gente, eu sou técnica, e técnico em contabilidade geralmente tem a parte que fala assim: 'números são frios'. Então, depois de muitos anos passando por Audiências Públicas, aprendi que não adianta eu chegar aqui e ser técnica, porque depois de escutar de um vereador dizer assim: 'contadora, a gente não quer saber número'. Números não importam aqui. Não adianta eu chegar aqui e falar o valor de FPM, valor disso, apesar de que a gente precisa disso. Eu, enquanto técnica, tenho que trazer essa parte para vocês compreenderem, mas eu falo aqui para pessoas que compreendem e falo para pessoas que podem nunca ter ouvido falar o que é uma receita, o que é uma despesa. Então eu tento ser um pouco mais clara, técnica, mas didática. A gente está em uma Audiência Pública, não está numa Sessão Ordinária, a gente pode quebrar um pouquinho da formalidade. Se alguém tiver dúvida, após aqui, eu



também estou para solucionar qualquer dúvida em relação a qualquer questão, por conta dessa questão técnica. Eu trouxe alguns slides pra gente poder acompanhar, porque número se vendo já é complexo, só falando vocês não iam nem prestar atenção. Então eu estou aqui hoje para trazer para falar de LOA, mas eu vou começar com o PPA porque 2025 é um ano atípico pra gente. A gente traz o primeiro instrumento de planejamento do setor contábil da gestão pública, de acordo com a nossa Constituição, que é formada por PPA, que é o Plano Plurianual; a LOA, que é o Planejamento Anual, e a LDO. Hoje eu vou trazer um pouquinho para gente porque o PPA é elaborado de quatro em quatro anos. Então hoje não tem como eu trazer LOA sem eu trazer um pouquinho do PPA, que está sendo elaborado, e a nossa LOA foi elaborada de acordo com as novas metas estabelecidas no PPA. Então a gente já começa com números, não tem como fugir, pessoal, de números. Mas eu peço que vocês não se apeguem. O nosso Vereador falava no início, teve uma fala muito importante quando ele dizia que a gente está aqui para atender critérios técnicos. E o nosso Secretário de Receita falou muito bem aqui que o orçamento não é uma peça de ficção, que a gente tem que seguir critérios técnicos. A gente não pega números aleatórios, eles estão aqui, mas para eles chegarem aqui, a gente seguiu toda uma técnica que não necessariamente vocês precisam ter conhecimento. Eu, ele, enquanto técnico, sim, a gente precisa ter esse conhecimento, vocês não precisam, por quê? Porque a população pode ter esse conhecimento, mas é como eu falei, são números. O que importa para a gente é a gestão, é um calçamento feito, é uma UPA construída, não é desse jeito? Todo canto que eu chego os vereadores querem saber disso, é tanto que a maioria das Câmaras querem discutir o QDD, que é onde realmente a gente vê o orçamento transformado em ações. Então o que importa é isso. Mas, eu não posso deixar de trazer para vocês. Então a gente tem em nosso PPA, que foi estabelecido através de critérios, um deles, a inflação. Aí você diz: 'Eveline, esses números vão ser realizados?'. São previsões. A gente tem a previsão de que eles serão próximos; são projeções, eles podem se concretizar, ou não; podem ser para menos, quanto podem ser para mais. Geralmente a gente tem uma previsão para mais, porque a inflação muda todo ano. Inclusive, um dos critérios é a inflação que a gente leva em consideração. Então a gente tem para 2026 em torno de seiscentos e dezessete milhões, para 2027 seiscentos e sessenta e seis milhões, e para 2029 seiscentos e noventa e dois milhões. Vocês podem ver que não é um salto gigantesco de um ano para outro, em termos de receita, de previsão para o município. Por quê? Como o Secretário falava, a gente não vai fazer uma peça fictícia e superestimar receita. Vocês podem encontrar, e aí é o critério técnico de cada contador, alguns municípios que fazem isso, porque se torna mais fácil de você manejar com a Câmara, de você trabalhar no dia-a-dia. 'Foi frustrada a receita, a gente não conseguiu realizar'. Mas por que foi frustrada? Porque, no momento do planejamento, você superestimou aquela receita. Então a gente traz para a realidade dos critérios técnicos e da realidade de cada município. Então a gente vê que não existe esse salto tão grande de um ano para outro. Aqui eu tentei não trazer tantos números, e essa é uma questão bem importante dentro do PPA, por quê? Porque ele vai nortear todos os orçamentos dentro desses quatro anos. Os quatro anos de gestão serão norteados pelo que foi definido dentro desse PPA. Então a gente chama 'eixos temáticos' dentro do PPA. Todos os outros orçamentos que vão vim em 2026, 2027, 2028 e 2029 serão elaborados de acordo com esses eixos temáticos que foram determinados no nosso PPA, e aqui estão eles: 'Assegurar o desenvolvimento equilibrado do município, por meio da modernização da gestão, fortalecimento da infraestrutura e promoção da inclusão social, cultural, produtiva e ambiental; modernizar a gestão pública com



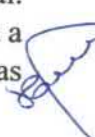
exigência, transparência e valorização das pessoas; promover a educação de qualidade, cuidando, ensinando e transformando cidadãos, promovendo cidadania e educação; promover a saúde da população com acesso ampliado, qualidade, resolutividade e atendimento humanizado; garantir o acesso universal e qualificado à proteção social, promovendo direitos, inclusão, superação de vulnerabilidades e assegurar o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, por meio de acessos intersociais que garantam a saúde, educação, proteção social, ambientes seguros e estimulantes'. Então vocês podem ver, por mais que Patos sejam um município com a população grande, e a gente fala de um plano para quatro anos, a gente não tem vinte eixos estratégicos. Mas por que, Eveline, você não tem vinte eixos estratégicos? Porque se tornaria algo mais complexo do município atingir, mais complexo da gente mensurar. E se vocês prestarem atenção, esses eixos temáticos estão contemplando a grande maioria das demandas da população e das demandas da gestão: saúde, educação, infraestrutura, assistência social, meio ambiente, está tudo aí. A gente tenta encaixar os demais planejamentos, tentar encaixar não, encaixa, os demais planejamentos dentro desses eixos estratégicos do PPA. Aqui a gente tem os programas temáticos, pensem no eixo estratégicos como algo maior, e o programa algo menor, que vai começar aqueles eixos estratégicos dentro deles, são os programas que em Patos também foram definidos sete. Ali tem um que está bem pequenininho, lá no final, encargos especiais. Quando eu vou para Audiência Pública, ninguém quer saber desse programa, por quê? Porque é o programa que está a dívida, é o programa que está o INSS, é o programa que estão as obrigações patronais. Então, assim, é um programa que, na prática, demanda um volume gigantesco de recursos do município, mas que para grande maioria das pessoas, a não ser para gente contador, porque quando a gente está elaborando o PPA e a LDO, é um programa que toma conta, porque geralmente é um valor considerável, mas as pessoas querem saber de saúde, educação, de assistência social, de infraestrutura. Então, hoje, o PPA de Patos apresenta os seguintes programas: Cidade viva e inteligente; Desenvolvimento com a inclusão e sustentabilidade; Educação com cidadania e inovação; Saúde da gente; Proteção Social e cuidado para todos no município de Patos; Inova Patos; cidade inteligente; Programa de atenção a primeira infância – PAI. Esse programa foi estabelecido pelo Tribunal de Contas, através de uma grande movimentação, desde o ano retrasado, que há dentro do Tribunal de Contas, e eles orientaram com a gente, através de resolução normativa, que fosse estabelecido um programa, inclusive, com código específico, que é pra gente que é contador. E Patos já saía na frente, porque Patos já tinha esse programa, já desenvolvia essas atividades, já era modelo para o Estado da Paraíba com um todo, antes do Tribunal de Contas pedir para todos os municípios da Paraíba dedicarem, dentro dos seus PPA, um programa específico para primeira infância. Então não é, hoje, uma realidade apenas de Patos, mas acredito que na grande maioria dos municípios da Paraíba, por conta da indicação do Tribunal de Contas, esse programa vai aparecer. Não diga que é um programa 'copiou, colou', que a gente ver muito. Quando a gente fala em termos técnicos de orçamento, é fácil você copiar e colar de outro município. O programa da primeira infância ele foi estabelecido pelo Tribunal de Contas, então é uma determinação do Tribunal de Contas, e a gente, enquanto assessoria técnica, orientou os nossos municípios a adotarem. Os que ainda não tinham, a gente acabou adotando. Então hoje, quando a gente fala de peça fictícia e de critérios técnicos, para quem não consegui visualizar fica mais complexo quando é número. Mas eu trouxe só dois viu, gente, eu não trouxe todos os indicadores do PPA para vocês, não. Eu só trouxe o da educação, que é mais fácil da



gente ver, da gente mensurar. É fácil para vocês quando digo que eu não pego da minha cabeça, esses indicadores estão aqui, e eu não trouxe a fonte porque a imagem ia ficar muito pequena no slide, mas tem a fonte, que todo mundo tem acesso na internet. Hoje, na educação, dentro dos quatro anos, a gente tem o indicador recente, dentro da educação esses, e a gente tem o indicador onde o município pretende chegar durante esse tempo. Eveline, isso aí você tirou da sua cabeça? Não! A gente não tira, vamos dizer assim, dados da cabeça, por mais que tenha gente que diga que contador inventa, mas não é bem assim. Falo por mim, falo por minhas colegas, falo pelo escritório onde trabalho, a gente tem todo um cuidado, tem toda uma técnica. Já são doze, treze anos no setor público, mas a gente aprendeu a conferir, aprendeu a não inventar, aprendeu a colocar fonte, aprendeu a ir atrás do secretário, quando a gente não tem, porque a gente tem esses que são fáceis de mensurar, que são fáceis da população verificar. Mas quando existe um indicador que a gente pede ao secretário, e eu tenho que dizer: 'você tem como mensurar hoje? Mais você tem como mensurar amanhã?', porque não adianta só hoje, porque eu sei onde eu estou, mas eu preciso saber para onde eu vou. E o indicador serve para isso, eu preciso mensurar hoje, e preciso poder mensurar amanhã. Então o indicador vem para isso, para melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados no município de uma forma técnica e de uma forma que atenda as metas do PPA. Então, aqui, a gente tem avaliação do ensino fundamental, avaliação do ensino fundamental do segundo ano e do quinto ano, geralmente a gente peca os indicadores onde o município é mais deficitário pra gente tentar melhorar aqueles, e os secretários fazem isso. Estudantes com jornadas de sete horas diárias. Vocês veem ali, o índice recente é de 25% (vinte e cinco por cento), e eu quero chegar em 50% (cinquenta por cento). Então é um valor considerável de aumento. As matrículas em unidades de educação infantil, em creches, o indicador que é um número considerável de aumento, e a gente precisa ter algo para mensurar na educação infantil para trazer esse retorno, as matrículas em unidade educacional infantil em pré-escolas, de quatro a cinco anos, a gente já tem um número bem maior, atingido, um número considerado bom, mas a gente quer 100% (cem por cento), a gente não tem cem por cento ainda. E aqui eu tenho outros indicadores da saúde, que a gente traz, que também são fáceis de mensurar, são fáceis de vocês verificarem na internet, eles estão disponíveis. Esses não são indicadores de difícil acesso. Não sou eu, como contadora, ou secretário, com uma senha individualizada, que tenha acesso, são indicadores, que se vocês colocarem na internet, até naquele site da Agenda 2030, é bem fácil de você consultar, de você ver esses números, e a evolução de cada município também. Na saúde, a gente tem a cobertura populacional de estratégias de saúde da família, ali inverteu os números, os desejados, para o recente. A cobertura vacinal da tríplice viral, também a gente quer aumentar o número. A despesa total por saúde, por habitante, vocês vejam que é um número que é uma despesa, que é um número bem específico que você tem ali, o valor, em termos monetários, de quanto o município gasta por habitante. Então eu tenho um valor de R\$ 1.254,63 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), e o município deseja chegar a R\$ 1.505,55 (mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), é um número bem específico. E agora a gente parte um pouquinho para LOA. Eu sei que números podem ser enfadonhos, possam até dar sono na gente, tem momentos, mas tentem captar a essência. A gente vai trazer um pouquinho dos números, não vou trazer a LOA completa para vocês, eu acho que são umas trezentas páginas, Tide está com ela, Tide pode mostrar, umas trezentas páginas. Senão a gente ia passar a noite todinha aqui trazendo, porque ali muitas vezes os valores se repetem. Eu

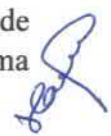


tenho os números estabelecidos, e dentro da LOA, ela vai se separar por função. O que é função, Eveline? É o que a gente chama unidade orçamentária, mas é: saúde, educação, assistência social, cultura. Aí vai ter outro anexo que vai dividir anexo que vai dividir por ações dentro do orçamento, e as ações várias, aí vai ter outro anexo que vai separar esses valores por fonte de recursos, que esse, minha gente, sem querer falar para vocês, mas eu acredito que os vereadores têm esse conhecimento, a população pode não ter. Mas quando a gente trata de LOA, e quando trata de números, por exemplo, vocês veem ali o valor total lá embaixo de quinhentos e cinquenta e três milhões, mas desses quinhentos e cinquenta e três milhões, na hora que a gente vai preparar o PPA, não é um número redondinho que eu saí separando da forma que eu quero, por quê? Porque eu tenho que seguir os critérios, e um deles são as fontes de recursos determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional. Eveline, o que são fontes de recursos? Vou tentar ser bem breve para vocês conseguirem compreender, para quem não tem o conhecimento. Tiremos pela educação, na educação existem inúmeras fontes de recursos, a primeira e a principal: FUNDEB. O FUNDEB, tem mais setenta e trinta; FUNDEB complementação VAATE, FUNDEB complementação VAAR, FUNDEB complementação VAR, e agora FUNDEB complementação matrículas em tempo integral. Então é um recurso, mas que, na hora da divisão, eu tenho várias fontes de recursos. Quando o município recebe, ele recebe esse valor separadinho, e eu tenho que destinar ele separadinho. Então só o FUNDEB, a gente tem várias fontes. Existem outras fontes: transporte escolar, merenda escolar, o QSE, isso federal, o PPDE. Hoje em dia a gente recebe o FNDE, que pode ser tempo integral ou não. Então, assim, só na educação. Aí a gente vai pra fonte do Estado, que tem a fonte do Estado de convênio, de emendas parlamentares, e a gente tem o recurso próprio dentro do município. E eu citei por cima, pra gente tentar ser mais breve. Então, quando a gente vai tratar dos números, esse número não estar ali, eu decido quanto vou colocar na educação, eu decido quanto eu vou colocar na saúde. Lógico que a gente tem que atender os limites constitucionais, saúde, educação e índice de pessoal. A gente tem que atender, a gente não está tratando de algo que não leve a técnica em si. Mas não é um número que eu simplesmente divido como eu quero. Após eu seguir receita por receita, fonte por fonte, aplicar a técnica, que o nosso secretário explicou bem, quando ele falava que são projeções, de acordo com a arrecadação, de acordo com a inflação e de acordo com os relatórios que o STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o Ministério da Educação repassa pra gente, o Ministério da Saúde repassa pra a gente. Então a gente tem que seguir esses critérios, e seguir as fontes de recursos, que é complexo, mas eu não posso deixar de falar, porque se eu falar só o número para vocês, se tornaria um número gigantesco e poderia parecer que a gente dividir como eu quero. Por que, Eveline, você não coloca no orçamento de Patos que existe uma demanda da população para a construção de um hospital, vamos supor? Porque você não pode direcionar cem milhões desse recurso para o hospital, não tem como, é inviável, porque eu tenho que atender as fontes de recursos, eu tenho que dizer de onde o dinheiro vem e para onde ele vai. E eu tenho que atender os limites constitucionais, e eu tenho que atender as demandas do município como um todo. Então, assim, é uma coisa que parece simples, mas, na hora da projeção e execução, ela é bem complexa, por conta dessas subdivisões dos valores em fontes. Então a gente aqui, na administração direta, que é aquela que é vinculada à Prefeitura, no próximo vocês vão entender o que é a direta e a indireta. A gente tem as receitas correntes e receitas de capital. Acredito que a maioria saiba, que receitas correntes são aquelas da manutenção, do dia a dia; e as receitas de capital são aquelas que a gente chama de investimento, aquelas

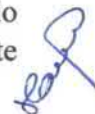


receitas que são destinadas a compra de um bem, a aquisição de um veículo, a construção de um prédio, a construção de uma escola, essas são as chamadas receitas de capital. Então a gente tem receitas correntes para o Exercício 2026 em torno de quinhentos e vinte e dois milhões, e receitas de capital em torno de sessenta e sete milhões. Agora a gente trata da administração indireta para o município. O que é administração indireta? São o que a gente chama hoje de autarquias, por exemplo, o instituto é administração indireta. Em Patos a gente tem o instituto e a STTRANS, que são administração indireta. Aqui estão a previsão das receitas para o RPPS, Instituto Próprio de Previdência, e para o órgão da STTRANS, que são administração indireta. A gente tem de receitas correntes, ali está separada corrente e corrente, porque esses órgãos são as receitas que vêm, elas são todas correntes. A gente tem aquelas taxas e contribuições, muito provavelmente essas que vem da STTRANS, e ali a gente tem o que o Instituto recebe. O segurado, que é aquele que retém do servidor, e a parte patronal, que é a parte que a Prefeitura repassa para o instituto próprio de previdência. Aqui é despesa. Lá a gente estava vendo receita, e agora a gente vê despesa. Tem uma parte, que eu não falei para vocês, mas depois desse "leriado" todinho. Uma vez um vereador disse "a senhora venha aqui com esse leriado todinho, eu tive a minha previsão de receita. E quando a gente faz a previsão de despesa, geralmente dá maior. E o que é que acontece? Na gestão pública, a gente tem algo chamado regra de ouro, que a despesa não pode ser maior do que a receita, ela tem que está estabelecida até o limite da minha receita. Então, após esse movimento todinho, eu ainda tenho que estabelecer que minha despesa não pode ser maior do que a minha receita. Então aqui a gente tem as despesas separadas por unidades orçamentárias, e aqui eu queria chamar atenção para vocês nesse primeiro quadro, se vocês olharem o item 2.090, a Secretaria Municipal de Patos tem para 2026, cento e setenta e sete milhões, enquanto que a Controladoria Geral do Município tem apenas quinhentos e sessenta e oito milhões. Aqui está a Secretaria de Saúde, ali a gente tem o Fundo de Saúde, é porque aqui é separado por unidades orçamentária, de acordo com a estrutura administrativa do município, a gente faz separado. Geralmente saúde e educação levam um volume gigantesco de recursos dentro do orçamento do município. Por que, Eveline? A primeira coisa, existem os limites constitucionais que todo gestor no Brasil precisa atender, e a segunda, eu digo sem medo nenhum, é porque esses fundos recebem os recursos já direcionados, a exemplo do FUNDEB, que já vem direcionado para a educação, PNAE, PNAD, já vêm direcionados para a educação. Da mesma forma, a gente tem os recursos da saúde, que já vêm direcionados para a saúde, através do Fundo Nacional de Saúde. Se o município só possui atenção primária, ele vai receber tanto, se o município possui atenção primária e atenção especializada, de acordo com o número de atendimento, de acordo com o número de metas atingidas, de acordo com vários critérios, que também é o secretário de saúde que vai saber informar melhor, ele vai receber outro valor. E aqui não é um privilégio de Patos, não, eu tenho andado a Paraíba todinha, não me lembro de ter passado em nenhum município onde saúde e educação não representasse o maior volume dentro do orçamento. São os maiores volumes de valores dentro do orçamento, porque a gente já tem recursos direcionados para essas pastas. E aqui a gente tem as despesas da administração indireta, a gente tem a STTRANS e o Instituto próprio de Previdência, que também em Patos é um valor consideravelmente grande, um volume grande dentro de despesas, ou seja, ali é pagamento de inativos, a grande maioria. É lógico que tem a parte de manutenção, administrativa, dos servidores, mas a grande maioria são pagamentos dos pensionistas e dos aposentados. Como eu falei para vocês, a gente tem cinco milhões, por mês, apenas

com o RPPS, é um volume grande de despesa. Se a gente tirar o valor de manutenção do Instituto, porque a gente não tem só folha, a gente tem a manutenção do Instituto também, que quando eu digo manutenção, é o pagamento da energia, o pagamento dos servidores, mas acredito que não vai chegar a um milhão. Então o volume maior será de inativos. Chega ao fim dos meus números enfadonhos para vocês hoje, estamos aqui para mostrar um pouquinho dos números de uma forma mais didática". Com a palavra, o **Vereador Ítalo Gomes** disse: "Você lembra mais ou menos a previsão orçamentária do ano passado, do exercício deste ano de dois mil e vinte e cinco?". A senhora Eveline disse: "Não, mas eu posso olhar para você, e lhe respondo já". O **Vereador Ítalo Gomes** disse ainda: "Só pra gente saber se atendeu essa previsão, se esse ano a gente bateu a meta, para começar a trabalhar com dados reais, porque para dois mil e vinte e seis a previsão é de seiscentos e dezessete milhões. Era somente para saber como foi o planejamento de dois mil e vinte e cinco, e se atingiu". A senhora Eveline respondeu: "A gente não encerrou ainda, temos o mês de dezembro, que é um mês consideravelmente bom de arrecadação para o município, porque temos um por cento que entra do FPM, e o FPM teve um ligeiro aumento nesse final de exercício. Mas a gente pode ter uma projeção de quanto vai caminhando. Não vou lhe responder nesse exato momento, porque eu não consegui abrir o arquivo, mas eu baixo para você". O **Vereador Ítalo Gomes** disse: "Mas você tem mais ou menos ideia se está caminhando bem para atingir a meta?". A senhora Eveline disse: "Eu vou lhe responder não como Patos, porque eu não tenho dados exatos de Patos, eu posso lhe responder como contadora que acompanha vários municípios na Paraíba, e no escritório, muito mais, porque eu trabalho diretamente com três municípios, mas a gente trabalha com mais de vinte e cinco. Eu posso lhe dizer a realidade que a gente tem. Esse ano a grande maioria dos municípios está conseguindo atingir, a previsão é de que o que foi previsto seja arrecadado. Se não for número exato, vai ser bem próximo. Diferente do ano anterior, que a gente teve uma queda realmente. Eu vou lhe dizer o porquê. Eu posso tentar explicar para ficar mais claro. Você diz: 'Eveline, se o município vai atingir as receitas, vai atingir o que foi previsto?'. Mas lembra o que eu falei das fontes separadinhas? Se a gente for analisar as fontes, elas são diferentes, por quê? Porque esse ano tivemos um volume de emendas parlamentares dentro dos municípios, pelo a realidade nos municípios em que eu trabalho, existe um volume bem maior, geralmente essas emendas vêm para os municípios, e vêm direcionadas: saúde, assistência social, e alguma coisa de infraestrutura vem também. As receitas próprias do município, a grande maioria, é para menos, ou seja, ele não está conseguindo cumprir. Se eu analisar um número total no geral, então eu vou estar cumprindo, mas se eu analisar por fonte de recursos, eu não vou conseguir cumprir. E aí eu já adianto para vocês aqui, está aqui o nosso secretário de Receita, e ele não vai me deixar mentir, o que é que a gente vai ver, provavelmente no próximo exercício, em dois mil e vinte e seis? Tivemos uma reforma tributária, com a aprovação da isenção do imposto de renda, que até então a gente não tinha essa previsão na nossa LOA, e na grande maioria dos municípios vai haver uma queda dessa receita. Por quê? Porque existia muita arrecadação, principalmente os municípios menores. Patos já é um município grande dentro da Paraíba, mas a realidade dos outros municípios é que não existem supersalários, os salários são menores, então essa arrecadação do imposto de renda não vai existir, e a tendência é que em dois mil e vinte e seis exista essa diminuição dessa receita". O Secretário da Receita, **Marcos Antônio**, disse: "O que está deixando de ser arrecadado, inclusive, está sendo motivo de debate em Brasília, porque os municípios está se reunindo para buscar uma saída, uma



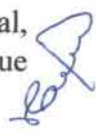
forma de compensar, porque eles consideram que é muito bom fazer política com o chapéu dos outros. O grande debate está aí. Só se pensou na isenção, e não nas consequências, que o impacto que é muito grande para os municípios". Na verdade, aí não se trata de uma receita própria, dentro do IPTU, ITBI, ISS, é uma receita que vem proveniente do governo federal. O que é que acontece? O imposto de renda, quando é arrecadado pelo município, é incorporado cem por cento, não é isso, Eveline?". A senhora Eveline respondeu: "Exatamente. Se eu pago um servidor dentro do município, aquele que foi retido no momento do pagamento que o município pagou, ele é incorporado dentro do município". Segue falando o Secretário de Receitas: "Do patrimônio do município. O imposto de renda, que é descontado no contracheque dos vereadores, fica para o município. Não é uma coisa que vai para a União, e a união faz o repasse, já fica direto. E depois disso, não vai ter mais essa arrecadação daqueles que ganham até cinco mil. Para a realidade, é alta sim". A Senhora Presidente disse: "Eu estava explicando ao Vereador Ítalo, que previsão não é obrigação. Quando se faz a previsão, é uma previsão que poderá chegar, mas poderá não chegar. A gente sempre coloca algo a mais. É uma previsão". Com a palavra, o **Vereador Jônatas Kaiky** disse: "Apenas para fazer um registro. Hoje, dia doze de novembro, dia do diretor, e está aqui presente Cleide, representando a educação de Patos, da Escola Alírio. Eu quero parabeniza-la. Seja bem-vinda a esta Casa!". Atendendo convite da senhora Presidente, fez uso da palavra o secretário **Sálvio Salvador**: "Boa noite a todos e todas. Boa noite, Presidente Tide. Muito obrigado, mais uma vez, pelo convite para estarmos juntos aqui, nesta noite. Falando sobre a Lei Orçamentária Anual, nosso Plano Plurianual, e de como a população de Patos desenhou esse Projeto de Lei que está na Casa. Quero também agradecer a todos os Vereadores que se fazem presentes, todos os Vereadores que não puderam estar aqui, mas estão em suas tarefas, em outros lugares, mas que têm honrado o trabalho dentro desta Casa. Quero também agradecer a presença de todos os representantes, secretários e secretárias, meu amigo, secretário Marcos, da Receita; secretário Ulisses, de juventude; Tábata Alexandre, que é a pessoa responsável, todos esses anos, por desenhar e transformar todos os pedidos, que as pessoas fazem na nossa cidade, nesse Projeto, que a gente termina entregando à população aqui na Câmara. Em nome de Tábata, quero parabenizar toda nossa equipe, que roda esse município, que visita as associações, que conversa com os conselhos de direito, e que esse ano, especialmente, tivemos uma ajuda muito boa que foi da equipe e diretamente do nosso companheiro e amigo Ulisses Neto, que rodou essa cidade junto conosco. Eu disse: Ulisses, já que você está na Juventude, vamos diminuir pelo menos quarenta por cento do meu trabalho, vamos começar com a juventude. Estamos aqui hoje com a Câmara repleta de juventude, e a gente precisava iniciar o ano, através do orçamentinho, como citou bem à nossa Presidente e, depois, dialogar com a juventude, trazendo alguns eventos que eu vou citar aqui durante a minha explanação. Vereadores e Vereadoras, esse momento, que a gente teve uma aula grande, na fala do nosso companheiro de luta e trabalho, Marcos, Secretário de Receita, a nossa querida nos deu uma aula de Plano Plurianual, de Lei Orçamentária Anual, tecnicamente, professoras, mas eu venho aqui falar da parte social, minha Presidente do Conselho da pessoa com deficiência. E com isso, as pessoas começaram a mostrar, mais uma vez, que essa ferramenta tem funcionado. A escuta popular, o momento aonde a gente abre, desde a Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando a gente passa também pra Lei Orçamentária Anual, e aí começa através do Orçamentinho Participativo, aonde crianças do nosso município desde a sua primeira infância chegam pra poder dizer o que elas pensam para o presente



e para o futuro delas, que é algo incrível, que a Câmara de Vereadores já abraçou, e todos os anos se faz presente nessa escuta, junto com o Prefeito Nabor, a secretária Helena, diversos secretário também vão participar desse momento, e veem como é que é feito o processo, onde a gente planta cidadania desde a infância, e onde as crianças apontam o que é que elas pensam, o que é que elas querem. A gente pensa muitas vezes que elas vão reclamar do lanche na escola, ou pedir uma melhoria de uma bola, de um brinquedo, mas elas começam mostrando o que pensam pra ruas delas. E é diferente, Vereadora Lucinha, porque desde o primeiro ano as crianças dizem assim: 'Eu quero água na minha torneira ou eu quero essa rua calçada'. Todos os anos a gente vem recebendo surpresas diferentes, pedidos diferentes, e as crianças são verdadeiros adultos, mas com pouca idade. E às vezes a gente terminava tolhendo. E nós somos a experiência viva no Estado da Paraíba, quicá no Brasil, de que podemos sim, e devemos escutar os nossos filhos e filhas, netos e netas, pra fazer a diferença no nosso futuro. E com isso, inicia-se. O Prefeito Nabor já determinou, desde o primeiro ano, de que tudo se inicia com as crianças. Esse ano, começamos com passos diferente, desde que o secretário Wilisses assumiu, puxando as coisas também pra juventude, e pulamos para um grande encontro que tivemos aqui, especificamente a Caravana Nacional da Juventude, veio o Ministro da Juventude do Governo Lula; o secretário Nacional de Juventude, Ronald Sorriso, esteve aqui com a gente na cidade de Patos, Prefeito Nabor, e a Câmara de Vereadores também se fez presente no Patos Shopping, onde a gente reuniu jovens da Paraíba inteira, Secretário, secretárias, prefeitos, vice-prefeito, os vereadores da nossa cidade, e outras cidades ao redor, estiveram com a gente aqui, debatendo o futuro da juventude, o que a juventude queria também para o hoje e para o futuro dela. E aí foi importante porque nesse meio a gente criou essa nova ferramenta, porque nem o governo do Estado fazia. E chamamos o secretário Junior Caroé, que hoje não está mais como secretário do Orçamento Democrático Estadual, mas está como secretário de Participação Popular e de Escuta Popular do Governo Lula, em Brasília, no Gabinete do Presidente, fazendo isso agora. E foi muito importante, porque criamos a ferramenta do OP Juventude. O OP Juventude, que nós fizemos isso juntos, Wilisses, escutando e conversando com a juventude, além de fazer esse momento na caravana. E aqui na cidade, nós lançamos pra o Estado da Paraíba o ID Jovem, que é a Identidade da Juventude, específico pra poder ter alguns ganhos, e conseguimos escutar várias demandas da juventude. E uma delas, que o pessoal da Universidade Federal, os jovens da Universidade Federal, estudantes lá, começaram a conversar com a gente sobre o transporte público, e com o Prefeito Nabor, sobre a questão da segurança pública, entre tantas outras que estão nesse relatório que nós entregamos à Casa, através da nossa Presidente Tide. E nisso, além da escuta de juventude, nós tivemos o Escuta Nuca, que Wilisses também assumiu. Eu tenho repetido o nome de Wilisses, porque Wilisses tem assumido atividades em cima de atividades com a juventude, com os adolescentes do nosso município, que assumiu o NUCA também, o apoio e a articulação do NUCA no município, que o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes. E nesse processo, a gente conseguiu fazer com que os estudantes confiassem na gente, porque adolescente é difícil, muitas vezes eles falam muito, mas também muitas vezes eles se retraem. E aí nas visitas que nós fizemos às escolas, conseguimos também captar dos adolescentes algumas sugestões, alguns pedidos. Às vezes aquele pedido que toca no lado pessoal, que é a questão do psicólogo nas escolas, a questão da melhoria do fardamento, isso que fosse no Governo do Estado, que fossem na Prefeitura, o fardamento, muitas vezes, eles queriam uma camisa diferente, melhor, entre outras coisas. São coisas mais simples, mas



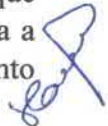
as coisas mais complicadas ou mais elaboradas, como o psicólogo em si. E muitas vezes, eles pediam também capacitações. E isso é interessante porque você ver que a busca deles pelo futuro, eles começam acender essa chama pela responsabilidade. Muitas vezes, como eu disse, a gente não quer escutar a criança, manda o menino calar a boca, porque, quando o menino fala, está atrapalhando o adulto, e aí a gente transforma isso num documento de orçamento. Quando o adolescente, que é rebelde, muitas vezes, em casa, ou se comporta de forma diferente, mas quando a gente chega e dar oportunidade de ele ser cidadão, e dizer o seguinte: 'se você fosse o prefeito, o que é que você faria? Se você fosse vereador, o que é que você faria? E aí eles começam a falar e se abrir nos momentos de escuta, e nós transformamos na realidade deles, quer dizer, no desenho do orçamento para o ano que vem tudo o que eles pensam ou sonham, naquilo que é exequível, aquilo que pode ser executado. Ao mesmo tempo, Vereadora Fatinha, a gente depois veio fazer a escuta, que eu chamo de orçamentão, carinhosamente falando, nós começamos com orçamentinho, o 'escuta NUCA', que são os adolescentes, o OP de Juventude, e fechamos o ano com o orçamentão. E nesse processo da escuta geral, nós conseguimos, mais uma vez, distribuir em pontos públicos da cidade, nas escolas, UBS, nos conselhos de direitos, nas associações urbanas e rurais, e aí tivemos uma diversidade de participações. E essas participações, nesse índice aqui vocês vão ver as áreas de maior destaque. Nós colocamos, esse ano, algo diferente no formulário, e pedimos que as pessoas pudessem apontar o que é que elas estavam vendo na gestão. E aí nós tivemos 58,55% (cinquenta oito, vírgula cinco por cento), primeiro lugar, a educação. Segundo lugar, a saúde, e terceiro lugar a primeira infância, com 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento), que aí você termina dando uma misturada em todos os três, porque a questão da primeira infância envolve tanto a educação, quanto a saúde, e a própria assistência social. Então esses índices nos mostram que há quatro orçamentos atrás, assim que o Prefeito Nabor assumiu a terceira gestão dele, nós começamos a fazer a escuta popular. Não tínhamos as plenárias presenciais, mas a escuta começou a rodar. E naquele momento de saída de pandemia, a gente viu que o primeiro índice era saúde. Era lógico, porque a gente estava no meio de uma pandemia, nós tínhamos vinte e oito UBS, naquela época, interditas, e, consequentemente, Segundo, depois Leônidas assumiu, e a continuidade no processo de abertura, eu lembro que Nabor sempre elogia, e a gente ver, diretamente ele elogia a Câmara, porque se não fosse a Câmara dando empenho aqui dentro, pra que a gente pudesse trabalhar pra desinterditar as UBS, a gente não teria conseguido. Juntamente com o trabalho de Francisca Motta, juntamente com o trabalho do Deputado Hugo Mota, todo esse conjunto, a gente não estaria com esse índice, tendo uma segurança em educação, saúde, dessa forma; a gente não estaria assim. Então é uma evolução de quatro, cinco anos, pra poder chegar nesses números. E no primeiro ano, um índice de atenção, de urgência, que precisava trabalhar, era saúde, o segundo era desenvolvimento social, que era fome e emprego, e o terceiro, era a própria educação. No segundo ano, depois que a saúde começou a trabalhar a reabertura das UBS, quem vem pra primeiro? A educação. Mas por que a educação veio pra primeiro? A gente começou a estudar, eu lembro que a gente discutindo, eu, Tábata, Ziraldo, Ranieri, Jânio, Débora, a turma toda, a equipe, a gente querendo descobrir porque a educação veio pra primeiro. Por que foi? Porque começamos a trabalhar o método aprender, começamos a buscar melhoria da educação, e os pais dos alunos, tanto da rede privada, quanto da rede pública, e os que não estavam estudando, e também fizemos a busca ativa, há de lembrar isso, muito bem feita por sinal, começaram a procurar o ensino municipal, o ensino público. E aí começamos a ter que



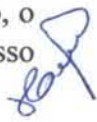
buscar o quê? Melhoria do método educacional, e também a gente começou a ter que trabalhar o aumento de sala de aula, tanto pra creche, quanto para o ensino fundamental. Então a consequência da mudança foi essa. A saúde desceu pra terceiro, mas se manteve assistência social, por que? Busca de emprego e a questão da fome. E foi quando a gente começou a trabalhar fortemente o PAA, o Plano de Aquisição de Alimentos. Com isso, começou a se evoluir, e aí começaram a se misturar as áreas, e começamos a ter que fazer outro tipo de escuta, ou de índice, pra poder coletar assertivamente o que a população queria que se melhorasse. Então, com isso, Presidente, a gente fez esse desenvolvimento. Eu não vou me alongar mais, porque eu sei que vocês também têm estudado muito a questão orçamentária, eu tenho escutado a população na rua. esse material que está aí em suas mãos que, mais o material do orçamento, o resumo do que a população pediu, que foram duas mil cento e quarenta e oito pessoas escutadas neste ano. Então tudo isso está aí, mas está trabalhado pela equipe, como eu citei, e que a gente possa estar também acolhendo as sugestões da população, que foi feita no Orçamento Participativo de 2025, para a Lei Orçamentária de 2026 e o Plano Plurianual 2026 a 2029. Então eu quero agradecer mais uma vez, e dizer que me sinto feliz em estar aqui novamente, junto com todos vocês da Câmara de Vereadores, que me orgulham tanto. E agradecer ao Vereador Ítalo, a Vereadora Brenna, ao Vereador Jonatas Kaiky, a Vereadora Fatinha Bocão, a Vereadora Lucinha de Chica Motta, ao Vereador Samuel Pinto, a todos que nos assistem nas redes sociais e a todos os presentes. E dizer muito obrigado. Que Deus abençoe a vida de vocês e que continue dando sabedoria pra continuar os trabalhos. Muito obrigado". A senhora Presidente disse: "Ouvindo aqui atentamente, eu questionava e pensava, o Vereador Samuel, a Vereadora Lúcia, Vereadora Brenna e o Vereador Jonatas, primeiro ano que nós iremos votar juntos o orçamento do ano 2026, e o primeiro ano também, já que eu, a Vereadora Fatinha e Ítalo já estávamos na Legislatura passada, iremos votar juntamente o Plano Plurianual. Um plano tão importante no município, o PPA, como nós chamamos, ele abrange o primeiro ano do novo Prefeito que será eleito em 2028. Pra ver, Samuel, o tamanho da nossa responsabilidade em votarmos o orçamento, votarmos o PPA, o Plano Plurianual, e votarmos também modificações a LDO. Então esse plano é maior do que se pode pensar, são três anos de sequência, mais um ano do novo Prefeito que será eleito em 2028. Olhe o tamanho da nossa responsabilidade, Diretora. Sem falar no orçamento do ano 2026. Então, quando se fala de LDO, que nós votamos e tivemos também a Audiência, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nós votamos em junho, que essa Lei de Diretrizes é justamente pra que se faça o planejamento do orçamento. Então, hoje, nós estamos aqui nesta audiência, onde agradecemos a Marquinhos, que é assim que nós o chamamos carinhosamente, a Eveline, a Sávio, que tem feito esse trabalho brilhante com a nossa juventude, mas é algo maior. O orçamento do município, Diretora, é onde nós podemos trabalhar o próximo ano. Olha o tamanho da nossa responsabilidade como vereador em dizer a Patos que nós estamos aprovando algo pra o nosso município, o planejamento. Assim como a diretora, a professora faz o planejamento dentro de sua sala de aula, o município também faz a sua. E aqui nós estamos pra discutir e para dizermos ao povo de Patos: a cidade tem planejamento, a cidade tem orçamento. E nós não paramos por aqui, dentro de alguns dias, no dia três de dezembro, a Comissão Mista de Orçamento, que está aqui completa, o Vereador Ítalo, a Vereadora Brenna e o Vereador Jonatas, são os responsáveis por dar os pareceres do orçamento, do PPA, como também de todas as emendas, ordinárias e impositivas, que nós vereadores temos o direito de apresentar, pra no dia onze de dezembro nós fazermos a votação do orçamento. Então



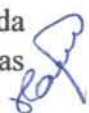
é algo maior, é algo de extrema importância e de responsabilidade, como nós vereadores. Quantos município não já se viu, que ultrapassa o ano, e eles não votam o orçamento. Mas isso mostra o tamanho da responsabilidade da Câmara de Patos, em ter sua organização, ter seu planejamento, o seu calendário todo organizado. E aqui eu quero agradecer aos vereadores que vieram participar desta audiência, que mostra que realmente tem responsabilidade. E quero também justificar a ausência dos demais, quem não pôde participar também, porque já tinham algo, que não pôde participar nesse momento, mas tenho certeza da capacidade e da responsabilidade de cada um. E tenho certeza também que todos irão votar e aprovar o orçamento, que é tão importante do nosso município". Com a palavra, o Vereador Jonatas Kaiky disse: "Senhora Presidente, apenas pra complementar as palavras de Vossa Excelência, uma Audiência Pública muito importante, para discutirmos a LOA 2026, haja vista a presença de Eveline, representando o Escritório Clair Leitão, o secretário Marquinhos, da Receita, o secretário Sálvio Salvador, esse grande secretário também, que é Wlisses Neto, Sálvio, como você bem fundamentava, explicava, existe uma Secretaria De Juventude antes de Wlisses, e uma depois. Nós sabemos que Wlisses realmente está um trabalho com excelência, buscando capacitar a juventude, buscando capacitar os adolescentes, trazendo espaço, gerando emprego e renda no esporte, no lazer. Então, muita coisa também que está na LOA, refere-se a você, meu amigo, por seu trabalho. Meus parabéns! Conte com esta Casa. As minhas amigas: Cleide, Rejane, Jasmina, que estão nesta sessão, dizer que contem conosco, enquanto Presidente da Comissão Mista de Orçamento, para que possamos estar cada vez mais nos debruçando, para que, em breve, possamos estar aqui aprovando essa LOA, tão importante. Muito obrigado, Presidente". Com a palavra, o **Vereador Ítalo Gomes** disse: "Assim como os demais colegas e a senhora, gostaria somente de fazer minha passagem aqui, como uma fala de agradecimento aos secretários em estiveram aqui conosco, a Eveline, que veio trazer a mensagem da contabilidade da Prefeitura, enfim, dizer que esse momento realmente importante. E eu ficava pensando aqui, o quanto nós precisaríamos de uma noite, onde a população estivesse aqui realmente em massa pra ver uma discussão, que eu costumo sempre dizer que a lei mais importante que esta Casa vota, todos os anos, é a LOA. Nós sabemos que nada funciona se a gente não tiver realmente uma LOA que seja aplicável, que seja realmente real e nada imaginário. Mas, quando eu pensava sobre isso, ao mesmo tempo me vinha a cabeça que aqui nós estamos com uma representação de sete vereadores, e que aqui tem uma representação de uma quantidade pessoas imensas, porque as pessoas que votaram nos vereadores, acredito traz pra gente uma responsabilidade, uma representação. Então nós estamos aqui representando a população de Patos, esta Casa realmente tem esse papel. Quando Tide disse que a Comissão Mista de Orçamento está presente aqui, de fato nós estamos. Eu tinha até outro compromisso, mas fiz questão de estar aqui exatamente pela responsabilidade que esta Casa trouxe pra mim, em ser o relator da Comissão Mista de Orçamento, que vai fazer análise de tudo, e a gente tem esse compromisso de fazer de que essa cidade ande. Quando Tide falava da importância, eu até dizia a ela: Presidente, se esta Casa não votar, a nossa pauta é travada. Pra você ver a importância que é a votação do Legislativo, com relação a apreciação sobre a Lei Orçamentária. A gente não entra nem sequer em recesso, enquanto não votar a LOA. Pra você entender o quanto é importante. Qualquer outro Projeto de Lei pode ficar engavetado, pra votar no próximo ano, no próximo semestre, mas a LOA a gente tem que votar antes do período de recesso desta Casa. Então, isso mostra o peso, isso mostra a importância dessa matéria. E eu dizia numa entrevista à TV Câmara, que não é o momento



somente da gente discutir realmente números, porque se a gente for pautar sobre números, muitas vezes a população nem entende, se a população assistir não vai entender nada do que estar sendo colocado aqui, em grande maioria. Talvez tenha um ou outro que entenda, mas em grande maioria não entende. Mais como é importante a gente ter uma presença de uma diretora, para que essa diretora leve a mensagem para escola, que para essa escola estar funcionando tudo que tem lá está sendo discutido aqui, nessa lei orçamentária. Sem essa lei, a merenda escolar talvez não chegasse; sem essa lei, o salário dos professores, dos profissionais não chegasse. Então são coisas que, muitas vezes, na ponta, a pessoa que recebe o serviço não entende a importância desse momento. E tudo o que funciona no nosso município, de serviços, de ações, salários de servidores, tudo, até pra esta Casa estar aberta hoje, essa lei tem uma importância muito grande, porque a nossa fonte de existência vem do duodécimo, que é feito do repasse, através do orçamento do município. E aqui a gente discutia exatamente valores com relação à Câmara. Quando a Presidente falou sobre a previsão orçamentária, nós estávamos discutindo aqui a previsão orçamentária para o trabalho da Câmara acontecer. Então, agradecer, mais uma vez, ao finalizar, dizer que foi muito importante essa fala de vocês, essa vinda de vocês aqui. Nós somos o Poder Legislativo, e vocês representam o Poder Executivo, mas como a Constituição diz, nós temos que ser poderes harmônicos e trabalhar em harmonia, porque quem ganha com isso é o povo, que é o principal interessado para que essa discussão seja de alto nível. Então muito obrigado. Sejam todos bem-vindos. E se Deus quiser, nos próximos dias teremos aprovação da lei, do PPA e de todas emendas ordinárias e emendas impositivas desta Casa. Muito obrigado". A senhora Presidente disse: "Que conste em Ata também a importância da contabilidade do município, aqui na pessoa de Eveline, que estar representando que está representando Clair, que nós sabemos da importância da contabilidade, e também dos prazos. Nós sabemos pra esse orçamento está aqui, hoje, ele tem um prazo, até trinta e um de agosto, e sempre foi cumprido, Eveline. Então quero agradecer, e dar os parabéns a contabilidade de Clair Leitão. E também, Vereador Ítalo, tudo isso que você estava olhando aqui, tudo isso já tinha passado por todo um planejamento, tanto da Câmara, como do próprio município, que o orçamento da Câmara vem dentro do orçamento do município. Então, tudo isso é um planejamento, é uma questão de organização, pra que a gente caminhe em passos largos". Com a palavra, a **Vereadora Brenna Nóbrega** disse: "Presidente Tide, em seu nome gostaria de saudar a todos os vereadores e vereadoras aqui presentes. Em nome do meu assessor Tales, gostaria de saudar todos que estão aqui. Dizer da importância dessa noite de hoje, eu tinha um compromisso, mas, apesar de ser formada em direito, de ser advogada, eu não poderia deixar de vim aqui pra aprender com o secretário Antônio Marcos, com Eveline, que, sem dúvida, deu uma aula. E nós como estamos no primeiro ano aqui no legislativo, é importante, diretora, nós estarmos aqui, aprendendo, pra já gente saber passar pra população o que significa a LOA, o que veio agora, no plano plurianual. Assim como a Vereadora Lúcia de Chica Mota, Samuel Pinto, Jonatas Kaiky, que é novato, é uma pena que outros colegas, que são novatos, não puderam estar presentes, por ter outros compromissos. Mas, sem dúvida, foi uma aula muito importante. E quero dizer que vocês contem com esta Casa Legislativa, e nós estamos à disposição de todos e todas vocês. Dizer que, pra mim, é uma satisfação estar compondo a Comissão Mista, ao lado do Vereador Ítalo, ao lado Vereador Jonatas, apesar de nós, Jonatas e eu, sermos novatos aqui na Casa, nós contamos com a experiência, a inteligência e a sabedoria do meu amigo, o Vereador Ítalo Gomes, que, sem dúvida, ele nos ajuda bastante, orientando-nos, é o nosso



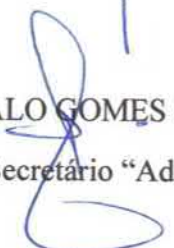
professor. Desde a Comissão da CCJ, não é Lúcia, a gente tem sorte de ter Ítalo. Vez ou outra a gente tem uns embates, mas a gente tem uma amizade muito especial. Eu digo sempre a ele: eu tenho uma ligação muito forte com ele, uma amizade pessoal da gente, relacionado a nossa vida pessoal, mas quando vem para as coisas da política, é entre tapas e beijos, mas o que vale é o amor sincero. Obrigada a todos e a todas”. Com a palavra, o **Vereador Samuel Lima** disse: “Boa noite a todos os colegas vereadores, em nome de nossa Presidente. Quero agradecer a presença dos nobres secretários hoje, que vieram com essa bagagem de esclarecimentos. E gostaria de começar com essa fala, muito chamativo, popular, aos nossos munícipes, aos cidadãos, aos contribuintes, que tenham mais interesse em assistirmos nós vereadores aqui na Casa, pra que vocês vejam e acompanhem com clareza o equilíbrio que a gente vem junto à Câmara, com o Executivo, com o Prefeito, em nome do nosso Prefeito Nabor Wanderley, secretário Antônio, aqui hoje, com esclarecimento, com valor da Lei Orçamentária Anual, da nossa LOA 2026, mostrando os fins do que gerado com o orçamento do município, transformado em benefício para toda nossa população. Quero agradecer a presença, quero agradecer pelo equilíbrio, tanto financeiro, como contábil. Vocês hoje aqui deixaram bem claro o compromisso voltado com todos aqui. Wlisses também, que está com nosso amigo Sálvio, parabéns a todos vocês. Deixar uma fala alusiva, que vocês, hoje, não deixaram nada a desejar. Obrigado a todos vocês pela presença. Como vereador estou extremamente grato por toda alusiva. Boa noite a todos”. Com a palavra, a **Vereadora Marilucia de Lira** disse: “Boa noite a todos. Quero dizer aqui, por ser o meu primeiro mandato, como vocês sabem, hoje eu tive uma grande lição, aprendi muitas coisas que realmente eu não ligava pra está de dentro, pra estar lendo, mas quero agradecer a todos vocês aqui pela aula, que foi bem dada aqui viu. E é isso, gente, vocês estão todos de parabéns, Marquinho, Sávio, do escritório de Clair, a contadora Eveline, enfim, agradeço a vocês por tirar o seu tempo pra vim aqui dar essas explicações, que foram muito valiosas para nós. Boa noite. Sejam todos bem-vindos!”. Com a palavra, a Vereadora Maria de Fátima disse: “Boa noite a todos. Senhora Presidente, aqui eu quero só agradecer por mais um ano estarmos aqui pra que a gente possa contribuir com o desenvolvimento da nossa cidade. Então é muito importante nesta noite, que pena a gente olha pra o auditório, e, infelizmente, o povo não vem participar de um momento tão especial desses. Mais aqui agradecer a todos que estão vieram, ao Marcos Antônio. Muito obrigado, Marcos, você sempre está aqui, tirando dúvidas, tanto aqui, como lá no seu gabinete. A Wlisses, a Sávio, ao escritório de Clair, e na sua pessoa, Eveline, mando aqui o meu abraço pra Clair. Ela sempre está aqui presente, quando a gente precisa. E aos demais, o meu abraço e o meu obrigado por participar deste momento tão especial, que a gente está vivenciado hoje, neste momento. Obrigado a todos”. Com a palavra, o secretário **Sávio Salvador** disse: “Presidente, boa noite. Eu sei que a gente já teve o tempo de fala, mas queria só registrar uma reunião que vai acontecer amanhã. Amanhã, no Projeto Semear, nós vamos fazer uma reunião pra debater a reestruturação do Conselho de Economia Solidária do município de Patos. Então, economia solidária ajuda a microeconomia e fortalecimento da macroeconomia. Então, quer dizer, tudo isso que nós conversamos aqui hoje, fala de economia, fala da receita dos nossos contribuintes. Então, amanhã, convidar esta Casa, a Presidente, a todos que nos escutam, através das redes sociais, pra ali no Projeto Semear, quem puder se fazer presente, nós vamos trabalhar a reconstrução do Conselho de Economia Solidária. Obrigado”. Com a palavra, o **Vereador Ítalo Gomes** disse: “Senhora Presidente, antes da senhora finalizar, durante a minha fala eu acabei esquecendo de fazer um registro, mas



acho que esse é um momento importante. Nós sabemos que a cidade de Patos tem uma quantidade de recursos, vindos do governo federal, muito grande. Nós sabemos que a cidade vive com receita própria, e também com emendas de cunho federal, estadual, enfim, mas aqui gostaria de fazer um registro, senhora Presidente. Nós sabemos que a arrecadação do município de Patos, deu um salto muito grande. Isso graças ao trabalho que é feito por Marcos Honório e todos os fiscais de tributos da cidade de Patos, que são excelentes, fiscais esses que trabalham diuturnamente. Nós sabemos que a política fiscal na cidade de Patos é uma política fiscal justa. E eu percebo que preocupação dos fiscais, através de Marquinhos e de todos os outros que compõe a secretaria, não é tão somente arrecadação, não tem aquela cede somente por arrecadar, nós sabemos que muitas vezes chega ali um cidadão, que não tem tanta informação, e que tem alguns benefícios garantidos por lei, e muitas vezes nem sabe, e os fiscais, com toda boa vontade, orientam e diz: 'olha essa sua dívida está nesse valor, mas aqui você tem alguns benefícios, você tem uma isenção, você tem uma prescrição, você tem um desconto, enfim, tantas ferramentas que ajudam. Eu disse hoje, inclusive, a um fiscal, que eu posso citar o nome dele aqui, que é o fiscal Adilson, e eu disse: Adilson, muitas vezes tem um contribuinte que tem uma dívida, sei lá, de sete mil reais, e se o fiscal só tivesse aquela vontade de arrecadar, pra que aquele dinheiro entrasse nos cofres públicos da cidade de Patos, e não falasse para o contribuinte que ele tinha algum benefício, se ele pagasse dentro do Refiz, que também são pautas que esta Casa, todo ano, tem o compromisso de votar, para melhorar, o ano que vem não tem, por questão eleitoral. Mas mesmo assim, o Refiz vai ainda até março do ano dois mil e vinte e seis. Então tem ainda um longo prazo, pra que as pessoas aproveitam, só que a gente que o contribuinte, quando chega lá, por ter pouca formação ou não ter conhecimentos dos seus direitos, chega lá achando que realmente tem que pagar aquele valor. E se o fiscal não tivesse a boa vontade de orientar, de chegar junto, de conversar, ficaria difícil. Eu costumo dizer que é melhor entrar mil reais nas contas da Prefeitura do que não entrar sete, pela falta de orientação. Então leve o nosso abraço, Marquinhos, leve o nosso reconhecimento a todos eles, sem exceção. A cidade de Patos é muito bem servida de fiscais de tributos. E qualquer tempo desses, eu deixo de ser vereador e vou estar lá, se Deus quiser, sendo fiscal de tributos, porque eu vou fazer o concurso e vou passar. Então leve o nosso abraço e nosso reconhecimento pra toda secretaria da Receita da cidade de Patos. Muito obrigado". Não havendo nada mais a tratar, agradecendo a presença de todos, a senhora Presidente deu por encerrada a presente audiência, às vinte horas e quarenta e sete minutos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB (CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA). EM, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.


VALTIDE PAULINO SANTOS
Presidente


JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO
1º Secretário "Ad hoc"



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0001	1112.50.01.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.500.000,00	7.800.000,00	8.094.840,00	8.400.825,00	31.795.665,00
0002	1112.50.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
0003	1112.50.03.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	14.500.000,00	15.080.000,00	15.650.024,00	16.241.595,00	61.471.619,00
0004	1112.53.01.02	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	3.000.000,00	3.120.000,00	3.237.936,00	3.360.330,00	12.718.266,00
0005	1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	16.000.000,00	16.640.000,00	17.268.992,00	17.921.760,00	67.830.752,00
0006	1113.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.000.000,00	2.080.000,00	2.158.624,00	2.240.220,00	8.478.844,00
0007	1114.51.11.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	23.600.000,00	24.544.000,00	25.471.763,00	26.434.596,00	100.050.359,00
0008	1114.51.12.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
0009	1114.51.13.00	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.000.000,00	3.120.000,00	3.237.936,00	3.360.330,00	12.718.266,00
0010	1121.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Preço Público	510.000,00	530.400,00	550.449,00	571.256,00	2.162.105,00
0011	1121.01.01.01	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.300.000,00	1.352.000,00	1.403.106,00	1.456.143,00	5.511.249,00
0012	1121.01.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transportes	500.000,00	520.000,00	539.656,00	560.055,00	2.119.711,00
0013	1121.01.01.03	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.312,00	1.120.110,00	4.239.422,00
0014	1121.01.01.04	Receita da Dívida Ativa - Outras Taxas	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
0015	1121.01.01.05	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Infração	40.000,00	41.600,00	43.172,00	44.804,00	169.576,00
0016	1121.01.01.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
0017	1121.01.01.07	Taxas de Licença para Execução de Obras	360.000,00	374.400,00	388.552,00	403.240,00	1.526.192,00
0018	1121.01.11.08	Taxa de Limpeza Pública	3.000.000,00	3.120.000,00	3.237.936,00	3.360.330,00	12.718.266,00
0019	1121.04.01.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	110.000,00	114.400,00	118.724,00	123.212,00	466.336,00
0020	1121.50.01.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	500.000,00	520.000,00	539.656,00	560.055,00	2.119.711,00
0021	1122.01.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
0022	1122.01.01.03	Taxas de Cemitérios	40.000,00	41.600,00	43.172,00	44.804,00	169.576,00
0023	1122.01.01.04	Taxas pela Prestação de Serviços	55.000,00	57.200,00	59.362,00	61.606,00	233.168,00
0024	1122.01.01.05	Taxas pela Prestação de Serviços - Podas e Remoção de Árvores Particulares	30.000,00	31.200,00	32.379,00	33.603,00	127.182,00
0025	1215.01.11.01	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Prefeitura	17.000.000,00	17.680.000,00	18.348.304,00	19.041.870,00	72.070.174,00
0026	1215.01.11.02	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Câmara	350.000,00	364.000,00	377.759,00	392.038,00	1.483.797,00
0027	1215.01.11.03	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Cedido	15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.802,00	63.592,00
0028	1215.01.11.04	Contribuição do Servidor Civil Ativo - STTRANS	180.000,00	187.200,00	194.276,00	201.620,00	763.096,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0029	1215.01.16.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo – Juros de Mora	5.000,00	5.200,00	5.397,00	5.601,00	21.198,00
0030	1221.99.11.01	Demais Contribuições Econômicas	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
0031	1221.99.11.03	Outras Contribuições Econômicas – Programa PAI	1.200.000,00	1.248.000,00	1.295.174,00	1.344.132,00	5.087.306,00
0032	1241.50.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP	5.000.000,00	5.200.000,00	5.396.560,00	5.600.550,00	21.197.110,00
0033	1310.02.11.03	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	800.000,00	832.000,00	863.450,00	896.088,00	3.391.538,00
0034	1311.02.01.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
0035	1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Não Vinculados	3.400.000,00	3.536.000,00	3.669.661,00	3.808.374,00	14.414.035,00
0036	1321.01.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv TE Estado	1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00	4.239,00
0037	1321.01.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de bens	15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.802,00	63.592,00
0038	1321.01.01.03	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FNDE	150.000,00	156.000,00	161.897,00	168.016,00	635.913,00
0039	1321.01.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	5.200,00	5.397,00	5.601,00	21.198,00
0040	1321.01.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.312,00	1.120.110,00	4.239.422,00
0041	1321.01.01.08	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIP	2.000,00	2.080,00	2.159,00	2.240,00	8.479,00
0042	1321.01.01.10	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	200,00	208,00	216,00	224,00	848,00
0043	1321.01.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
0044	1321.01.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.312,00	1.120.110,00	4.239.422,00
0045	1321.01.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv Assistência Social	200,00	208,00	216,00	224,00	848,00
0046	1321.01.01.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados STTRANS	5.000,00	5.200,00	5.397,00	5.601,00	21.198,00
0047	1321.01.01.18	Remuneração de Depósitos Bancários - FUS	40.000,00	41.600,00	43.172,00	44.804,00	169.576,00
0048	1321.01.01.19	Receita de Remuneração Rec Vinculados - Conv Estado Outros	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
0049	1321.01.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30.000,00	31.200,00	32.379,00	33.603,00	127.182,00
0050	1321.01.01.22	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde - Estado	55.000,00	57.200,00	59.362,00	61.606,00	233.168,00
0051	1321.01.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde - Federal	20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
0052	1321.01.01.24	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados ao Transito	62.000,00	64.480,00	66.917,00	69.447,00	262.844,00
0053	1321.01.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Investimento	150.000,00	156.000,00	161.897,00	168.016,00	635.913,00
0054		Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc					



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	1321.01.01.26		20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
0055	1321.01.01.30	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE - Salário educação	320.000,00	332.800,00	345.380,00	358.435,00	1.356.615,00
0056	1321.01.01.31	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	28.000,00	29.120,00	30.221,00	31.363,00	118.704,00
0057	1321.01.01.32	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	200,00	208,00	216,00	224,00	848,00
0058	1321.01.01.33	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00	4.239,00
0059	1321.01.01.34	Remuneração de Depósitos Bancários - SIGTV	100,00	104,00	108,00	112,00	424,00
0060	1321.01.01.35	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios Educação União	8.000,00	8.320,00	8.634,00	8.961,00	33.915,00
0061	1321.01.01.36	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Educação Estado	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
0062	1321.01.01.38	Remuneração de Depósitos Bancários - Custeio SUS Estado	120.000,00	124.800,00	129.517,00	134.413,00	508.730,00
0063	1321.01.01.42	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf Esp. União	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
0064	1321.01.01.43	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	2.000,00	2.080,00	2.159,00	2.240,00	8.479,00
0065	1321.01.01.54	Rem de Depósitos Bancários - Piso da Enfermagem	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
0066	1321.01.01.55	Rem de Depósitos Bancários - Emenda Especial Individual Estado	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
0067	1321.04.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.500.000,00	6.760.000,00	7.015.528,00	7.280.715,00	27.556.243,00
0068	1331.01.01.02	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
0069	1361.01.11.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.312,00	1.120.110,00	4.239.422,00
0070	1611.02.01.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
0071	1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – FPM	116.000.000,00	120.640.000,00	125.200.192,00	129.932.759,00	491.772.951,00
0072	1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	10.600.000,00	11.024.000,00	11.440.707,00	11.873.166,00	44.937.873,00
0073	1711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
0074	1712.51.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	55.000,00	57.200,00	59.362,00	61.606,00	233.168,00
0075	1712.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	2.000.000,00	2.080.000,00	2.158.624,00	2.240.220,00	8.478.844,00
0076	1713.50.11.00	Transf de Recursos Bl Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	30.000.000,00	31.200.000,00	32.379.360,00	33.603.300,00	127.182.660,00
0077	1713.50.11.09	Agentes Comunitários de Saúde-ACS (EC 120/2022)	11.000.000,00	11.440.000,00	11.872.432,00	12.321.210,00	46.633.642,00
0078	1713.50.11.34	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Primária - Emenda Individual	4.000.000,00	4.160.000,00	4.317.248,00	4.480.440,00	16.957.688,00
0079		Transferências de Rec. do SUS – Atenção Primária -					



Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
1713.50.11.35	Emenda de Bancada	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.312,00	1.120.110,00	4.239.422,00
0080 1713.50.21.00	Transf do Bloco de Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - MAC	30.000.000,00	31.200.000,00	32.379.360,00	33.603.300,00	127.182.660,00
0081 1713.50.21.01	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Especializada - Emenda Individual	2.000.000,00	2.080.000,00	2.158.624,00	2.240.220,00	8.478.844,00
0082 1713.50.21.02	Transferências de Rec. do SUS – Atenção Especializada - Emenda de Bancada	2.000.000,00	2.080.000,00	2.158.624,00	2.240.220,00	8.478.844,00
0083 1713.50.31.00	Transf Recursos Bl de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	700.000,00	728.000,00	755.518,00	784.077,00	2.967.595,00
0084 1713.50.31.05	Transf Rec Bloco de Manut das Ações Serv Púb de Saúde – ACE (EC 120/2022)	2.550.000,00	2.652.000,00	2.752.246,00	2.856.280,00	10.810.526,00
0085 1713.50.41.00	Transf Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	800.000,00	832.000,00	863.450,00	896.088,00	3.391.538,00
0086 1713.50.51.00	Transferências de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Piso da Enfermagem	9.000.000,00	9.360.000,00	9.713.808,00	10.080.990,00	38.154.798,00
0087 1713.50.51.02	Transferências de Recursos do SUS – Gestão do SUS	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
0088 1713.50.91.00	Transf de Recursos do Bl Manutenção das Ações e Ser Públicos de Saúde – Outros Programas	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
0089 1714.50.01.00	Transferências do Salário-Educação – QSE	7.100.000,00	7.384.000,00	7.663.115,00	7.952.781,00	30.099.896,00
0090 1714.51.01.01	Transferências FNDE para o Programa PDDE	4.920,00	5.117,00	5.310,00	5.511,00	20.858,00
0091 1714.52.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.200.000,00	2.288.000,00	2.374.486,00	2.464.242,00	9.326.728,00
0092 1714.53.01.00	Transf do FNDE referentes ao Programa Nac de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	93.200,00	96.928,00	100.592,00	104.394,00	395.114,00
0093 1714.99.01.01	Outras Programas do FNDE	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.312,00	1.120.110,00	4.239.422,00
0094 1715.50.01.01	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB - VAAT	25.000.000,00	26.000.000,00	26.982.800,00	28.002.750,00	105.985.550,00
0095 1715.51.01.01	Transferências de Recursos de Complementação do Fundeb – VAAF	8.000.000,00	8.320.000,00	8.634.496,00	8.960.880,00	33.915.376,00
0096 1715.52.01.00	Transf. de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	6.000.000,00	6.240.000,00	6.475.872,00	6.720.660,00	25.436.532,00
0097 1716.50.01.01	Piso de Alta Complexidade I e II	110.000,00	114.400,00	118.724,00	123.212,00	466.336,00
0098 1716.50.01.05	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI, MSE, CENTRO POP e outros	350.000,00	364.000,00	377.759,00	392.038,00	1.483.797,00
0099 1716.50.01.06	Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	400.000,00	416.000,00	431.725,00	448.044,00	1.695.769,00
0100 1716.50.01.07	IGD - SUAS	15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.802,00	63.592,00
0101 1716.50.01.08	Transf de Rec do Fundo Nacional de Assistência Social – Criança Feliz	700.000,00	728.000,00	755.518,00	784.077,00	2.967.595,00
0102 1716.50.01.09	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	820.000,00	852.800,00	885.036,00	918.490,00	3.476.326,00
0103 1716.50.01.11	Fortalecimento das Gestões do Cadastro Único - PROCAD SUAS	55.000,00	57.200,00	59.362,00	61.606,00	233.168,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0104	1716.50.01.16	Piso Básico Variável - SCFV	240.000,00	249.600,00	259.035,00	268.826,00	1.017.461,00
0105	1716.50.01.17	Fortalecimento da Rede Socioassistencial - Emendas Parlamentares	500.000,00	520.000,00	539.656,00	560.055,00	2.119.711,00
0106	1719.57.01.00	Transferência Especial da União - Custeio	356.000,00	370.240,00	384.235,00	398.759,00	1.509.234,00
0107	1719.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	30.000,00	31.200,00	32.379,00	33.603,00	127.182,00
0108	1719.99.01.00	Outras Transferências da União – Principal	500.000,00	520.000,00	539.656,00	560.055,00	2.119.711,00
0109	1719.99.01.01	Outras Transf Rec União e suas Entidades - Lei Aldir Blanc	780.000,00	811.200,00	841.863,00	873.686,00	3.306.749,00
0110	1721.50.01.01	Cota-Parte do ICMS	48.600.000,00	50.544.000,00	52.454.563,00	54.437.346,00	206.035.909,00
0111	1721.51.01.01	Cota-Parte do IPVA	15.600.000,00	16.224.000,00	16.837.267,00	17.473.716,00	66.134.983,00
0112	1721.52.01.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
0113	1721.53.01.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
0114	1723.50.01.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Contra Partida	1.600.000,00	1.664.000,00	1.726.899,00	1.792.176,00	6.783.075,00
0115	1724.50.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00	520.000,00	539.656,00	560.055,00	2.119.711,00
0116	1724.51.01.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – TE	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.033,00	1.271.827,00
0117	1729.51.01.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FEAS	160.000,00	166.400,00	172.690,00	179.218,00	678.308,00
0118	1729.99.01.02	Outras Transferências dos Estados e DF - Emendas Parlamentares p/ Custeio	330.000,00	343.200,00	356.173,00	369.636,00	1.399.009,00
0119	1751.50.01.01	Transf de Rec do Fundo de Manut. Des da Educação Básica e de Val dos Profissionais da Educação – FUNDEB	82.000.000,00	85.280.000,00	88.503.584,00	91.849.019,00	347.632.603,00
0120	1759.99.01.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	800.000,00	832.000,00	863.450,00	896.088,00	3.391.538,00
0121	1911.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito	2.985.000,00	3.104.400,00	3.221.746,00	3.343.528,00	12.654.674,00
0122	1911.04.01.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos (PROCON)	2.500.000,00	2.600.000,00	2.698.280,00	2.800.275,00	10.598.555,00
0123	1921.99.01.00	Outras Indenizações - Principal	110.000,00	114.400,00	118.724,00	123.212,00	466.336,00
0124	1922.99.01.03	Outras Restituições	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.312,00	1.120.110,00	4.239.422,00
0125	1922.99.01.04	Outras Restituições - STTRANSI	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
0126	1922.99.01.05	Outras Restituições - Patos Prev	500.000,00	520.000,00	539.656,00	560.055,00	2.119.711,00
0127	1999.03.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previd e Sistema de Proteção Social	2.000.000,00	2.080.000,00	2.158.624,00	2.240.220,00	8.478.844,00
0128	1999.99.21.02	Outras Receitas - Repasse 3,5% CAGEPA	850.000,00	884.000,00	917.415,00	952.093,00	3.603.508,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0129	1999.99.21.03	Outras Receitas - FMDCA e/ou Outros	838.180,00	871.707,00	904.658,00	938.854,00	3.553.399,00
0130	1999.99.22.01	Outras Receitas - Primárias – Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.200,00	5.397,00	5.601,00	21.198,00
0131	2213.01.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
0132	2411.51.11.00	Transf de Recursos do Bl de Estruturação da Rede de Serviços Púb de Saúde - Atenção Primária	3.000.000,00	3.120.000,00	3.237.936,00	3.360.330,00	12.718.266,00
0133	2411.51.21.00	Transf de Recursos do Bl de Estruturação da Rede de Serviços Púb de Saúde - Atenção Especializada	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.312,00	1.120.110,00	4.239.422,00
0134	2411.51.41.00	Transf de Recursos do Bl de Estruturação da Rede de Serviços Púb de Saúde - Vigilância em Saúde	150.000,00	156.000,00	161.897,00	168.016,00	635.913,00
0135	2412.50.11.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	4.300.000,00	4.472.000,00	4.641.042,00	4.816.473,00	18.229.515,00
0136	2414.50.01.00	Transferências de Convênio da União - SAÚDE	10.000.000,00	10.400.000,00	10.793.120,00	11.201.100,00	42.394.220,00
0137	2414.51.01.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
0138	2414.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União – Principal	30.000.000,00	31.200.000,00	32.379.360,00	33.603.300,00	127.182.660,00
0139	2414.99.01.25	Outras Transf Conv da União e de Suas Entidades - Assistência Social	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
0140	2419.51.01.00	Transferência Especial da União	1.774.000,00	1.844.960,00	1.914.699,00	1.987.075,00	7.520.734,00
0141	2422.50.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.312,00	1.120.110,00	4.239.422,00
0142	2422.51.01.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	5.820.000,00	6.052.800,00	6.281.596,00	6.519.040,00	24.673.436,00
0143	2422.99.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	9.000.000,00	9.360.000,00	9.713.808,00	10.080.990,00	38.154.798,00
0144	2429.99.01.01	Outras Transf. Recursos dos Estados - Emenda Especial Estadual p/ Investimento	670.000,00	696.800,00	723.139,00	750.474,00	2.840.413,00
0145	7215.02.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Cedido	20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
0146	7215.02.11.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	17.831.000,00	18.544.240,00	19.245.212,00	19.972.681,00	75.593.133,00
0147	7215.02.11.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	460.000,00	478.400,00	496.484,00	515.251,00	1.950.135,00
0148	7215.02.11.06	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa - Prefeitura	2.000.000,00	2.080.000,00	2.158.624,00	2.240.220,00	8.478.844,00
0149	7215.02.11.10	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa - Câmara	40.000,00	41.600,00	43.172,00	44.804,00	169.576,00
0150	7215.02.11.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa - STTRANS	20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
0151	7215.02.11.12	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - STTRANS	130.000,00	135.200,00	140.311,00	145.614,00	551.125,00
0152	7215.02.13.00	Parcelamento de Cont Patronal - Serv Civil Ativo - Dívida Ativa - Prefeitura	3.500.000,00	3.640.000,00	3.777.592,00	3.920.385,00	14.837.977,00
0153	7215.02.13.01	Parcelamento Cont Patronal - Serv Civil Ativo - Dívida	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00



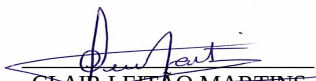
Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0154	7999.01.01.00	Ativa Câmara Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Câmara	230.000,00	239.200,00	248.242,00	257.625,00	975.067,00
0155	7999.01.01.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Prefeitura	8.500.000,00	8.840.000,00	9.174.152,00	9.520.935,00	36.035.087,00
0156	7999.01.01.04	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - STTRANS	4.000,00	4.160,00	4.317,00	4.480,00	16.957,00
0157	9711.51.11.02	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	23.200.000,00	24.128.000,00	25.040.038,00	25.986.552,00	98.354.590,00
0158	9711.52.01.01	Dedução de Receita do ITR – FUNDEB e Redutor Financeiro	2.000,00	2.080,00	2.159,00	2.240,00	8.479,00
0159	9721.50.01.02	Dedução de Receita do ICMS – FUNDEB e Redutor Financeiro	9.720.000,00	10.108.800,00	10.490.913,00	10.887.469,00	41.207.182,00
0160	9721.51.01.02	Dedução de Receita do IPVA – FUNDEB e Redutor Financeiro	3.120.000,00	3.244.800,00	3.367.453,00	3.494.743,00	13.226.996,00
0161	9721.52.01.02	Dedução de Receita do IPI – FUNDEB e Redutor Financeiro	4.000,00	4.160,00	4.317,00	4.480,00	16.957,00
Total Geral:			617.800.000,00	642.512.000,00	666.798.946,00	692.003.948,00	2.619.114.894,00


CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7


NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

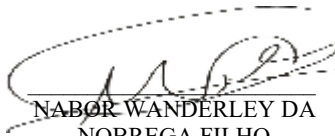
Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

83

Programa	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
0001 Encargos Especiais	66.971.100,00 16.012.000,00 82.983.100,00	69.649.944,00 16.652.480,00 86.302.424,00	72.282.713,00 17.281.944,00 89.564.657,00	75.014.995,00 17.935.201,00 92.950.196,00	283.918.752,00 67.881.625,00 351.800.377,00
1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade	52.797.400,00 44.637.000,00 97.434.400,00	54.909.296,00 46.422.480,00 101.331.776,00	56.984.875,00 48.177.253,00 105.162.128,00	59.138.885,00 49.998.340,00 109.137.225,00	223.830.456,00 189.235.073,00 413.065.529,00
1008 Educação com Cidadania e Inovação	110.893.520,00 14.850.500,00 125.744.020,00	115.329.261,00 15.444.520,00 130.773.781,00	119.688.712,00 16.028.328,00 135.717.040,00	124.212.929,00 16.634.184,00 140.847.113,00	470.124.422,00 62.957.532,00 533.081.954,00
1009 Saúde da gente	148.074.500,00 16.405.000,00 164.479.500,00	153.997.480,00 17.061.200,00 171.058.680,00	159.818.589,00 17.706.113,00 177.524.702,00	165.859.719,00 18.375.398,00 184.235.117,00	627.750.288,00 69.547.711,00 697.297.999,00
1010 Proteção Social e Cuidado para Todos no município de Patos	10.262.800,00 1.059.000,00 11.321.800,00	10.673.312,00 1.101.360,00 11.774.672,00	11.076.776,00 1.142.993,00 12.219.769,00	11.495.455,00 1.186.195,00 12.681.650,00	43.508.343,00 4.489.548,00 47.997.891,00
2002 Inova Patos: cidade inteligente	74.670.080,00 3.171.100,00 77.841.180,00	77.656.883,00 3.297.944,00 80.954.827,00	80.592.254,00 3.422.605,00 84.014.859,00	83.638.781,00 3.551.979,00 87.190.760,00	316.557.998,00 13.443.628,00 330.001.626,00
5000 Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI	49.948.500,00 8.047.500,00 57.996.000,00	51.946.440,00 8.369.400,00 60.315.840,00	53.910.026,00 8.685.765,00 62.595.791,00	55.947.807,00 9.014.080,00 64.961.887,00	211.752.773,00 34.116.745,00 245.869.518,00
Total Geral:	513.617.900,00 104.182.100,00 617.800.000,00	534.162.616,00 108.349.384,00 642.512.000,00	554.353.945,00 112.445.001,00 666.798.946,00	575.308.571,00 116.695.377,00 692.003.948,00	2.177.443.032,00 441.671.862,00 2.619.114.894,00


CLAIR LEIRÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7


NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

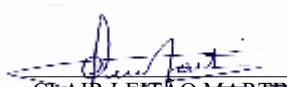
Secretária de Finanças

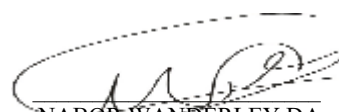
Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo X - Quantitativo de Programas e Ações por Órgão

84

Órgão/Unidades Orçamentárias		Programas Próprios	Ações Próprias
01	Legislativo	1	5
01.010	Câmara Municipal	1	5
02	Executivo	33	141
02.010	Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete	1	8
02.011	Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos	2	7
02.020	Procuradoria Geral do Município	2	2
02.030	Secretaria Municipal de Administração	1	1
02.031	Instituto da Seguridade Social do Município de Patos	1	3
02.040	Secretaria Municipal de Finanças	2	8
02.050	Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária de Patos	1	1
02.060	Controladoria Geral do Município	1	1
02.070	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	2	9
02.080	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolv. Econômico	1	2
02.090	Secretaria Municipal de Educação de Patos	2	21
02.100	Secretaria Municipal de Saúde de Patos	1	5
02.110	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos	2	7
02.120	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	1	5
02.130	Fundo Municipal de Saúde de Patos	2	13
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social de Patos	2	13
02.160	Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON de Patos	2	4
02.170	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Patos	1	4
02.180	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte	1	11
02.210	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	1	1
02.220	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2	9
02.230	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	1	4
02.240	Secretaria Municipal de Articulação Política	1	2
99	Reserva de Contingência do Orçamento Geral	1	1
99.990	Reserva de Contingência do Orçamento Geral	1	1
Total Geral		35	147


CLAIR LEIFÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7


NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA FILHO
PREFEITO



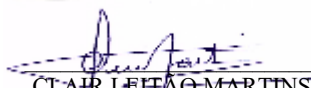
Prefeitura Municipal de Patos

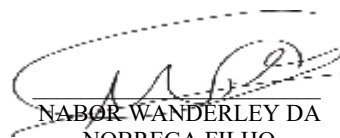
Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo I - Despesas por Função - Total do PPA

Função	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
01 Legislativa	16.485.500,00	17.144.920,00	17.792.932,00	18.465.663,00	69.889.015,00
04 Administração	55.519.080,00	57.739.843,00	59.922.414,00	62.187.468,00	235.368.805,00
06 Segurança Pública	80.000,00	83.200,00	86.344,00	89.608,00	339.152,00
08 Assistência Social	12.986.800,00	13.506.272,00	14.016.825,00	14.546.632,00	55.056.529,00
10 Saúde	166.879.500,00	173.554.680,00	180.115.051,00	186.923.379,00	707.472.610,00
12 Educação	177.720.020,00	184.828.821,00	191.815.365,00	199.065.946,00	753.430.152,00
13 Cultura	9.905.000,00	10.301.200,00	10.690.586,00	11.094.689,00	41.991.475,00
14 Direitos da Cidadania	2.415.000,00	2.511.600,00	2.606.548,00	2.705.057,00	10.238.205,00
15 Urbanismo	52.219.500,00	54.308.280,00	56.361.138,00	58.491.577,00	221.380.495,00
16 Habitação	230.000,00	239.200,00	248.241,00	257.625,00	975.066,00
17 Saneamento	1.020.000,00	1.060.800,00	1.100.898,00	1.142.511,00	4.324.209,00
18 Gestão Ambiental	4.575.000,00	4.758.000,00	4.937.853,00	5.124.500,00	19.395.353,00
20 Agricultura	10.543.400,00	10.965.136,00	11.379.621,00	11.809.765,00	44.697.922,00
25 Energia	5.362.000,00	5.576.480,00	5.787.271,00	6.006.029,00	22.731.780,00
26 Transporte	7.386.100,00	7.681.544,00	7.971.907,00	8.273.241,00	31.312.792,00
27 Desporto e Lazer	6.990.000,00	7.269.600,00	7.544.391,00	7.829.567,00	29.633.558,00
28 Encargos Especiais	74.558.100,00	77.540.424,00	80.471.453,00	83.513.269,00	316.083.246,00
99 Reserva de Contingência	12.925.000,00	13.442.000,00	13.950.108,00	14.477.422,00	54.794.530,00
Total Geral:	617.800.000,00	642.512.000,00	666.798.946,00	692.003.948,00	2.619.114.894,00


CLAIR LEIFÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7


NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

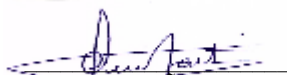
Secretária de Finanças

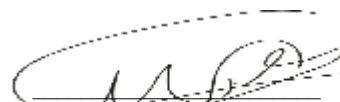
Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo II - Despesas por SubFunção - Total do PPA

86

SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
031 Ação Legislativa	16.485.500,00	17.144.920,00	17.792.932,00	18.465.663,00	69.889.015,00
062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	8.500.000,00	8.840.000,00	9.174.152,00	9.520.935,00	36.035.087,00
122 Administração Geral	81.644.114,00	84.909.878,00	88.119.488,00	91.450.369,00	346.123.849,00
123 Administração Financeira	2.888.066,00	3.003.589,00	3.117.125,00	3.234.951,00	12.243.731,00
124 Controle Interno	568.000,00	590.720,00	613.051,00	636.222,00	2.407.993,00
125 Normatização e Fiscalização	900.000,00	936.000,00	971.381,00	1.008.100,00	3.815.481,00
182 Defesa Civil	80.000,00	83.200,00	86.344,00	89.608,00	339.152,00
243 AssistÃncia Ã CrianÃça e ao Adolescente	1.260.000,00	1.310.400,00	1.359.932,00	1.411.337,00	5.341.669,00
244 AssistÃncia ComunitÃria	6.310.200,00	6.562.608,00	6.810.679,00	7.068.112,00	26.751.599,00
245 ServiÃços Socioassistenciais	1.770.000,00	1.840.800,00	1.910.385,00	1.982.592,00	7.503.777,00
272 Previdência do Regime Estatutário	51.060.000,00	53.102.400,00	55.109.672,00	57.192.812,00	216.464.884,00
301 Atenção Básica	82.566.600,00	85.869.264,00	89.115.125,00	92.483.666,00	350.034.655,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.890.000,00	66.445.600,00	68.957.245,00	71.563.827,00	270.856.672,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	3.060.000,00	3.182.400,00	3.302.693,00	3.427.534,00	12.972.627,00
305 Vigilância Epidemiológica	8.123.000,00	8.447.920,00	8.767.253,00	9.098.648,00	34.436.821,00
306 Alimentação e Nutrição	6.368.000,00	6.622.720,00	6.873.058,00	7.132.860,00	26.996.638,00
361 Ensino Fundamental	117.971.020,00	122.689.861,00	127.327.543,00	132.140.505,00	500.128.929,00
365 Educação Infantil	53.671.000,00	55.817.840,00	57.927.763,00	60.117.412,00	227.534.015,00
392 Difusão Cultural	9.905.000,00	10.301.200,00	10.690.586,00	11.094.689,00	41.991.475,00
422 Direitos Individuais, Colet. e Difusos	1.515.000,00	1.575.600,00	1.635.170,00	1.696.960,00	6.422.730,00
451 Infra-Estrutura Urbana	15.914.000,00	16.550.560,00	17.176.173,00	17.825.428,00	67.466.161,00
452 Serviços Urbanos	17.577.000,00	18.280.080,00	18.971.067,00	19.688.174,00	74.516.321,00
482 Habitação Urbana	230.000,00	239.200,00	248.241,00	257.625,00	975.066,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.020.000,00	1.060.800,00	1.100.898,00	1.142.511,00	4.324.209,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	870.000,00	904.800,00	939.000,00	974.494,00	3.688.294,00
542 Controle Ambiental	2.565.000,00	2.667.600,00	2.768.437,00	2.873.080,00	10.874.117,00
544 Recursos Hídricos	1.120.000,00	1.164.800,00	1.208.829,00	1.254.523,00	4.748.152,00
605 Abastecimento	1.030.000,00	1.071.200,00	1.111.692,00	1.153.713,00	4.366.605,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	9.513.400,00	9.893.936,00	10.267.929,00	10.656.052,00	40.331.317,00
695 Turismo	9.150.000,00	9.516.000,00	9.875.704,00	10.249.006,00	38.790.710,00
752 Energia Elétrica	5.362.000,00	5.576.480,00	5.787.271,00	6.006.029,00	22.731.780,00
811 Desporto de Rendimento	400.000,00	416.000,00	431.724,00	448.044,00	1.695.768,00
812 Desporto Comunitário	5.580.000,00	5.803.200,00	6.022.562,00	6.250.212,00	23.655.974,00
813 Lazer	1.010.000,00	1.050.400,00	1.090.105,00	1.131.311,00	4.281.816,00
843 Serviço da Dívida Interna	10.452.000,00	10.870.080,00	11.280.969,00	11.707.390,00	44.310.439,00
845 Transferências	4.546.100,00	4.727.944,00	4.906.660,00	5.092.132,00	19.272.836,00
999 Reserva de Contingência	12.925.000,00	13.442.000,00	13.950.108,00	14.477.422,00	54.794.530,00
Total Geral: 617.800.000,00 642.512.000,00 666.798.946,00 692.003.948,00 2.619.114.894,00					


CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7


NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA FILHO
PREFEITO



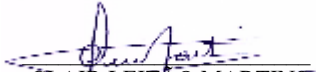
Prefeitura Municipal de Patos

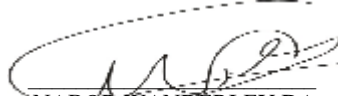
Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo IX - Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
7	Assegurar o desenvolvimento equilibrado do município, por meio da modernização da gestão, fortalecimento da infraestrutura e promoção da inclusão social, cultural, produtiva e ambiental	17	97.434.400,00	101.331.776,00	105.162.128,00	109.137.225,00	413.065.529,00
8	Modernizar a gestão pública com eficiência, transparência e valorização das pessoas	16	160.824.280,00	167.257.251,00	173.579.516,00	180.140.956,00	681.802.003,00
9	Promover educação de qualidade: cuidando, ensinando e transformando cidadãos, promovendo cidadania e inovação	4	125.744.020,00	130.773.781,00	135.717.040,00	140.847.113,00	533.081.954,00
10	Promover a saúde da população com acesso ampliado, qualidade, resolutividade e atendimento humanizado	5	164.479.500,00	171.058.680,00	177.524.702,00	184.235.117,00	697.297.999,00
11	Garantir o acesso universal e qualificado à proteção social, promovendo direitos, inclusão e superação de vulnerabilidades	6	11.321.800,00	11.774.672,00	12.219.769,00	12.681.650,00	47.997.891,00
12	Assegurar o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, por meio de ações intersetoriais que garantam saúde, educação, proteção social e ambientes seguros e estimulantes	8	57.996.000,00	60.315.840,00	62.595.791,00	64.961.887,00	245.869.518,00
Total Geral:		56	617.800.000,00	642.512.000,00	666.798.946,00	692.003.948,00	2.619.114.894,00


CLAIR LEIFÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7


NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA FILHO
PREFEITO



PREFEITURA DE **PATOS**

INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE **CADA VEZ MELHOR!**

PLANO PLURIANUAL

2026/2029



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo III - Despesas Segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recursos		Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
1-Siconfi		617.800.000,00	642.512.000,00	666.798.946,00	692.003.948,00	2.619.114.894,00
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	159.886.180,00	166.281.627,00	172.567.030,00	179.090.160,00	677.824.997,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	33.631.700,00	34.976.968,00	36.299.106,00	37.671.200,00	142.578.974,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	53.784.500,00	55.935.880,00	58.050.258,00	60.244.547,00	228.015.185,00
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	12.300.000,00	12.792.000,00	13.275.540,00	13.777.346,00	52.144.886,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	70.700.000,00	73.528.000,00	76.307.357,00	79.191.776,00	299.727.133,00
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	100.000,00	104.000,00	107.933,00	112.011,00	423.944,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	7.900.000,00	8.216.000,00	8.526.564,00	8.848.868,00	33.491.432,00
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	5.200.000,00	5.408.000,00	5.612.423,00	5.824.569,00	22.044.992,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	19.800.000,00	20.592.000,00	21.370.377,00	22.178.178,00	83.940.555,00
15431030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%	6.000.000,00	6.240.000,00	6.475.872,00	6.720.657,00	25.436.529,00
15500000	Transferência do Salário- Educação	7.420.000,00	7.716.800,00	8.008.495,00	8.311.215,00	31.456.510,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.120,00	5.325,00	5.527,00	5.734,00	21.706,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.228.000,00	2.317.120,00	2.404.707,00	2.495.605,00	9.445.432,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	94.200,00	97.968,00	101.672,00	105.515,00	399.355,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	5.450.000,00	5.668.000,00	5.882.253,00	6.104.596,00	23.104.849,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	6.020.000,00	6.260.800,00	6.497.459,00	6.743.061,00	25.521.320,00
15750000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	108.000,00	112.320,00	116.565,00	120.972,00	457.857,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	301.000,00	313.040,00	324.873,00	337.153,00	1.276.066,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	71.800.000,00	74.672.000,00	77.494.606,00	80.423.896,00	304.390.502,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.300.000,00	4.472.000,00	4.641.042,00	4.816.472,00	18.229.514,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	13.550.000,00	14.092.000,00	14.624.678,00	15.177.490,00	57.444.168,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	9.010.000,00	9.370.400,00	9.724.601,00	10.092.191,00	38.197.192,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.720.000,00	1.788.800,00	1.856.417,00	1.926.589,00	7.291.806,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.020.000,00	10.420.800,00	10.814.707,00	11.223.503,00	42.479.010,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.555.000,00	1.617.200,00	1.678.327,00	1.741.770,00	6.592.297,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.220.000,00	3.348.800,00	3.475.392,00	3.606.748,00	13.650.940,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	162.000,00	168.480,00	174.851,00	181.459,00	686.790,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

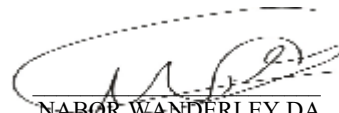
Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo III - Despesas Segundo as Fontes de Recursos

90

Fonte de Recursos		Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
1-Siconfi		617.800.000,00	642.512.000,00	666.798.946,00	692.003.948,00	2.619.114.894,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	200.200,00	208.208,00	216.079,00	224.246,00	848.733,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100,00	104,00	108,00	112,00	424,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.100.000,00	31.304.000,00	32.487.291,00	33.715.305,00	127.606.596,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	9.200.000,00	9.568.000,00	9.929.672,00	10.305.008,00	39.002.680,00
17060000	Transferência Especial da União	2.330.000,00	2.423.200,00	2.514.798,00	2.609.853,00	9.877.851,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	1.050.000,00	1.092.000,00	1.133.278,00	1.176.114,00	4.451.392,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	800.000,00	832.000,00	863.451,00	896.089,00	3.391.540,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	105.000,00	109.200,00	113.327,00	117.611,00	445.138,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.002.000,00	5.202.080,00	5.398.718,00	5.602.790,00	21.205.588,00
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	3.047.000,00	3.168.880,00	3.288.663,00	3.412.975,00	12.917.518,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	215.000,00	223.600,00	232.053,00	240.825,00	911.478,00
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	57.425.000,00	59.722.000,00	61.979.492,00	64.322.317,00	243.448.809,00
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.060.000,00	2.142.400,00	2.223.384,00	2.307.422,00	8.733.206,00
Total Geral:		617.800.000,00	642.512.000,00	666.798.946,00	692.003.948,00	2.619.114.894,00


CLAIR LEIFÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7


NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA FILHO
PREFEITO



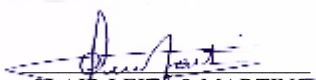
Prefeitura Municipal de Patos

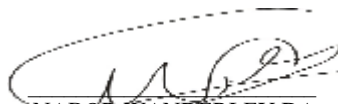
Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo IX - Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
7	Assegurar o desenvolvimento equilibrado do município, por meio da modernização da gestão, fortalecimento da infraestrutura e promoção da inclusão social, cultural, produtiva e ambiental	17	97.434.400,00	101.331.776,00	105.162.128,00	109.137.225,00	413.065.529,00
8	Modernizar a gestão pública com eficiência, transparência e valorização das pessoas	16	160.824.280,00	167.257.251,00	173.579.516,00	180.140.956,00	681.802.003,00
9	Promover educação de qualidade: cuidando, ensinando e transformando cidadãos, promovendo cidadania e inovação	4	125.744.020,00	130.773.781,00	135.717.040,00	140.847.113,00	533.081.954,00
10	Promover a saúde da população com acesso ampliado, qualidade, resolutividade e atendimento humanizado	5	164.479.500,00	171.058.680,00	177.524.702,00	184.235.117,00	697.297.999,00
11	Garantir o acesso universal e qualificado à proteção social, promovendo direitos, inclusão e superação de vulnerabilidades	6	11.321.800,00	11.774.672,00	12.219.769,00	12.681.650,00	47.997.891,00
12	Assegurar o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, por meio de ações intersetoriais que garantam saúde, educação, proteção social e ambientes seguros e estimulantes	8	57.996.000,00	60.315.840,00	62.595.791,00	64.961.887,00	245.869.518,00
Total Geral:		56	617.800.000,00	642.512.000,00	666.798.946,00	692.003.948,00	2.619.114.894,00


CLAIR LEIFÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7


NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VI - Despesas por Função e SubFunção Segundo as Fontes de Recursos

92

Função / SubFunção		Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
		Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total Geral
01 Legislativa		16.485.500,00	17.144.920,00	17.792.932,00	18.465.663,00	69.889.015,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		16.485.500,00	17.144.920,00	17.792.932,00	18.465.663,00	69.889.015,00
031	Ação Legislativa	16.485.500,00	17.144.920,00	17.792.932,00	18.465.663,00	69.889.015,00
						0,00
		16.485.500,00	17.144.920,00	17.792.932,00	18.465.663,00	69.889.015,00
04 Administração		55.157.080,00	57.363.363,00	59.531.702,00	61.781.987,00	233.834.132,00
		362.000,00	376.480,00	390.712,00	405.481,00	1.534.673,00
		55.519.080,00	57.739.843,00	59.922.414,00	62.187.468,00	235.368.805,00
122	Administração Geral	50.801.014,00	52.833.054,00	54.830.145,00	56.902.714,00	215.366.927,00
		362.000,00	376.480,00	390.712,00	405.481,00	1.534.673,00
		51.163.014,00	53.209.534,00	55.220.857,00	57.308.195,00	216.901.600,00
123	Administração Financeira	2.888.066,00	3.003.589,00	3.117.125,00	3.234.951,00	12.243.731,00
						0,00
		2.888.066,00	3.003.589,00	3.117.125,00	3.234.951,00	12.243.731,00
124	Controle Interno	568.000,00	590.720,00	613.051,00	636.222,00	2.407.993,00
						0,00
		568.000,00	590.720,00	613.051,00	636.222,00	2.407.993,00
125	Normatização e Fiscalização	900.000,00	936.000,00	971.381,00	1.008.100,00	3.815.481,00
						0,00
		900.000,00	936.000,00	971.381,00	1.008.100,00	3.815.481,00
06 Segurança Pública		80.000,00	83.200,00	86.344,00	89.608,00	339.152,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		80.000,00	83.200,00	86.344,00	89.608,00	339.152,00
182	Defesa Civil	80.000,00	83.200,00	86.344,00	89.608,00	339.152,00
						0,00
		80.000,00	83.200,00	86.344,00	89.608,00	339.152,00
08 Assistência Social		8.457.500,00	8.795.800,00	9.128.285,00	9.473.324,00	35.854.909,00
		4.529.300,00	4.710.472,00	4.888.540,00	5.073.308,00	19.201.620,00
		12.986.800,00	13.506.272,00	14.016.825,00	14.546.632,00	55.056.529,00
122	Administração Geral	3.209.500,00	3.337.880,00	3.464.055,00	3.594.990,00	13.606.425,00
		997.100,00	1.036.984,00	1.076.186,00	1.116.861,00	4.227.131,00
		4.206.600,00	4.374.864,00	4.540.241,00	4.711.851,00	17.833.556,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00
		700.000,00	728.000,00	755.520,00	784.077,00	2.967.597,00
		700.000,00	728.000,00	755.520,00	784.077,00	2.967.597,00
244	Assistência Comunitária	4.908.000,00	5.104.320,00	5.297.263,00	5.497.497,00	20.807.080,00
		1.402.200,00	1.458.288,00	1.513.416,00	1.570.615,00	5.944.519,00
		6.310.200,00	6.562.608,00	6.810.679,00	7.068.112,00	26.751.599,00
245	Serviços Socioassistenciais	340.000,00	353.600,00	366.967,00	380.837,00	1.441.404,00
		1.430.000,00	1.487.200,00	1.543.418,00	1.601.755,00	6.062.373,00
		1.770.000,00	1.840.800,00	1.910.385,00	1.982.592,00	7.503.777,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VI - Despesas por Função e SubFunção Segundo as Fontes de Recursos

93

Função / SubFunção		Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
		Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total Geral
10 Saúde		53.804.500,00	55.956.680,00	58.071.844,00	60.266.949,00	228.099.973,00
		113.075.000,00	117.598.000,00	122.043.207,00	126.656.430,00	479.372.637,00
		166.879.500,00	173.554.680,00	180.115.051,00	186.923.379,00	707.472.610,00
122	Administração Geral	229.900,00	239.096,00	248.134,00	257.513,00	974.643,00
		9.010.000,00	9.370.400,00	9.724.601,00	10.092.191,00	38.197.192,00
		9.239.900,00	9.609.496,00	9.972.735,00	10.349.704,00	39.171.835,00
301	Atenção Básica	31.931.600,00	33.208.864,00	34.464.160,00	35.766.899,00	135.371.523,00
		50.635.000,00	52.660.400,00	54.650.965,00	56.716.767,00	214.663.132,00
		82.566.600,00	85.869.264,00	89.115.125,00	92.483.666,00	350.034.655,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.030.000,00	19.791.200,00	20.539.309,00	21.315.693,00	80.676.202,00
		44.860.000,00	46.654.400,00	48.417.936,00	50.248.134,00	190.180.470,00
		63.890.000,00	66.445.600,00	68.957.245,00	71.563.827,00	270.856.672,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	840.000,00	873.600,00	906.621,00	940.891,00	3.561.112,00
		2.220.000,00	2.308.800,00	2.396.072,00	2.486.643,00	9.411.515,00
		3.060.000,00	3.182.400,00	3.302.693,00	3.427.534,00	12.972.627,00
305	Vigilância Epidemiológica	1.773.000,00	1.843.920,00	1.913.620,00	1.985.953,00	7.516.493,00
		6.350.000,00	6.604.000,00	6.853.633,00	7.112.695,00	26.920.328,00
		8.123.000,00	8.447.920,00	8.767.253,00	9.098.648,00	34.436.821,00
12 Educação		34.078.700,00	35.441.848,00	36.781.558,00	38.171.888,00	144.473.994,00
		143.641.320,00	149.386.973,00	155.033.807,00	160.894.058,00	608.956.158,00
		177.720.020,00	184.828.821,00	191.815.365,00	199.065.946,00	753.430.152,00
122	Administração Geral	50.000,00	52.000,00	53.967,00	56.006,00	211.973,00
						0,00
		50.000,00	52.000,00	53.967,00	56.006,00	211.973,00
306	Alimentação e Nutrição	300.000,00	312.000,00	323.793,00	336.033,00	1.271.826,00
		5.728.000,00	5.957.120,00	6.182.299,00	6.415.990,00	24.283.409,00
		6.028.000,00	6.269.120,00	6.506.092,00	6.752.023,00	25.555.235,00
361	Ensino Fundamental	28.278.700,00	29.409.848,00	30.521.544,00	31.675.252,00	119.885.344,00
		89.692.320,00	93.280.013,00	96.805.999,00	100.465.253,00	380.243.585,00
		117.971.020,00	122.689.861,00	127.327.543,00	132.140.505,00	500.128.929,00
365	Educação Infantil	5.450.000,00	5.668.000,00	5.882.254,00	6.104.597,00	23.104.851,00
		48.221.000,00	50.149.840,00	52.045.509,00	54.012.815,00	204.429.164,00
		53.671.000,00	55.817.840,00	57.927.763,00	60.117.412,00	227.534.015,00
13 Cultura		2.905.000,00	3.021.200,00	3.135.402,00	3.253.919,00	12.315.521,00
		7.000.000,00	7.280.000,00	7.555.184,00	7.840.770,00	29.675.954,00
		9.905.000,00	10.301.200,00	10.690.586,00	11.094.689,00	41.991.475,00
392	Difusão Cultural	2.905.000,00	3.021.200,00	3.135.402,00	3.253.919,00	12.315.521,00
		7.000.000,00	7.280.000,00	7.555.184,00	7.840.770,00	29.675.954,00
		9.905.000,00	10.301.200,00	10.690.586,00	11.094.689,00	41.991.475,00
14 Direitos da Cidadania		2.355.000,00	2.449.200,00	2.541.789,00	2.637.850,00	9.983.839,00
		60.000,00	62.400,00	64.759,00	67.207,00	254.366,00
		2.415.000,00	2.511.600,00	2.606.548,00	2.705.057,00	10.238.205,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	560.000,00	582.400,00	604.412,00	627.260,00	2.374.072,00
						0,00
		560.000,00	582.400,00	604.412,00	627.260,00	2.374.072,00
306	Alimentação e Nutrição	340.000,00	353.600,00	366.966,00	380.837,00	1.441.403,00
						0,00
		340.000,00	353.600,00	366.966,00	380.837,00	1.441.403,00
422	Direitos Individuais, Colet. e Difusos	1.455.000,00	1.513.200,00	1.570.411,00	1.629.753,00	6.168.364,00
		60.000,00	62.400,00	64.759,00	67.207,00	254.366,00
		1.515.000,00	1.575.600,00	1.635.170,00	1.696.960,00	6.422.730,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VI - Despesas por Função e SubFunção Segundo as Fontes de Recursos

94

Função / SubFunção		Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
		Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total Geral
15 Urbanismo		30.263.500,00	31.474.040,00	32.663.763,00	33.898.446,00	128.299.749,00
		21.956.000,00	22.834.240,00	23.697.375,00	24.593.131,00	93.080.746,00
		52.219.500,00	54.308.280,00	56.361.138,00	58.491.577,00	221.380.495,00
122	Administração Geral	12.423.500,00	12.920.440,00	13.408.836,00	13.915.683,00	52.668.459,00
		232.000,00	241.280,00	250.400,00	259.864,00	983.544,00
		12.655.500,00	13.161.720,00	13.659.236,00	14.175.547,00	53.652.003,00
451	Infra-Estrutura Urbana	3.310.000,00	3.442.400,00	3.572.523,00	3.707.564,00	14.032.487,00
		12.604.000,00	13.108.160,00	13.603.650,00	14.117.864,00	53.433.674,00
		15.914.000,00	16.550.560,00	17.176.173,00	17.825.428,00	67.466.161,00
452	Serviços Urbanos	14.500.000,00	15.080.000,00	15.650.025,00	16.241.596,00	61.471.621,00
						0,00
		14.500.000,00	15.080.000,00	15.650.025,00	16.241.596,00	61.471.621,00
695	Turismo	30.000,00	31.200,00	32.379,00	33.603,00	127.182,00
		9.120.000,00	9.484.800,00	9.843.325,00	10.215.403,00	38.663.528,00
		9.150.000,00	9.516.000,00	9.875.704,00	10.249.006,00	38.790.710,00
16 Habitação		30.000,00	31.200,00	32.379,00	33.603,00	127.182,00
		200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
		230.000,00	239.200,00	248.241,00	257.625,00	975.066,00
482	Habitação Urbana	30.000,00	31.200,00	32.379,00	33.603,00	127.182,00
		200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
		230.000,00	239.200,00	248.241,00	257.625,00	975.066,00
17 Saneamento		20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
		1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.312,00	1.120.109,00	4.239.421,00
		1.020.000,00	1.060.800,00	1.100.898,00	1.142.511,00	4.324.209,00
512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
		1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.312,00	1.120.109,00	4.239.421,00
		1.020.000,00	1.060.800,00	1.100.898,00	1.142.511,00	4.324.209,00
18 Gestão Ambiental		3.474.000,00	3.612.960,00	3.749.531,00	3.891.259,00	14.727.750,00
		1.101.000,00	1.145.040,00	1.188.322,00	1.233.241,00	4.667.603,00
		4.575.000,00	4.758.000,00	4.937.853,00	5.124.500,00	19.395.353,00
122	Administração Geral	20.000,00	20.800,00	21.587,00	22.403,00	84.790,00
						0,00
		20.000,00	20.800,00	21.587,00	22.403,00	84.790,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	870.000,00	904.800,00	939.000,00	974.494,00	3.688.294,00
						0,00
		870.000,00	904.800,00	939.000,00	974.494,00	3.688.294,00
542	Controle Ambiental	2.564.000,00	2.666.560,00	2.767.358,00	2.871.960,00	10.869.878,00
		1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00	4.239,00
		2.565.000,00	2.667.600,00	2.768.437,00	2.873.080,00	10.874.117,00
544	Recursos Hídricos	20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
		1.100.000,00	1.144.000,00	1.187.243,00	1.232.121,00	4.663.364,00
		1.120.000,00	1.164.800,00	1.208.829,00	1.254.523,00	4.748.152,00
20 Agricultura		5.167.500,00	5.374.200,00	5.577.346,00	5.788.169,00	21.907.215,00
		5.375.900,00	5.590.936,00	5.802.275,00	6.021.596,00	22.790.707,00
		10.543.400,00	10.965.136,00	11.379.621,00	11.809.765,00	44.697.922,00
605	Abastecimento	30.000,00	31.200,00	32.380,00	33.604,00	127.184,00
		1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.312,00	1.120.109,00	4.239.421,00
		1.030.000,00	1.071.200,00	1.111.692,00	1.153.713,00	4.366.605,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	5.137.500,00	5.343.000,00	5.544.966,00	5.754.565,00	21.780.031,00
		4.375.900,00	4.550.936,00	4.722.963,00	4.901.487,00	18.551.286,00
		9.513.400,00	9.893.936,00	10.267.929,00	10.656.052,00	40.331.317,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VI - Despesas por Função e SubFunção Segundo as Fontes de Recursos

95

Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total Geral
25 Energia	360.000,00	374.400,00	388.553,00	403.239,00	1.526.192,00
	5.002.000,00	5.202.080,00	5.398.718,00	5.602.790,00	21.205.588,00
	5.362.000,00	5.576.480,00	5.787.271,00	6.006.029,00	22.731.780,00
752 Energia Elétrica	360.000,00	374.400,00	388.553,00	403.239,00	1.526.192,00
	5.002.000,00	5.202.080,00	5.398.718,00	5.602.790,00	21.205.588,00
	5.362.000,00	5.576.480,00	5.787.271,00	6.006.029,00	22.731.780,00
26 Transporte	4.339.100,00	4.512.664,00	4.683.244,00	4.860.266,00	18.395.274,00
	3.047.000,00	3.168.880,00	3.288.663,00	3.412.975,00	12.917.518,00
	7.386.100,00	7.681.544,00	7.971.907,00	8.273.241,00	31.312.792,00
122 Administração Geral	4.309.100,00	4.481.464,00	4.650.865,00	4.826.663,00	18.268.092,00
					0,00
	4.309.100,00	4.481.464,00	4.650.865,00	4.826.663,00	18.268.092,00
452 Serviços Urbanos	30.000,00	31.200,00	32.379,00	33.603,00	127.182,00
	3.047.000,00	3.168.880,00	3.288.663,00	3.412.975,00	12.917.518,00
	3.077.000,00	3.200.080,00	3.321.042,00	3.446.578,00	13.044.700,00
27 Desporto e Lazer	2.328.000,00	2.421.120,00	2.512.638,00	2.607.615,00	9.869.373,00
	4.662.000,00	4.848.480,00	5.031.753,00	5.221.952,00	19.764.185,00
	6.990.000,00	7.269.600,00	7.544.391,00	7.829.567,00	29.633.558,00
811 Desporto de Rendimento	400.000,00	416.000,00	431.724,00	448.044,00	1.695.768,00
					0,00
	400.000,00	416.000,00	431.724,00	448.044,00	1.695.768,00
812 Desporto Comunitário	1.918.000,00	1.994.720,00	2.070.121,00	2.148.370,00	8.131.211,00
	3.662.000,00	3.808.480,00	3.952.441,00	4.101.842,00	15.524.763,00
	5.580.000,00	5.803.200,00	6.022.562,00	6.250.212,00	23.655.974,00
813 Lazer	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.312,00	1.120.110,00	4.239.422,00
	1.010.000,00	1.050.400,00	1.090.105,00	1.131.311,00	4.281.816,00
28 Encargos Especiais	23.497.000,00	24.436.880,00	25.360.594,00	26.319.225,00	99.613.699,00
	51.061.100,00	53.103.544,00	55.110.859,00	57.194.044,00	216.469.547,00
	74.558.100,00	77.540.424,00	80.471.453,00	83.513.269,00	316.083.246,00
062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	8.500.000,00	8.840.000,00	9.174.152,00	9.520.935,00	36.035.087,00
					0,00
	8.500.000,00	8.840.000,00	9.174.152,00	9.520.935,00	36.035.087,00
272 Previdência do Regime Estatutário					0,00
	51.060.000,00	53.102.400,00	55.109.672,00	57.192.812,00	216.464.884,00
	51.060.000,00	53.102.400,00	55.109.672,00	57.192.812,00	216.464.884,00
843 Serviço da Dívida Interna	10.452.000,00	10.870.080,00	11.280.969,00	11.707.390,00	44.310.439,00
					0,00
	10.452.000,00	10.870.080,00	11.280.969,00	11.707.390,00	44.310.439,00
845 Transferências	4.545.000,00	4.726.800,00	4.905.473,00	5.090.900,00	19.268.173,00
	1.100,00	1.144,00	1.187,00	1.232,00	4.663,00
	4.546.100,00	4.727.944,00	4.906.660,00	5.092.132,00	19.272.836,00
99 Reserva de Contingência	4.500.000,00	4.680.000,00	4.856.904,00	5.040.495,00	19.077.399,00
	8.425.000,00	8.762.000,00	9.093.204,00	9.436.927,00	35.717.131,00
	12.925.000,00	13.442.000,00	13.950.108,00	14.477.422,00	54.794.530,00
999 Reserva de Contingência	4.500.000,00	4.680.000,00	4.856.904,00	5.040.495,00	19.077.399,00
	8.425.000,00	8.762.000,00	9.093.204,00	9.436.927,00	35.717.131,00
	12.925.000,00	13.442.000,00	13.950.108,00	14.477.422,00	54.794.530,00
Total Geral:	247.302.380,00	257.194.475,00	266.916.394,00	277.005.907,00	1.048.419.156,00
	370.497.620,00	385.317.525,00	399.882.552,00	414.998.041,00	1.570.695.738,00
	617.800.000,00	642.512.000,00	666.798.946,00	692.003.948,00	2.619.114.894,00



Prefeitura Municipal de Patos

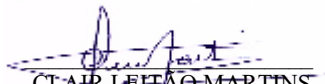
Secretária de Finanças

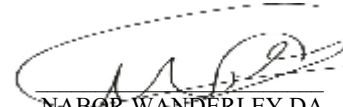
Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VI - Despesas por Função e SubFunção Segundo as Fontes de Recursos

96

Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Tesouro	Tesouro	Tesouro	Tesouro	Tesouro
	Outras Fontes	Outras Fontes	Outras Fontes	Outras Fontes	Outras Fontes
	Total	Total	Total	Total	Total Geral


CLAIR LEFFÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7


NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

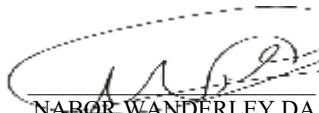
Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VII - Despesas por Programas segundo as Fontes de Recursos

Programa	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total Geral
0001 Encargos Especiais	23.497.000,00 59.486.100,00 82.983.100,00	24.436.880,00 61.865.544,00 86.302.424,00	25.360.594,00 64.204.063,00 89.564.657,00	26.319.225,00 66.630.971,00 92.950.196,00	99.613.699,00 252.186.678,00 351.800.377,00
1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade	51.605.500,00 45.828.900,00 97.434.400,00	53.669.720,00 47.662.056,00 101.331.776,00	55.698.446,00 49.463.682,00 105.162.128,00	57.803.824,00 51.333.401,00 109.137.225,00	218.777.490,00 194.288.039,00 413.065.529,00
1008 Educação com Cidadania e Inovação	29.178.700,00 96.565.320,00 125.744.020,00	30.345.848,00 100.427.933,00 130.773.781,00	31.492.928,00 104.224.112,00 135.717.040,00	32.683.350,00 108.163.763,00 140.847.113,00	123.700.826,00 409.381.128,00 533.081.954,00
1009 Saúde da gente	52.854.500,00 111.625.000,00 164.479.500,00	54.968.680,00 116.090.000,00 171.058.680,00	57.046.498,00 120.478.204,00 177.524.702,00	59.202.846,00 125.032.271,00 184.235.117,00	224.072.524,00 473.225.475,00 697.297.999,00
1010 Proteção Social e Cuidado para Todos no município de Patos	7.427.500,00 3.894.300,00 11.321.800,00	7.724.600,00 4.050.072,00 11.774.672,00	8.016.595,00 4.203.174,00 12.219.769,00	8.319.612,00 4.362.038,00 12.681.650,00	31.488.307,00 16.509.584,00 47.997.891,00
2002 Inova Patos: cidade inteligente	74.604.180,00 3.237.000,00 77.841.180,00	77.588.347,00 3.366.480,00 80.954.827,00	80.521.125,00 3.493.734,00 84.014.859,00	83.564.962,00 3.625.798,00 87.190.760,00	316.278.614,00 13.723.012,00 330.001.626,00
5000 Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI	8.135.000,00 49.861.000,00 57.996.000,00	8.460.400,00 51.855.440,00 60.315.840,00	8.780.208,00 53.815.583,00 62.595.791,00	9.112.088,00 55.849.799,00 64.961.887,00	34.487.696,00 211.381.822,00 245.869.518,00
Total Geral:	247.302.380,00 370.497.620,00 617.800.000,00	257.194.475,00 385.317.525,00 642.512.000,00	266.916.394,00 399.882.552,00 666.798.946,00	277.005.907,00 414.998.041,00 692.003.948,00	1.048.419.156,00 1.570.695.738,00 2.619.114.894,00


CLAIR LEIRÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7


NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
7	Assegurar o desenvolvimento equilibrado do município, por meio da modernização da gestão, fortalecimento da infraestrutura e promoção da inclusão social, cultural, produtiva e ambiental	17	97.434.400,00	101.331.776,00	105.162.128,00	109.137.225,00	413.065.529,00
04	Administração	1	7.819.500,00	8.132.280,00	8.439.683,00	8.758.695,00	33.150.158,00
122	Administração Geral	1	7.819.500,00	8.132.280,00	8.439.683,00	8.758.695,00	33.150.158,00
	1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade		7.819.500,00	8.132.280,00	8.439.683,00	8.758.695,00	33.150.158,00
13	Cultura	1	9.905.000,00	10.301.200,00	10.690.586,00	11.094.689,00	41.991.475,00
392	Difusão Cultural	1	9.905.000,00	10.301.200,00	10.690.586,00	11.094.689,00	41.991.475,00
	1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade		9.905.000,00	10.301.200,00	10.690.586,00	11.094.689,00	41.991.475,00
15	Urbanismo	4	51.219.500,00	53.268.280,00	55.281.825,00	57.371.469,00	217.141.074,00
122	Administração Geral	1	12.655.500,00	13.161.720,00	13.659.236,00	14.175.547,00	53.652.003,00
	1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade		12.655.500,00	13.161.720,00	13.659.236,00	14.175.547,00	53.652.003,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1	14.914.000,00	15.510.560,00	16.096.860,00	16.705.320,00	63.226.740,00
	1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade		14.914.000,00	15.510.560,00	16.096.860,00	16.705.320,00	63.226.740,00
452	Serviços Urbanos	1	14.500.000,00	15.080.000,00	15.650.025,00	16.241.596,00	61.471.621,00
	1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade		14.500.000,00	15.080.000,00	15.650.025,00	16.241.596,00	61.471.621,00
695	Turismo	1	9.150.000,00	9.516.000,00	9.875.704,00	10.249.006,00	38.790.710,00
	1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade		9.150.000,00	9.516.000,00	9.875.704,00	10.249.006,00	38.790.710,00
17	Saneamento	1	1.020.000,00	1.060.800,00	1.100.898,00	1.142.511,00	4.324.209,00
512	Saneamento Básico Urbano	1	1.020.000,00	1.060.800,00	1.100.898,00	1.142.511,00	4.324.209,00
	1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade		1.020.000,00	1.060.800,00	1.100.898,00	1.142.511,00	4.324.209,00
18	Gestão Ambiental	4	4.575.000,00	4.758.000,00	4.937.853,00	5.124.500,00	19.395.353,00
122	Administração Geral	1	20.000,00	20.800,00	21.587,00	22.403,00	84.790,00
	1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade		20.000,00	20.800,00	21.587,00	22.403,00	84.790,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	1	870.000,00	904.800,00	939.000,00	974.494,00	3.688.294,00
	1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade		870.000,00	904.800,00	939.000,00	974.494,00	3.688.294,00
542	Controle Ambiental	1	2.565.000,00	2.667.600,00	2.768.437,00	2.873.080,00	10.874.117,00
	1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade		2.565.000,00	2.667.600,00	2.768.437,00	2.873.080,00	10.874.117,00
544	Recursos Hídricos	1	1.120.000,00	1.164.800,00	1.208.829,00	1.254.523,00	4.748.152,00
	1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade		1.120.000,00	1.164.800,00	1.208.829,00	1.254.523,00	4.748.152,00
20	Agricultura	2	10.543.400,00	10.965.136,00	11.379.621,00	11.809.765,00	44.697.922,00
605	Abastecimento	1	1.030.000,00	1.071.200,00	1.111.692,00	1.153.713,00	4.366.605,00
	1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade		1.030.000,00	1.071.200,00	1.111.692,00	1.153.713,00	4.366.605,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	1	9.513.400,00	9.893.936,00	10.267.929,00	10.656.052,00	40.331.317,00
	1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade		9.513.400,00	9.893.936,00	10.267.929,00	10.656.052,00	40.331.317,00
25	Energia	1	5.362.000,00	5.576.480,00	5.787.271,00	6.006.029,00	22.731.780,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
7	Assegurar o desenvolvimento equilibrado do município, por meio da modernização da gestão, fortalecimento da infraestrutura e promoção da inclusão social, cultural, produtiva e ambiental	17	97.434.400,00	101.331.776,00	105.162.128,00	109.137.225,00	413.065.529,00
25	Energia	1	5.362.000,00	5.576.480,00	5.787.271,00	6.006.029,00	22.731.780,00
752	Energia Elétrica	1	5.362.000,00	5.576.480,00	5.787.271,00	6.006.029,00	22.731.780,00
	1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade		5.362.000,00	5.576.480,00	5.787.271,00	6.006.029,00	22.731.780,00
27	Desporto e Lazer	3	6.990.000,00	7.269.600,00	7.544.391,00	7.829.567,00	29.633.558,00
811	Desporto de Rendimento	1	400.000,00	416.000,00	431.724,00	448.044,00	1.695.768,00
	1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade		400.000,00	416.000,00	431.724,00	448.044,00	1.695.768,00
812	Desporto Comunitário	1	5.580.000,00	5.803.200,00	6.022.562,00	6.250.212,00	23.655.974,00
	1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade		5.580.000,00	5.803.200,00	6.022.562,00	6.250.212,00	23.655.974,00
813	Lazer	1	1.010.000,00	1.050.400,00	1.090.105,00	1.131.311,00	4.281.816,00
	1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade		1.010.000,00	1.050.400,00	1.090.105,00	1.131.311,00	4.281.816,00
8	Modernizar a gestão pública com eficiência, transparência e valorização das pessoas	16	160.824.280,00	167.257.251,00	173.579.516,00	180.140.956,00	681.802.003,00
01	Legislativa	1	16.485.500,00	17.144.920,00	17.792.932,00	18.465.663,00	69.889.015,00
031	Ação Legislativa	1	16.485.500,00	17.144.920,00	17.792.932,00	18.465.663,00	69.889.015,00
	2002 Inova Patos: cidade inteligente		16.485.500,00	17.144.920,00	17.792.932,00	18.465.663,00	69.889.015,00
04	Administração	4	47.499.580,00	49.399.563,00	51.266.869,00	53.204.751,00	201.370.763,00
122	Administração Geral	1	43.343.514,00	45.077.254,00	46.781.174,00	48.549.500,00	183.751.442,00
	2002 Inova Patos: cidade inteligente		43.343.514,00	45.077.254,00	46.781.174,00	48.549.500,00	183.751.442,00
123	Administração Financeira	1	2.888.066,00	3.003.589,00	3.117.125,00	3.234.951,00	12.243.731,00
	2002 Inova Patos: cidade inteligente		2.888.066,00	3.003.589,00	3.117.125,00	3.234.951,00	12.243.731,00
124	Controle Interno	1	568.000,00	590.720,00	613.051,00	636.222,00	2.407.993,00
	2002 Inova Patos: cidade inteligente		568.000,00	590.720,00	613.051,00	636.222,00	2.407.993,00
125	Normatização e Fiscalização	1	700.000,00	728.000,00	755.519,00	784.078,00	2.967.597,00
	2002 Inova Patos: cidade inteligente		700.000,00	728.000,00	755.519,00	784.078,00	2.967.597,00
06	Segurança Pública	1	80.000,00	83.200,00	86.344,00	89.608,00	339.152,00
182	Defesa Civil	1	80.000,00	83.200,00	86.344,00	89.608,00	339.152,00
	2002 Inova Patos: cidade inteligente		80.000,00	83.200,00	86.344,00	89.608,00	339.152,00
14	Direitos da Cidadania	2	1.890.000,00	1.965.600,00	2.039.903,00	2.117.002,00	8.012.505,00
243	Assistência À Criança e ao Adolescente	1	560.000,00	582.400,00	604.412,00	627.260,00	2.374.072,00
	2002 Inova Patos: cidade inteligente		560.000,00	582.400,00	604.412,00	627.260,00	2.374.072,00
422	Direitos Individuais, Colet. e Difusos	1	1.330.000,00	1.383.200,00	1.435.491,00	1.489.742,00	5.638.433,00
	2002 Inova Patos: cidade inteligente		1.330.000,00	1.383.200,00	1.435.491,00	1.489.742,00	5.638.433,00
26	Transporte	2	7.386.100,00	7.681.544,00	7.971.907,00	8.273.241,00	31.312.792,00
122	Administração Geral	1	4.309.100,00	4.481.464,00	4.650.865,00	4.826.663,00	18.268.092,00
	2002 Inova Patos: cidade inteligente		4.309.100,00	4.481.464,00	4.650.865,00	4.826.663,00	18.268.092,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas	Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
8 Modernizar a gestão pública com eficiência, transparência e valorização das pessoas	16	160.824.280,00	167.257.251,00	173.579.516,00	180.140.956,00	681.802.003,00
26 Transporte	2	7.386.100,00	7.681.544,00	7.971.907,00	8.273.241,00	31.312.792,00
452 Serviços Urbanos	1	3.077.000,00	3.200.080,00	3.321.042,00	3.446.578,00	13.044.700,00
2002 Inova Patos: cidade inteligente		3.077.000,00	3.200.080,00	3.321.042,00	3.446.578,00	13.044.700,00
28 Encargos Especiais	4	74.558.100,00	77.540.424,00	80.471.453,00	83.513.269,00	316.083.246,00
062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	1	8.500.000,00	8.840.000,00	9.174.152,00	9.520.935,00	36.035.087,00
0001 Encargos Especiais		8.500.000,00	8.840.000,00	9.174.152,00	9.520.935,00	36.035.087,00
272 Previdência do Regime Estatutário	1	51.060.000,00	53.102.400,00	55.109.672,00	57.192.812,00	216.464.884,00
0001 Encargos Especiais		51.060.000,00	53.102.400,00	55.109.672,00	57.192.812,00	216.464.884,00
843 Serviço da Dívida Interna	1	10.452.000,00	10.870.080,00	11.280.969,00	11.707.390,00	44.310.439,00
0001 Encargos Especiais		10.452.000,00	10.870.080,00	11.280.969,00	11.707.390,00	44.310.439,00
845 Transferências	1	4.546.100,00	4.727.944,00	4.906.660,00	5.092.132,00	19.272.836,00
0001 Encargos Especiais		4.546.100,00	4.727.944,00	4.906.660,00	5.092.132,00	19.272.836,00
99 Reserva de Contingência	2	12.925.000,00	13.442.000,00	13.950.108,00	14.477.422,00	54.794.530,00
999 Reserva de Contingência	2	12.925.000,00	13.442.000,00	13.950.108,00	14.477.422,00	54.794.530,00
0001 Encargos Especiais		8.425.000,00	8.762.000,00	9.093.204,00	9.436.927,00	35.717.131,00
2002 Inova Patos: cidade inteligente		4.500.000,00	4.680.000,00	4.856.904,00	5.040.495,00	19.077.399,00
9 Promover educação de qualidade: cuidando, ensinando e transformando cidadãos, promovendo cidadania e inovação	4	125.744.020,00	130.773.781,00	135.717.040,00	140.847.113,00	533.081.954,00
12 Educação	4	125.744.020,00	130.773.781,00	135.717.040,00	140.847.113,00	533.081.954,00
122 Administração Geral	1	50.000,00	52.000,00	53.967,00	56.006,00	211.973,00
1008 Educação com Cidadania e Inovação		50.000,00	52.000,00	53.967,00	56.006,00	211.973,00
306 Alimentação e Nutrição	1	6.028.000,00	6.269.120,00	6.506.092,00	6.752.023,00	25.555.235,00
1008 Educação com Cidadania e Inovação		6.028.000,00	6.269.120,00	6.506.092,00	6.752.023,00	25.555.235,00
361 Ensino Fundamental	1	117.971.020,00	122.689.861,00	127.327.543,00	132.140.505,00	500.128.929,00
1008 Educação com Cidadania e Inovação		117.971.020,00	122.689.861,00	127.327.543,00	132.140.505,00	500.128.929,00
365 Educação Infantil	1	1.695.000,00	1.762.800,00	1.829.438,00	1.898.579,00	7.185.817,00
1008 Educação com Cidadania e Inovação		1.695.000,00	1.762.800,00	1.829.438,00	1.898.579,00	7.185.817,00
10 Promover a saúde da população com acesso ampliado, qualidade, resolutividade e atendimento humanizado	5	164.479.500,00	171.058.680,00	177.524.702,00	184.235.117,00	697.297.999,00
10 Saúde	5	164.479.500,00	171.058.680,00	177.524.702,00	184.235.117,00	697.297.999,00
122 Administração Geral	1	9.239.900,00	9.609.496,00	9.972.735,00	10.349.704,00	39.171.835,00
1009 Saúde da gente		9.239.900,00	9.609.496,00	9.972.735,00	10.349.704,00	39.171.835,00
301 Atenção Básica	1	80.166.600,00	83.373.264,00	86.524.776,00	89.795.404,00	339.860.044,00
1009 Saúde da gente		80.166.600,00	83.373.264,00	86.524.776,00	89.795.404,00	339.860.044,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

101

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas	Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
10 Promover a saúde da população com acesso ampliado, qualidade, resolutividade e atendimento humanizado	5	164.479.500,00	171.058.680,00	177.524.702,00	184.235.117,00	697.297.999,00
10 Saúde	5	164.479.500,00	171.058.680,00	177.524.702,00	184.235.117,00	697.297.999,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	63.890.000,00	66.445.600,00	68.957.245,00	71.563.827,00	270.856.672,00
1009 Saúde da gente		63.890.000,00	66.445.600,00	68.957.245,00	71.563.827,00	270.856.672,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	1	3.060.000,00	3.182.400,00	3.302.693,00	3.427.534,00	12.972.627,00
1009 Saúde da gente		3.060.000,00	3.182.400,00	3.302.693,00	3.427.534,00	12.972.627,00
305 Vigilância Epidemiológica	1	8.123.000,00	8.447.920,00	8.767.253,00	9.098.648,00	34.436.821,00
1009 Saúde da gente		8.123.000,00	8.447.920,00	8.767.253,00	9.098.648,00	34.436.821,00
11 Garantir o acesso universal e qualificado à proteção social, promovendo direitos, inclusão e superação de vulnerabilidades	6	11.321.800,00	11.774.672,00	12.219.769,00	12.681.650,00	47.997.891,00
08 Assistência Social	3	10.661.800,00	11.088.272,00	11.507.422,00	11.942.378,00	45.199.872,00
122 Administração Geral	1	4.206.600,00	4.374.864,00	4.540.241,00	4.711.851,00	17.833.556,00
1010 Proteção Social e Cuidado para Todos no município de Patos		4.206.600,00	4.374.864,00	4.540.241,00	4.711.851,00	17.833.556,00
244 Assistência Comunitária	1	5.060.200,00	5.262.608,00	5.461.539,00	5.667.975,00	21.452.322,00
1010 Proteção Social e Cuidado para Todos no município de Patos		5.060.200,00	5.262.608,00	5.461.539,00	5.667.975,00	21.452.322,00
245 Serviços Socioassistenciais	1	1.395.000,00	1.450.800,00	1.505.642,00	1.562.552,00	5.913.994,00
1010 Proteção Social e Cuidado para Todos no município de Patos		1.395.000,00	1.450.800,00	1.505.642,00	1.562.552,00	5.913.994,00
14 Direitos da Cidadania	2	430.000,00	447.200,00	464.106,00	481.647,00	1.822.953,00
306 Alimentação e Nutrição	1	340.000,00	353.600,00	366.966,00	380.837,00	1.441.403,00
1010 Proteção Social e Cuidado para Todos no município de Patos		340.000,00	353.600,00	366.966,00	380.837,00	1.441.403,00
422 Direitos Individuais, Colet. e Difusos	1	90.000,00	93.600,00	97.140,00	100.810,00	381.550,00
1010 Proteção Social e Cuidado para Todos no município de Patos		90.000,00	93.600,00	97.140,00	100.810,00	381.550,00
16 Habitação	1	230.000,00	239.200,00	248.241,00	257.625,00	975.066,00
482 Habitação Urbana	1	230.000,00	239.200,00	248.241,00	257.625,00	975.066,00
1010 Proteção Social e Cuidado para Todos no município de Patos		230.000,00	239.200,00	248.241,00	257.625,00	975.066,00
12 Assegurar o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, por meio de ações intersetoriais que garantam saúde, educação, proteção social e ambientes seguros e estimulantes	8	57.996.000,00	60.315.840,00	62.595.791,00	64.961.887,00	245.869.518,00
04 Administração	1	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
125 Normatização e Fiscalização	1	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
5000 Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI		200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
08 Assistência Social	3	2.325.000,00	2.418.000,00	2.509.403,00	2.604.254,00	9.856.657,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	1	700.000,00	728.000,00	755.520,00	784.077,00	2.967.597,00
5000 Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI		700.000,00	728.000,00	755.520,00	784.077,00	2.967.597,00
244 Assistência Comunitária	1	1.250.000,00	1.300.000,00	1.349.140,00	1.400.137,00	5.299.277,00
5000 Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI		1.250.000,00	1.300.000,00	1.349.140,00	1.400.137,00	5.299.277,00



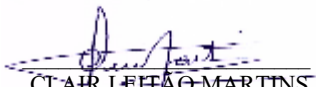
Prefeitura Municipal de Patos

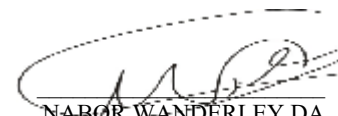
Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas	Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
12 Assegurar o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, por meio de ações intersetoriais que garantam saúde, educação, proteção social e ambientes seguros e estimulantes	8	57.996.000,00	60.315.840,00	62.595.791,00	64.961.887,00	245.869.518,00
08 Assistência Social	3	2.325.000,00	2.418.000,00	2.509.403,00	2.604.254,00	9.856.657,00
245 Serviçãos Socioassistenciais	1	375.000,00	390.000,00	404.743,00	420.040,00	1.589.783,00
5000 Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI		375.000,00	390.000,00	404.743,00	420.040,00	1.589.783,00
10 Saúde	1	2.400.000,00	2.496.000,00	2.590.349,00	2.688.262,00	10.174.611,00
301 Atenção Básica	1	2.400.000,00	2.496.000,00	2.590.349,00	2.688.262,00	10.174.611,00
5000 Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI		2.400.000,00	2.496.000,00	2.590.349,00	2.688.262,00	10.174.611,00
12 Educação	1	51.976.000,00	54.055.040,00	56.098.325,00	58.218.833,00	220.348.198,00
365 Educação Infantil	1	51.976.000,00	54.055.040,00	56.098.325,00	58.218.833,00	220.348.198,00
5000 Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI		51.976.000,00	54.055.040,00	56.098.325,00	58.218.833,00	220.348.198,00
14 Direitos da Cidadania	1	95.000,00	98.800,00	102.539,00	106.408,00	402.747,00
422 Direitos Individuais, Colet. e Difusos	1	95.000,00	98.800,00	102.539,00	106.408,00	402.747,00
5000 Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI		95.000,00	98.800,00	102.539,00	106.408,00	402.747,00
15 Urbanismo	1	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.313,00	1.120.108,00	4.239.421,00
451 Infra-Estrutura Urbana	1	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.313,00	1.120.108,00	4.239.421,00
5000 Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI		1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.313,00	1.120.108,00	4.239.421,00
Total Geral:	56	617.800.000,00	642.512.000,00	666.798.946,00	692.003.948,00	2.619.114.894,00


CLAIR LEIFÃO MARTINS
 BELTRÃO B. DE MELO
 Contadora Geral CRC/PB
 4.395/O-7


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
 PREFEITO



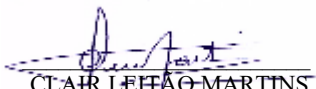
Prefeitura Municipal de Patos

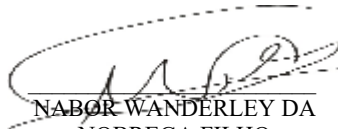
Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XI - Totais por Tipo de Programa

Tipo de Programa		Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0	Programas Especiais	1	82.983.100,00	86.302.424,00	89.564.657,00	92.950.196,00	351.800.377,00
1	Finalístico	5	456.975.720,00	475.254.749,00	493.219.430,00	511.862.992,00	1.937.312.891,00
2	Apoio Administrativo	1	77.841.180,00	80.954.827,00	84.014.859,00	87.190.760,00	330.001.626,00
Total Geral:		7	617.800.000,00	642.512.000,00	666.798.946,00	692.003.948,00	2.619.114.894,00


CLAIR LEIFÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7


NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

104

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 0001 Encargos Especiais Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente, que pela sua natureza não podem ser associados ao um bem ou serviço, como dívidas, sentenças judiciais, pagamentos de inativos e pensionistas, manutenção das atividades do PATOSPREV e contribuição ao PASEP. MacroObjetivo: Modernizar a gestão pública com eficiência, transparência e valorização das pessoas Público Alvo: População do Município de Patos Órgão Responsável: Executivo Órgãos Participantes: Executivo Indicadores Indicador IFDM Fonte firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/ifdm-indice Referência Atual 0,6566 Referência Esperada 0,80	12	82.983.100,00	12	86.302.424,00	12	89.564.657,00	12	92.950.196,00	48	351.800.377,00
Ação: 0002 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS Unid.Orçamentária: Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos Finalidade: Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinanciamento de dívida junto ao INSS. Produto: Dívida paga Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000Recursos Livres (Ordinário)	1	52.000,00	1	54.080,00	1	56.124,00	1	58.246,00	4	220.450,00
Ação: 0003 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais Unid.Orçamentária: Procuradoria Geral do Município Finalidade: Cumprir o pagamento das ações judiciais transitadas e julgadas e RPV- Requesição de Pequeno Valor. Produto: Ações pagas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000Recursos Livres (Ordinário)	1	8.500.000,00	1	8.840.000,00	1	9.174.152,00	1	9.520.935,00	4	36.035.087,00
Ação: 0004 Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos Unid.Orçamentária: Instituto da Seguridade Social do Município de Patos Finalidade: Manter as despesas administrativas e operacionais do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos. Produto: Instituto mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos	1	2.060.000,00	1	2.142.400,00	1	2.223.384,00	1	2.307.422,00	4	8.733.206,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
18020000Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		2.060.000,00		2.142.400,00		2.223.384,00		2.307.422,00		8.733.206,00
Ação: 0005 Pagamento de Inativos e Pensionistas	1	49.000.000,00	1	50.960.000,00	1	52.886.288,00	1	54.885.390,00	4	207.731.678,00
Unid.Orçamentária: Instituto da Seguridade Social do Município de Patos Finalidade: Pagar os Inativos e Pensionistas regularmente em dia. Produto: Inativos e Pensionistas pagos Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
18000000Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		49.000.000,00		50.960.000,00		52.886.288,00		54.885.390,00		207.731.678,00
Ação: 0006 Amortização e Encargos da Dívida Contratada	1	200.000,00	1	208.000,00	1	215.862,00	1	224.022,00	4	847.884,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças Finalidade: Realizar o pagamento do principal e encargos de dívida contratada junto a ENERGISA, GAGEPA, entre outras. Produto: Dívida paga Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		200.000,00		208.000,00		215.862,00		224.022,00		847.884,00
Ação: 0007 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	1	2.500.000,00	1	2.600.000,00	1	2.698.280,00	1	2.800.275,00	4	10.598.555,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças Finalidade: Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinanciamento de dívida junto ao INSS. Produto: INSS pago Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		2.500.000,00		2.600.000,00		2.698.280,00		2.800.275,00		10.598.555,00
Ação: 0008 Contribuições ao PASEP	1	4.546.100,00	1	4.727.944,00	1	4.906.660,00	1	5.092.132,00	4	19.272.836,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças Finalidade: Recolher mensalmente as contribuições devidas ao PASEP. Produto: PASEP pago Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		4.545.000,00		4.726.800,00		4.905.473,00		5.090.900,00		19.268.173,00
17500000Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.100,00		1.144,00		1.187,00		1.232,00		4.663,00
Ação: 0009 Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP	1	3.500.000,00	1	3.640.000,00	1	3.777.592,00	1	3.920.385,00	4	14.837.977,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão		2026		2027		2028		2029		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças											
Finalidade: Pagar a amortização e os encargos resultantes de parcelamentos junto ao ISSMP.											
Produto: Dívida paga											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			3.500.000,00		3.640.000,00		3.777.592,00		3.920.385,00		14.837.977,00
Ação: 0010 Amortização e Encargos da Dívida Fazendária											
		1	2.800.000,00	1	2.912.000,00	1	3.022.074,00	1	3.136.308,00	4	11.870.382,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças											
Finalidade: Pagar a amortização e os encargos resultantes de parcelamentos Fazendários junto a PGFN e/ou Receita Federal.											
Produto: Dívida paga											
Unid.Medida: unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			2.800.000,00		2.912.000,00		3.022.074,00		3.136.308,00		11.870.382,00
Ação: 0011 Amortização e Encargos da Dívida do Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas											
		1	1.400.000,00	1	1.456.000,00	1	1.511.037,00	1	1.568.154,00	4	5.935.191,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças											
Finalidade: Realizar o pagamento da amortização e dos encargos de financiamento junto ao Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas.											
Produto: Dívida paga											
Unid.Medida: unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			1.400.000,00		1.456.000,00		1.511.037,00		1.568.154,00		5.935.191,00
Ação: 9001 Reserva Previdenciária											
		1	8.425.000,00	1	8.762.000,00	1	9.093.204,00	1	9.436.927,00	4	35.717.131,00
Unid.Orçamentária: Instituto da Seguridade Social do Município de Patos											
Finalidade: Reserva Previdenciária referente aos ingressos previstos que possam ultrapassar as despesas fixadas que irão compor o superávit inicial, destinado a garantir desembolsos futuros ao Regime Próprio de Previdência Social.											
Produto: Reserva Previdenciária											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
18000000Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			8.425.000,00		8.762.000,00		9.093.204,00		9.436.927,00		35.717.131,00



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00
Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 1007 Cidade Viva e Inteligente: Desenvolvimento com Inclusão e Sustentabilidade Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços públicos essenciais, ampliar as oportunidades de inclusão social e econômica por meio do esporte, da cultura e do apoio à agricultura familiar, estimular a inovação e a conectividade tecnológica, além de modernizar a gestão pública com transparência e eficiência. MacroObjetivo: Assegurar o desenvolvimento equilibrado do município, por meio da modernização da gestão, fortalecimento da infraestrutura e promoção da inclusão social, cultural, produtiva e ambiental Público Alvo: População do Município de Patos Órgão Responsável: Executivo Órgãos Participantes: Executivo Indicadores Indicador Acesso à Banda Larga nas escola municipais Fonte qedu.org.br/municipio/2510808-patos Referência Atual 76 Referência Esperada 85,0 Indicador Arborização de vias públicas Fonte cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/patos/panoramao Referência Atual 85,41 Referência Esperada 90 Indicador Cobertura de coleta de resíduos sólidos Fonte tce.pb.gov.br/wpcontent/uploads/2024/12/indicadore Referência Atual 95,69 Referência Esperada 97,50 Indicador Diminuição da taxa de feminicídio Fonte idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2510808 Referência Atual 7,06 Referência Esperada 3 Indicador IFDM Fonte firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/ifdm-indice Referência Atual 0,6566 Referência Esperada 0,80 Indicador Participação empregos formais em ativ. intens em conhec Fonte idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2510808 Referência Atual 13,09 Referência Esperada 21 Indicador População sem esgoto Fonte aguaesaneamento.org.br/municipiosesaneamento/pb/pa Referência Atual 86,64	74	97.434.400,00	74	101.331.776,00	74	105.162.128,00	74	109.137.225,00	296	413.065.529,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

108

Programas e Ações por Órgão		2026		2027		2028		2029		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Referência Esperada 70											
Ação: 1006 Ações de Saneamento Básico		1	1.020.000,00	1	1.060.800,00	1	1.100.898,00	1	1.142.511,00	4	4.324.209,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos											
Finalidade: Promover ações de saneamento básico como a construção de Canais, Aterro sanitário, esgotamento sanitário e resíduos sólidos em localidades do município ainda não contempladas, inclusive no distrito de Santa Gertrudes, entre outras ações com sustentabilidade. E conforme demandas do Orçamento participativo.											
Produto: Esgotamento construído											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001000 Recursos Livres (Ordinário)			20.000,00		20.800,00		21.586,00		22.402,00		84.788,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			1.000.000,00		1.040.000,00		1.079.312,00		1.120.109,00		4.239.421,00
Ação: 1007 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural											
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos		1	14.109.000,00	1	14.673.360,00	1	15.228.013,00	1	15.803.631,00	4	59.814.004,00
Finalidade: Construção, recuperação e/ou revitalização de pavimentação (asfáltica, paralelepípedo) em ruas, avenidas e/ou comunidades do município ainda não contempladas, obras de drenagem em pontos críticos do município, macrodrenagem riacho Noé Trajano, abertura de ruas e avenidas, obras de acesso e ligação entre bairros e localidades, restauração de ruas e avenidas com adequação de calçadas, obras de melhoria da acessibilidade e mobilidade, praças, parques, Cemitérios, entre outras obras. E conforme demandas do Orçamento Participativo (canal da vila Cavalcante e/ou outros).											
Produto: Infra-estrutura implantada											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001000 Recursos Livres (Ordinário)			2.010.000,00		2.090.400,00		2.169.417,00		2.251.421,00		8.521.238,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			10.000.000,00		10.400.000,00		10.793.120,00		11.201.099,00		42.394.219,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			1.000.000,00		1.040.000,00		1.079.312,00		1.120.110,00		4.239.422,00
17060000 Transferência Especial da União			999.000,00		1.038.960,00		1.078.233,00		1.118.990,00		4.235.183,00
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
Ação: 1008 Aquisição e Desapropriação de Imóveis											
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos		1	805.000,00	1	837.200,00	1	868.847,00	1	901.689,00	4	3.412.736,00
Finalidade: Adquirir e/ou desapropriar imóveis para o interesse público.											
Produto: Imóveis adquiridos											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão		2026		2027		2028		2029		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
15001000Recursos Livres (Ordinário)			800.000,00		832.000,00		863.450,00		896.088,00		3.391.538,00
17550000Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			5.000,00		5.200,00		5.397,00		5.601,00		21.198,00
Ação: 1009 Ações de Infraestrutura Hídrica		1	1.120.000,00	1	1.164.800,00	1	1.208.829,00	1	1.254.523,00	4	4.748.152,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos											
Finalidade: Construir e ou ampliar obras de reservação hídrica tais como: açudes, barragens, cisternas, adutoras perfuração e instalação de poços, desassoreamento e/ou revitalizações de açudes, construção e/ou ampliação de caixas d'agua e redes de distribuição de água, entre outras obras que venham a melhorar/ampliar o abastecimento de água do município. E conforme demandas do Orçamento Participativo.											
Produto: Infraestrutura construída											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			20.000,00		20.800,00		21.586,00		22.402,00		84.788,00
17000000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			1.000.000,00		1.040.000,00		1.079.312,00		1.120.110,00		4.239.422,00
17010000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
Ação: 1018 Implantação de Sistema de Abastecimento D'água em Territórios Rurais		1	1.030.000,00	1	1.071.200,00	1	1.111.692,00	1	1.153.713,00	4	4.366.605,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural											
Finalidade: Construir e/ou implantar em territórios rurais do município, açudes, barragens subterrâneas, cisternas, perfuração e instalação de poços, desassoreamento e/ou revitalizações de açudes, construção e/ou ampliação de caixas d'agua e redes de distribuição de água, entre outras obras que venham a melhorar/ampliar o abastecimento de água do município. E conforme demandas do Orçamento Participativo.											
Produto: Comunidades abastecidas											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			30.000,00		31.200,00		32.380,00		33.604,00		127.184,00
17000000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			1.000.000,00		1.040.000,00		1.079.312,00		1.120.109,00		4.239.421,00
Ação: 1019 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e/ou Agropecuários		1	1.750.000,00	1	1.820.000,00	1	1.888.796,00	1	1.960.191,00	4	7.418.987,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural											
Finalidade: Adquirir Máquinas e Implementos Agrícolas e/ou Agropecuários, tais como: Retroescavadeira, Caçambas, Caminhão, Escavadeira Hidráulica, Trator de Pneus, Trator de Esteira, Caminhão Pipa, Perfuratriz, entre outros, como também, equipamentos adequados para desassoreamento de açudes, equipamentos para possibilitar aos pequenos e médios produtores rurais mecanizar sua lavoura											



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

(debulhador de milho e/ou outros), equipamentos para estruturação de Matadouro, entre outros. E conforme demandas do Orçamento Participativo.

Produto: Implementos adquiridos

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000Recursos Livres (Ordinário)	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
17000000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.650.000,00	1.716.000,00	1.780.865,00	1.848.181,00	6.995.046,00
17010000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
17550000Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	40.000,00	41.600,00	43.172,00	44.804,00	169.576,00

Ação: 1020 Implantação de Infra Estrutura e Serviços Rurais e/ou Agropecuários	1	3.045.000,00	1	3.166.800,00	1	3.286.507,00	1	3.410.735,00	4	12.909.042,00
---	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	---------------

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Finalidade: Implantar Infraestrutura e Serviços Rurais através da construção de pavimentação, adequação e/ou abertura de estradas, obras de acesso e ligação entre localidades, passagens molhadas, mata burros, construção e/ou reforma de mercado público, Matadouro Público, Centro de comercialização de animais e produtos agropecuários, infraestrutura básica em projetos de assentamento, aquisição de Veículos e/ou equipamentos, entre outras ações, como forma de apoiar a implementação e expansão dos investimentos que beneficiem coletivamente a população das comunidades da zona rural deste município, agricultores familiares, entre outros. E conforme demandas do Orçamento Participativo.

Produto: Agricultores beneficiados

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000Recursos Livres (Ordinário)	515.000,00	535.600,00	555.846,00	576.857,00	2.183.303,00
17000000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.400.000,00	2.496.000,00	2.590.349,00	2.688.264,00	10.174.613,00
17010000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00	104.000,00	107.932,00	112.010,00	423.942,00
17060000Transferência Especial da União	20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
17100000Transferência Especial dos Estados	10.000,00	10.400,00	10.794,00	11.202,00	42.396,00

Ação: 1028 Ações de Saneamento Básico	1	770.000,00	1	800.800,00	1	831.070,00	1	862.484,00	4	3.264.354,00
--	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	--------------

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Patos

Finalidade: Implantação, Ampliação e/ou Manutenção de Ações do conjunto de Serviços que formam os eixos do Saneamento Básico, tais como: Sistemas de Abastecimento de água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana, Drenagem Urbana, Manejo de Resíduos Sólidos e de Águas Pluviais, com vistas a promover a salubridade ambiental e desenvolvimento socioambiental.



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

111

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

Produto: Infraestrutura implantada

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000Recursos Livres (Ordinário)

770.000,00 800.800,00 831.070,00 862.484,00 3.264.354,00

Ação: 1029 Conclusão e Estruturação do Teatro Municipal

1 6.220.000,00 1 6.468.800,00 1 6.713.319,00 1 6.967.083,00 4 26.369.202,00

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Finalidade: Concluir e estruturar o Teatro Municipal de Patos, que será um complexo cultural que irá comportar salas, palco e espaços de pesquisa, produção e formação cultural, de modo a fortalecer e potencializar o desenvolvimento sociocultural, através de shows, espetáculos, exposições, entre outros, como forma, de contribuir para o desenvolvimento cultural e econômico do município. E conforme demandas do Orçamentinho Participativo. Prioridade OCA.

Produto: Teatro construído e equipado

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No município

Fonte de Recursos

15001000Recursos Livres (Ordinário)

20.000,00 20.800,00 21.586,00 22.402,00 84.788,00

17000000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

1.100.000,00 1.144.000,00 1.187.243,00 1.232.121,00 4.663.364,00

17010000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

5.000.000,00 5.200.000,00 5.396.560,00 5.600.550,00 21.197.110,00

17060000Transferência Especial da União

80.000,00 83.200,00 86.344,00 89.608,00 339.152,00

17100000Transferência Especial dos Estados

20.000,00 20.800,00 21.586,00 22.402,00 84.788,00

Ação: 1030 Implantação de Infra-Estrutura Turística

1 9.150.000,00 1 9.516.000,00 1 9.875.704,00 1 10.249.006,00 4 38.790.710,00

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Finalidade: Implantar infraestrutura turística através da construção de pavimentação de vias públicas em bairros e/ou distritos do município, construção de Praça de Eventos, Centro de Eventos no Terreiro do Forró, portal turístico, parque turístico, centro de convenções, centro de apoio ao turista, revitalização de canteiros, construção e/ou urbanização de praças, urbanização de ruas, mercado turístico, entre outros.

Produto: Infra-estrutura realizada

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000Recursos Livres (Ordinário)

30.000,00 31.200,00 32.379,00 33.603,00 127.182,00

17000000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

9.000.000,00 9.360.000,00 9.713.808,00 10.080.990,00 38.154.798,00

17010000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

100.000,00 104.000,00 107.931,00 112.011,00 423.942,00

17060000Transferência Especial da União

10.000,00 10.400,00 10.793,00 11.201,00 42.394,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão		2026		2027		2028		2029		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
17100000Transferência Especial dos Estados			10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
Ação: 1031	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins	1	1.010.000,00	1	1.050.400,00	1	1.090.105,00	1	1.131.311,00	4	4.281.816,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte											
Finalidade: Construir, ampliar e/ou reformar praças, áreas de lazer, pistas/calçadas para caminhada, jardins, parques infantis nos diversos bairros, visando proporcionar bem estar aos munícipes de Patos. Também conforme demandas do Orçamento Participativo. Prioridade OCA.											
Produto: Praças construídas/revitalizadas											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
17000000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			1.000.000,00		1.040.000,00		1.079.312,00		1.120.110,00		4.239.422,00
Ação: 1032	Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva	1	3.760.000,00	1	3.910.400,00	1	4.058.213,00	1	4.211.613,00	4	15.940.226,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte											
Finalidade: Melhorar a Infraestrutura Esportiva do município através da ampliação e/ou reforma do Estádio Municipal José Cavalcante, ginásios de esportes, Ginásios Poliesportivos com medidas oficiais, entre outros, quadras poliesportivas, Vila Olímpica, campos de futebol de peladas e/ou de Areia; construção de Ciclovias, pista de skate e patinação, implantação de Academias, parques infantis e espaços esportivos em praças, centro de convivência para a terceira idade, Centro de referência para a juventude, entre outras obras, de forma a incentivar a prática e as atividades esportivas, melhorando a qualidade de vida da nossa população na questão do bem estar físico e mental. E conforme demandas do Orçamento Participativo. Prioridade OCA.											
Produto: Esporte estruturado											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			200.000,00		208.000,00		215.862,00		224.022,00		847.884,00
17000000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			1.500.000,00		1.560.000,00		1.618.968,00		1.680.165,00		6.359.133,00
17010000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			2.000.000,00		2.080.000,00		2.158.624,00		2.240.220,00		8.478.844,00
17060000Transferência Especial da União			50.000,00		52.000,00		53.966,00		56.005,00		211.971,00
17100000Transferência Especial dos Estados			10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
Ação: 2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	1	5.155.500,00	1	5.361.720,00	1	5.564.393,00	1	5.774.724,00	4	21.856.337,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos											



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

113

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

Finalidade: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Patos, compreendendo: setor de obras, manutenção, recuperação e construção de infraestrutura rural e urbana, promover, planejar e executar a política municipal de obras públicas, serviços de limpeza urbana, iluminação pública, manutenção de cemitérios, praças, vias públicas em geral, entre outros.

Produto: Secretaria mantida

Unid. Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	4.923.500,00	5.120.440,00	5.313.993,00	5.514.860,00	20.872.793,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	151.000,00	157.040,00	162.976,00	169.136,00	640.152,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
17060000 Transferência Especial da União	1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00	4.239,00
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.000,00	31.200,00	32.379,00	33.603,00	127.182,00

Ação: 2021 Manutenção das Atividades da Limpeza Pública

Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Finalidade: Promover a coleta de lixo regularmente em todas as localidades urbanas do município, gerando ganhos ambientais e melhorando a qualidade de vida da população, inclusive com incentivo a reciclagem de resíduos sólidos, instalação de ecopontos para descarte e coleta de entulhos e a valorização dos catadores de lixo, Instalação de coletores de lixo em localidades ainda não contemplados como o Sítio Trincheiras, entre outros e conforme demandas do Orçamento Participativo.

Produto: Limpeza pública mantida

Unid. Medida: Unidade

Local. das Metas: No município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	14.500.000,00	15.080.000,00	15.650.025,00	16.241.596,00	61.471.621,00
--------------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Ação: 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Serviços Públicos

Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Finalidade: Manter as ações da Secretaria executiva de Serviços Públicos, compreendendo a manutenção e melhoria dos serviços de iluminação pública, praças, parques, jardins, cemitérios públicos, feiras, mercados públicos, limpeza de vias urbanas, canais e lavanderias públicas, e outros serviços de utilidade pública. E conforme demandas do Orçamento e Orçamentinho Participativo. Prioridade OCA.

Produto: Secretaria mantida

Unid. Medida: Unidade

Local. das Metas: No município

Fonte de Recursos

1	7.500.000,00	1	7.800.000,00	1	8.094.843,00	1	8.400.823,00	4	31.795.666,00
---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	---------------



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão		2026		2027		2028		2029		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
15001000Recursos Livres (Ordinário)			7.500.000,00		7.800.000,00		8.094.843,00		8.400.823,00		31.795.666,00
Ação: 2023	Eficientização da Iluminação Pública	1	5.362.000,00	1	5.576.480,00	1	5.787.271,00	1	6.006.029,00	4	22.731.780,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos											
Finalidade: Custear as despesas com fornecimento e manutenção da energia elétrica para o município. Também ações de incentivo e implantação de sistemas de energias renováveis, substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de led, expansão da rede elétrica, entre outras ações.											
Produto: Iluminação mantida											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			360.000,00		374.400,00		388.553,00		403.239,00		1.526.192,00
17510000Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			5.002.000,00		5.202.080,00		5.398.718,00		5.602.790,00		21.205.588,00
Ação: 2024	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico	1	1.600.000,00	1	1.664.000,00	1	1.726.900,00	1	1.792.174,00	4	6.783.074,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolv. Econômico											
Finalidade: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e do Desenvolvimento Econômico de Patos, com foco no apoio à inovação e na difusão do conhecimento científico e tecnológico contribuindo para o crescimento socioeconômico, a competitividade e a sustentabilidade da região, com inclusão digital, educação tecnológica, ações de fomento ao empreendedorismo, através da promoção de eventos como: Festival Gastronômico, feira de calçados, feira de artesanato, Patos ExpoModa, Patos mostra negócios, dentre outros, também ações voltadas ao cooperativismo, geração de trabalho, emprego e renda, cursos de capacitação profissional, entre outras ações.											
Produto: Secretaria mantida											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			1.599.000,00		1.662.960,00		1.725.821,00		1.791.054,00		6.778.835,00
17000000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			1.000,00		1.040,00		1.079,00		1.120,00		4.239,00
Ação: 2025	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico	1	110.000,00	1	114.400,00	1	118.725,00	1	123.212,00	4	466.337,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolv. Econômico											
Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria executiva de Desenvolvimento Econômico, bem como promover o desenvolvimento e o fortalecimento do empreendedorismo local, através de apoio e também a promoção de eventos como: Festival Gastronômico, feira de calçados, feira noturna natalina, feira de											



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
plantas ornamentais, artesanatos, Patos ExpoModa, Patos mostra negócios, dentre outros, também ações voltadas ao cooperativismo, geração de trabalho, emprego e renda, cursos de capacitação profissional, entre outras ações. Produto: Secretaria mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		110.000,00		114.400,00		118.725,00		123.212,00		466.337,00
Ação: 2052 Contribuição ao Fundo Seguro Safra	1	30.000,00	1	31.200,00	1	32.379,00	1	33.603,00	4	127.182,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Finalidade: Contribuir para o Fundo Seguro Safra. Produto: Seguro pago Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		30.000,00		31.200,00		32.379,00		33.603,00		127.182,00
Ação: 2053 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	1	4.688.400,00	1	4.875.936,00	1	5.060.247,00	1	5.251.523,00	4	19.876.106,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Finalidade: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura de Patos, como também, implementar ações como: feiras do produtor, animais e/ou exposições, realização de cursos de capacitação profissional, criação do cinturão verde, apoio a avicultura, hortas comunitárias, manutenção do matadouro público, ações de apoio aos pequenos produtores e/ou criadores rurais, bem como as demais atividades ligadas a área de desenvolvimento rural. Produto: Atividades mantidas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		4.582.500,00		4.765.800,00		4.945.948,00		5.132.904,00		19.427.152,00
17000000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		22.000,00		22.880,00		23.745,00		24.642,00		93.267,00
17010000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
17500000Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		73.900,00		76.856,00		79.761,00		82.776,00		313.293,00
Ação: 2077 Ações de Eficientização, Inovação e Fortalecimento da Gestão Ambiental	1	100.000,00	1	104.000,00	1	107.930,00	1	112.010,00	4	423.940,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Patos Finalidade: Promover e implementar ações eficientes, associando inovação e sustentabilidade, com vistas a garantir a melhoria da qualidade de vida da população e principalmente a preservação do meio ambiente.										



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00
Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão				2026		2027		2028		2029		Total	
				Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Produto: Áreas arborizadas													
Unid.Medida: Unidade													
Local. das Metas:No Município													
Fonte de Recursos													
15001000Recursos Livres (Ordinário)				100.000,00		104.000,00		107.930,00		112.010,00		423.940,00	
Ação: 2078	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável			1	2.565.000,00	1	2.667.600,00	1	2.768.437,00	1	2.873.080,00	4	10.874.117,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Patos													
Finalidade: Manter as atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável bem como as demais atividades ligadas a área de gerenciamento das ações de preservação, melhoria do meio ambiente, manejo, proteção, recuperação e controle racional dos recursos ambientais, ações administrativas do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saneamento Básico, entre outros.													
Produto: Secretaria mantida													
Unid.Medida: Unidade													
Local. das Metas:No município													
Fonte de Recursos													
15001000Recursos Livres (Ordinário)				2.564.000,00		2.666.560,00		2.767.358,00		2.871.960,00		10.869.878,00	
17000000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				1.000,00		1.040,00		1.079,00		1.120,00		4.239,00	
Ação: 2079	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			1	20.000,00	1	20.800,00	1	21.587,00	1	22.403,00	4	84.790,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Patos													
Finalidade: Manter as ações desenvolvidas e geridas pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente do município de Patos.													
Produto: FMMA mantido													
Unid.Medida: Unidade													
Local. das Metas:No município													
Fonte de Recursos													
15001000Recursos Livres (Ordinário)				20.000,00		20.800,00		21.587,00		22.403,00		84.790,00	
Ação: 2080	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Patos			1	4.259.500,00	1	4.429.880,00	1	4.597.331,00	1	4.771.108,00	4	18.057.819,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte													
Finalidade: Manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Patos, com ações para desenvolvimento da cultura e do turismo, criação de roteirização turística municipal, ações de fomento ao turismo religioso, conformação e capacitação de agentes de informação turística e contadores de história do município, Feira da gastronomia e agricultura familiar sustentável, estímulo ao ecoturismo e turismo de aventuras, implantação de espaços para ensaios de danças regionais, entre outras ações. E conforme demandas do Orçamento Participativo.													



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

117

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

Produto: Sec. mantida

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No município

Fonte de Recursos

15001000Recursos Livres (Ordinário)

4.028.500,00

4.189.640,00

4.348.010,00

4.512.363,00

17.078.513,00

17000000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

51.000,00

53.040,00

55.045,00

57.125,00

216.210,00

17010000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

180.000,00

187.200,00

194.276,00

201.620,00

763.096,00

Ação: 2081 Promoção de Eventos Sociais e Culturais

1

2.500.000,00

1

2.600.000,00

1

2.698.280,00

1

2.800.274,00

4

10.598.554,00

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Finalidade: Promover e apoiar eventos tradicionais do município, tais como: SÃO JOÃO de Patos, Emancipação Política, Virada Cultural, Festival de Poetas e Repentistas, Vila Natal, Festa da Padroeira, Lual 40 Graus, Jesus é bom D+, Louva Sertão, Blocos Carnavalescos, entre outros eventos e/ou datas comemorativas tradicionais do município. E conforme demandas do Orçamentinho Participativo. Prioridade OCA.

Produto: Eventos promovidos

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000Recursos Livres (Ordinário)

2.500.000,00

2.600.000,00

2.698.280,00

2.800.274,00

10.598.554,00

Ação: 2082 Subvenções Sociais e Contribuições Legais a Entidades Culturais e/ou Artísticas

1

350.000,00

1

364.000,00

1

377.759,00

1

392.038,00

4

1.483.797,00

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Finalidade: Conceder subvenções sociais autorizadas por Lei e/ou contribuições legais a Fundações culturais e/ou artísticas, Instituto Histórico, Festas, eventos e grupos Tradicionais, entre outros.

Produto: Subvenções Concedidas

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000Recursos Livres (Ordinário)

350.000,00

364.000,00

377.759,00

392.038,00

1.483.797,00

Ação: 2083 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

1

35.000,00

1

36.400,00

1

37.777,00

1

39.205,00

4

148.382,00

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Finalidade: Manter as atividades administrativas e culturais do Fundo Municipal da Cultura. Demanda Orçamento Participativo.

Produto: Fundo mantido

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

118

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
15001000Recursos Livres (Ordinário)		35.000,00		36.400,00		37.777,00		39.205,00		148.382,00
Ação: 2084 Promoção e Apoio a Eventos Sócios Culturais	1	800.000,00	1	832.000,00	1	863.451,00	1	896.089,00	4	3.391.540,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Finalidade: Atender as despesas com a promoção e apoio a Eventos Sócios Culturais no Município de Patos, decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150 de 12 de maio de 2021 - Lei Aldir Blanc, entre outros. Produto: Eventos mantidos Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No município										
Fonte de Recursos										
17190000Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202		800.000,00		832.000,00		863.451,00		896.089,00		3.391.540,00
Ação: 2085 Contribuições Legais e/ou Subvenções Sociais a Entidades Esportivas	1	400.000,00	1	416.000,00	1	431.724,00	1	448.044,00	4	1.695.768,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Finalidade: Conceder Contribuições Legais e/ou subvenções sociais autorizadas por Lei a entidades esportivas. Produto: Entidades assistidas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		400.000,00		416.000,00		431.724,00		448.044,00		1.695.768,00
Ação: 2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer de Patos	1	1.820.000,00	1	1.892.800,00	1	1.964.349,00	1	2.038.599,00	4	7.715.748,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Finalidade: Manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer de Patos, ações para desenvolvimento e estímulo a prática de esportes, criação do programa jovem atleta; corrida do sertão, Patos bike, também estimulo a práticas de esportes alternativos como o tênis de mesa, ginástica, dança e lutas, capoeira, entre outros; copa Patos de futebol aberto, entre outras ações. E conforme demandas do Orçamento Participativo. Prioridade OCA. Produto: Secretaria mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		1.718.000,00		1.786.720,00		1.854.259,00		1.924.348,00		7.283.327,00
17000000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		22.000,00		22.880,00		23.745,00		24.642,00		93.267,00
17010000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		80.000,00		83.200,00		86.345,00		89.609,00		339.154,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão		2026		2027		2028		2029		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Ação: 2087	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	1	1.850.000,00	1	1.924.000,00	1	1.996.727,00	1	2.072.201,00	4	7.842.928,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Finalidade: Manuter as Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Produto: Secretaria mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			1.850.000,00		1.924.000,00		1.996.727,00		2.072.201,00		7.842.928,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

120

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 1008 Educação com Cidadania e Inovação Objetivo: Garantir uma educação pública de qualidade, inclusiva e inovadora, que promova a formação cidadã, o uso de tecnologias educacionais, a valorização dos profissionais da educação e a melhoria dos indicadores de aprendizagem. MacroObjetivo: Promover educação de qualidade: cuidando, ensinando e transformando cidadãos, promovendo cidadania e inovação Público Alvo: População do Município de Patos Órgão Responsável: Executivo Órgãos Participantes: Executivo Indicadores Indicador Avaliação ensino fundamental - SIAVE/PB – 2º ANO Fonte www.gov.br/inep/pt-br Referência Atual 6,0 Referência Esperada 9,0 Indicador Avaliação ensino fundamental SAEB/MEC 5º ano Fonte www.gov.br/inep/pt-br Referência Atual 71 Referência Esperada 95 Indicador Estudantes com jornada 07 hs diárias Fonte www.mec.gov.br Referência Atual 23,0 Referência Esperada 50,0 Indicador Matrículas em Unid de Educ Infantil-Creches 0 a 3 anos Fonte primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios Referência Atual 35,6 Referência Esperada 55 Indicador Matrículas em Unid de Educ Infantil-pré-escolas 4 a 5 Fonte primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios Referência Atual 87,41 Referência Esperada 100	50	125.744.020,00	50	130.773.781,00	50	135.717.040,00	50	140.847.113,00	200	533.081.954,00
Ação: 1011 Expansão e Estruturação da Rede Física de Ensino Fundamental Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos Finalidade: Construir, ampliar e/ou adquirir equipamentos para as escolas de ensino fundamental do município de Patos, com ênfase nos anos iniciais, de acordo com o CNCA - Compromisso nacional Criança Alfabetizada, e em conformidade com o plano municipal de educação do município. Também conforme demandas do Orçamento Participativo e as Prioridades OCA. Produto: Equipamentos adquiridos Unid.Medida: Unidade No Município Fonte de Recursos	1	6.700.000,00	1	6.968.000,00	1	7.231.392,00	1	7.504.735,00	4	28.404.127,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

Local. das Metas:

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		400.000,00		416.000,00		431.725,00		448.044,00		1.695.769,00
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.300.000,00		1.352.000,00		1.403.106,00		1.456.142,00		5.511.248,00
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		1.500.000,00		1.560.000,00		1.618.968,00		1.680.165,00		6.359.133,00
15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%		100.000,00		104.000,00		107.932,00		112.010,00		423.942,00
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		2.000.000,00		2.080.000,00		2.158.624,00		2.240.220,00		8.478.844,00
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.400.000,00		1.456.000,00		1.511.037,00		1.568.154,00		5.935.191,00

Ação: 1012 Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos

Finalidade: Promover a ampliação e o desenvolvimento da educação infantil, através de ações de estruturação, de acordo com o CNCA - Compromisso nacional Criança Alfabetizada, e em conformidade com o plano municipal de educação do município. Também conforme demandas do Orçamento Participativo e as Prioridades OCA.

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		350.000,00		364.000,00		377.760,00		392.038,00		1.483.798,00
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		130.000,00		135.200,00		140.311,00		145.614,00		551.125,00
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		100.000,00		104.000,00		107.932,00		112.010,00		423.942,00
15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%		70.000,00		72.800,00		75.552,00		78.407,00		296.759,00
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		100.000,00		104.000,00		107.932,00		112.010,00		423.942,00
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		100.000,00		104.000,00		107.932,00		112.010,00		423.942,00

Ação: 1013 Ações de Infraestrutura em Educação

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos

Finalidade: Implantar, ampliar e/ou equipar a Infraestrutura em Educação do Município de Patos, inclusive com a Construção de Centro de Formação para Professores, aquisição de veículos e/ou equipamentos em geral, construção e/ou reforma de Quadras e/ou Ginásios poliesportivos escolares, entre outras ações. E conforme

1	6.155.000,00	1	6.401.200,00	1	6.643.165,00	1	6.894.276,00	4	26.093.641,00
---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	---------------



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

122

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

demandas do Orçamento Participativo.Prioridade OCA.

Produto: Infraestrutura implantada

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001001Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	460.000,00	478.400,00	496.484,00	515.250,00	1.950.134,00
15401030Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
15421030Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	150.000,00	156.000,00	161.897,00	168.016,00	635.913,00
15431030Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%	30.000,00	31.200,00	32.379,00	33.603,00	127.182,00
15690000Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	710.000,00	738.400,00	766.311,00	795.278,00	3.009.989,00
15710000Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.510.000,00	4.690.400,00	4.867.697,00	5.051.696,00	19.119.793,00
15750000Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	80.000,00	83.200,00	86.345,00	89.609,00	339.154,00
17550000Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.802,00	63.592,00

Ação: 2026 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos

Finalidade: Manter as atividades do Ensino Fundamental com recursos próprios do município - MDE, com ênfase nos anos iniciais, de acordo com o CNCA - Compromisso nacional Criança Alfabetizada, também apoio as ações do programa de atenção a primeira infância - PAI, sempre com incentivo ao desenvolvimento sustentável, todos em conformidade com o plano municipal de educação do município. Prioridade OCA.

Produto: Ensino fundamental mantido

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001001Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	17.101.700,00	17.785.768,00	18.458.072,00	19.155.786,00	72.501.326,00
---	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Ação: 2028 Manutenção de Outros Programas do FNDE

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos

Finalidade: Manter as atividades de outros programas do FNDE (Programa de Apoio Sist. Ensino para Atendimento do EJA- PEJA, Programa Brasil Alfabetizado, entre outros), com recursos do FNDE, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município. Prioridade OCA.

Produto: Programas FNDE mantidos

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

1	1.140.000,00	1	1.185.600,00	1	1.230.418,00	1	1.276.923,00	4	4.832.941,00
---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

123

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		1.140.000,00		1.185.600,00		1.230.418,00		1.276.923,00		4.832.941,00
Ação: 2029 Manutenção do Programa de Merenda Escolar Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos Finalidade: Manter a distribuição da merenda escolar com qualidade para todos os níveis educacionais. Prioridade OCA. Produto: Merenda fornecida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	6.028.000,00	1	6.269.120,00	1	6.506.092,00	1	6.752.023,00	4	25.555.235,00
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		300.000,00		312.000,00		323.793,00		336.033,00		1.271.826,00
15500000 Transferência do Salário- Educação		3.500.000,00		3.640.000,00		3.777.592,00		3.920.385,00		14.837.977,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		2.228.000,00		2.317.120,00		2.404.707,00		2.495.605,00		9.445.432,00
Ação: 2030 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70% Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos Finalidade: Manter as atividades do Ensino Fundamental com recursos do Fundeb 70% - profissionais da atenção básica, com ênfase nos anos iniciais, de acordo com o CNCA - Compromisso nacional Criança Alfabetizada, e em conformidade com o plano municipal de educação do município. Produto: Fundeb 70% mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	59.940.000,00	1	62.337.600,00	1	64.693.960,00	1	67.139.393,00	4	254.110.953,00
Fonte de Recursos										
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		51.200.000,00		53.248.000,00		55.260.774,00		57.349.632,00		217.058.406,00
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%		7.640.000,00		7.945.600,00		8.245.943,00		8.557.640,00		32.389.183,00
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%		1.100.000,00		1.144.000,00		1.187.243,00		1.232.121,00		4.663.364,00
Ação: 2031 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos Finalidade: Manter as atividades do Ensino Fundamental com recursos do Fundeb 30% - outras despesas do FUNDEB, com ênfase nos anos iniciais, de acordo com o CNCA - Compromisso nacional Criança Alfabetizada, e em conformidade com o plano municipal de educação do município. Produto: Fundeb 30% mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	11.272.000,00	1	11.722.880,00	1	12.166.004,00	1	12.625.877,00	4	47.786.761,00
Fonte de Recursos										



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

124

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
15401030Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		5.734.000,00		5.963.360,00		6.188.774,00		6.422.708,00		24.308.842,00
15411030Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%		90.000,00		93.600,00		97.139,00		100.810,00		381.549,00
15421030Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		358.000,00		372.320,00		386.393,00		400.999,00		1.517.712,00
15431030Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%		5.090.000,00		5.293.600,00		5.493.698,00		5.701.360,00		21.578.658,00
Ação: 2032 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1	2.175.700,00	1	2.262.728,00	1	2.348.259,00	1	2.437.024,00	4	9.223.711,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos										
Finalidade: Manter o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, assegurando boas condições de uso com conforto e segurança aos estudantes, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município. Prioridade OCA.										
Produto: Transporte mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001001Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		1.300.000,00		1.352.000,00		1.403.105,00		1.456.143,00		5.511.248,00
15401030Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		481.000,00		500.240,00		519.149,00		538.773,00		2.039.162,00
15530000Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		94.200,00		97.968,00		101.672,00		105.515,00		399.355,00
15760000Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		300.500,00		312.520,00		324.333,00		336.593,00		1.273.946,00
Ação: 2033 Manutenção do Salário Educação -QSE	1	3.920.000,00	1	4.076.800,00	1	4.230.903,00	1	4.390.830,00	4	16.618.533,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos										
Finalidade: Manter a cota municipal de Salário Educação.										
Produto: Salário Educação mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15500000Transferência do Salário- Educação		3.920.000,00		4.076.800,00		4.230.903,00		4.390.830,00		16.618.533,00
Ação: 2034 Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE	1	5.120,00	1	5.325,00	1	5.527,00	1	5.734,00	4	21.706,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos										
Finalidade: Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.										
Produto: Programa mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15510000Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		5.120,00		5.325,00		5.527,00		5.734,00		21.706,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão		2026		2027		2028		2029		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Dinheiro Direto na Escola (PDDE)											
Ação: 2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos	1	185.500,00	1	192.920,00	1	200.212,00	1	207.779,00	4	786.411,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos											
Finalidade: Manter as atividades e ações da Secretaria de Educação não vinculadas a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, dentre elas: aquisição de fardamento escolar, manutenção de biblioteca pública, Telecentros de inclusão digital, ensino profissionalizante, realização de eventos/datas comemorativas, entre outras ações, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município. Prioridade OCA.											
Produto: Educação mantida											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			147.000,00		152.880,00		158.659,00		164.655,00		623.194,00
15710000Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
15750000Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			28.000,00		29.120,00		30.220,00		31.363,00		118.703,00
15760000Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			500,00		520,00		540,00		560,00		2.120,00
Ação: 2038	Manutenção do Conselho Municipal de Educação de Patos	1	50.000,00	1	52.000,00	1	53.967,00	1	56.006,00	4	211.973,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos											
Finalidade: Manter as Atividades do Conselho Municipal de Educação.											
Produto: Conselho mantido											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
15001001Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			50.000,00		52.000,00		53.967,00		56.006,00		211.973,00
Ação: 2039	Manutenção das Atividades da Sede da Secretaria de Educação - MDE	1	8.870.000,00	1	9.224.800,00	1	9.573.499,00	1	9.935.374,00	4	37.603.673,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos											
Finalidade: Manter as Atividades da Sede da Secretaria de Educação com recursos próprios do Município - MDE, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.											
Produto: Educação mantida											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
15001001Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			8.870.000,00		9.224.800,00		9.573.499,00		9.935.374,00		37.603.673,00
Ação: 2040	Manutenção das Atividades da Sede da Secretaria de Educação – FUNDEB 30%	1	506.000,00	1	526.240,00	1	546.132,00	1	566.774,00	4	2.145.146,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

126

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos

Finalidade: Manter as Atividades da Sede da Secretaria de Educação com recursos do FUNDEB 30%, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.

Produto: Educação 30% mantida

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No município

Fonte de Recursos

15401030Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	506.000,00	526.240,00	546.132,00	566.774,00	2.145.146,00
---	------------	------------	------------	------------	--------------

Ação: 2041 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola/Creche Educação	1	845.000,00	1	878.800,00	1	912.019,00	1	946.490,00	4	3.582.309,00
---	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	--------------

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos

Finalidade: Manter as atividades da Educação Infantil - Pré Escola e/ou Creche, inclusive a manutenção do Centro de Educação para a Primeira Infância, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município e o Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI.

Produto: Ensino infantil mantido

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No município

Fonte de Recursos

15001001Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	200.000,00	208.000,00	215.864,00	224.021,00	847.885,00
15401030Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	105.000,00	109.200,00	113.328,00	117.611,00	445.139,00
15401070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	50.000,00	52.000,00	53.965,00	56.005,00	211.970,00
15421030Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	150.000,00	156.000,00	161.897,00	168.016,00	635.913,00
15421070Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	340.000,00	353.600,00	366.965,00	380.837,00	1.441.402,00



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00
Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 1009 Saúde da gente Objetivo: Fortalecer a atenção integral à saúde no município, por meio da ampliação do acesso, da qualificação da atenção básica, especializada e hospitalar, e da adoção de práticas humanizadas e participativas. Alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), o programa busca melhorar os indicadores de saúde, promover a vigilância em saúde, valorizar os profissionais e modernizar os processos de gestão, com foco na resolutividade e na equidade do atendimento. MacroObjetivo: Promover a saúde da população com acesso ampliado, qualidade, resolutividade e atendimento humanizado Público Alvo: População do Município de Patos Órgão Responsável: Executivo Órgãos Participantes: Executivo Indicadores Indicador Cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família Fonte e-SUS AB (PEC) Referência Atual 100 Referência Esperada 80 Indicador Cobertura vacinal da Triplice Viral no primeiro ano de vida Fonte SI-PNI Referência Atual 42,25 Referência Esperada 90 Indicador Despesa Total com Saúde, por habitante no município, em Fonte SIOPS Referência Atual 1.254,63 Referência Esperada 1.505,55 Indicador Percentual execução orçamentária da Sec Saúde acima Fonte SIOPS Referência Atual 95,99 Referência Esperada 95	47	164.479.500,00	47	171.058.680,00	47	177.524.702,00	47	184.235.117,00	188	697.297.999,00
Ação: 1015 Ações de Infraestrutura em Saúde Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde de Patos Finalidade: Construir, ampliar, reformar e/ou adquirir Veículos e equipamentos em geral destinados para melhorar a Infra-Estrutura em Saúde do município de Patos, tais como: construção de Melhorias Sanitárias Dimiciliares; Saneamento Básico, Melhorias Habitacionais, Sistemas de Abastecimento D'Agua, Centro de Zoonozes, Canil Municipal, construção, ampliação e/ou reforma de imóveis para a saúde, aquisição de equipamentos, veículos/motos, entre outros. E conforme demandas do Orçamento e Orçamentinho Participativo. Prioridade OCA. Produto: Saúde estruturada Unid.Medida: Unidade No Município Fonte de Recursos	1	2.135.000,00	1	2.220.400,00	1	2.304.332,00	1	2.391.433,00	4	9.051.165,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

Local. das Metas:

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.010.000,00		1.050.400,00		1.090.106,00		1.131.312,00		4.281.818,00
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		605.000,00		629.200,00		652.983,00		677.666,00		2.564.849,00
17060000 Transferência Especial da União		200.000,00		208.000,00		215.863,00		224.021,00		847.884,00
17100000 Transferência Especial dos Estados		200.000,00		208.000,00		215.863,00		224.021,00		847.884,00
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		20.000,00		20.800,00		21.586,00		22.402,00		84.788,00

Ação: 1021	Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Primária	1	3.050.000,00	1	3.172.000,00	1	3.291.900,00	1	3.416.334,00	4	12.930.234,00
-------------------	--	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	---------------

Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de Patos

Finalidade: Construir, reformar, ampliar e/ou implantar obras de infra-estrutura em Saúde (UBS, academia de saúde, Programa de Atenção a Primeira Infância - núcleos de desenvolvimento infantil e outros), bem como adquirir veículos e/ou equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica. E conforme demandas do Orçamento Participativo (UBS Trincheira II, Mucambo de Baixo e de Cima). Prioridade OCA.

Produto: Saúde estruturada

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		40.000,00		41.600,00		43.172,00		44.804,00		169.576,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		2.620.000,00		2.724.800,00		2.827.798,00		2.934.688,00		11.107.286,00
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		240.000,00		249.600,00		259.034,00		268.826,00		1.017.460,00
17100000 Transferência Especial dos Estados		50.000,00		52.000,00		53.965,00		56.005,00		211.970,00

Ação: 1022	Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	1	9.440.000,00	1	9.817.600,00	1	10.188.704,00	1	10.573.838,00	4	40.020.142,00
-------------------	---	---	--------------	---	--------------	---	---------------	---	---------------	---	---------------

Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de Patos

Finalidade: Construir, reformar, ampliar e/ou implantar obras de infra-estrutura em saúde de atenção especializada (CAPS, UPAs, Melhor em Casa, Samu, Centro de Especialidades Frei Damião, CTA, CER, Laboratório, CEO, Complexo de Saúde Especializada, Centro de apoio a pessoa com deficiência, entre outros), bem como adquirir veículos e/ou equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada. E conforme demandas do Orçamento Participativo. Prioridade OCA.

Saúde estruturada



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	110.000,00	114.400,00	118.724,00	123.212,00	466.336,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.030.000,00	1.071.200,00	1.111.691,00	1.153.713,00	4.366.604,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	7.900.000,00	8.216.000,00	8.526.565,00	8.848.869,00	33.491.434,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	300.000,00	312.000,00	323.793,00	336.033,00	1.271.826,00

Ação: 1023 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos da Vigilância em Saúde

Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de Patos

Finalidade: Construir, reformar, ampliar e/ou adquirir veículos e equipamentos para estruturação da rede de serviços públicos de Vigilância em Saúde (Vigilância da Saúde, Ambiental, Sanitária, Saúde do Trabalhador e outras), inclusive aquisição de equipamentos para: Rede de frio, Centro de Zoonoses, CEREST, entre outras ações.

Produto: Saúde estruturada

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	40.000,00	41.600,00	43.172,00	44.804,00	169.576,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	156.000,00	161.897,00	168.016,00	635.913,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.312,00	1.120.110,00	4.239.422,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00	52.000,00	53.965,00	56.005,00	211.970,00

Ação: 2043 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde de Patos

Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Patos, da Secretaria Executiva de Proteção e Bem-Estar Animal, Fundo Municipal de Proteção aos Animais, Subvenções Sociais instituídas em Leis, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), serviços de codificação de animais por chip, capacitação de servidores, expansão do TFD, Tratamento de Glaucoma, entre outras ações de saúde. E conforme demandas do Orçamento Participativo.



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão				2026		2027		2028		2029		Total	
				Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Produto: Secretaria mantida													
Unid.Medida: Unidade													
Local. das Metas: No Município													
Fonte de Recursos													
15001000Recursos Livres (Ordinário)					20.000,00		20.800,00		21.586,00		22.402,00		84.788,00
15001002Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde					11.563.693,00		12.026.241,00		12.480.834,00		12.952.608,00		49.023.376,00
16310000Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
16320000Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
Ação: 2044 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				1	229.900,00	1	239.096,00	1	248.134,00	1	257.513,00	4	974.643,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde de Patos													
Finalidade: Manter o Conselho Municipal de Saúde.													
Produto: Conselho mantido													
Unid.Medida: Unidade													
Local. das Metas: No Município													
Fonte de Recursos													
15001002Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde					229.900,00		239.096,00		248.134,00		257.513,00		974.643,00
Ação: 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Proteção e Bem Estar Animal				1	250.000,00	1	260.000,00	1	269.829,00	1	280.027,00	4	1.059.856,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde de Patos													
Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria executiva de proteção e bem estar animal, promovendo a proteção e o cuidado com a saúde pública através do suporte preventivo e profilático concernentes aos animais domesticos em situações de rua. Entre outras ações.													
Produto: Bem estar animal assistido													
Unid.Medida: Unidade													
Local. das Metas: No município													
Fonte de Recursos													
15001002Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde					250.000,00		260.000,00		269.829,00		280.027,00		1.059.856,00
Ação: 2046 Ações Propostas em Emendas Impositivas				1	2.425.907,00	1	2.522.943,00	1	2.618.310,00	1	2.717.282,00	4	10.284.442,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde de Patos													
Finalidade: Reserva de Dotação destinada as emendas impositivas municipais.													
Produto: Dotação garantida													
Unid.Medida: Unidade													
Local. das Metas: No município													
Fonte de Recursos													
15001002Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde					2.425.907,00		2.522.943,00		2.618.310,00		2.717.282,00		10.284.442,00
Ação: 2054 Manutenção do Programa de Residência Médica				1	4.000.000,00	1	4.160.000,00	1	4.317.248,00	1	4.480.439,00	4	16.957.687,00
Fundo Municipal de Saúde de Patos													



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

Unid.Orçamentária: Manutenção de pagamento de bolsa/remuneração aos preceptores e residentes médicos e multiprofissionais de acordo com lei municipal e convênio firmado com instituições de ensino.

Produto: Assistência a saúde

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No município

Fonte de Recursos

15001002Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	490.000,00	509.600,00	528.863,00	548.853,00	2.077.316,00
16000000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.510.000,00	3.650.400,00	3.788.385,00	3.931.586,00	14.880.371,00

Ação: 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	1	40.610.000,00	1	42.234.400,00	1	43.830.862,00	1	45.487.668,00	4	172.162.930,00
---	---	---------------	---	---------------	---	---------------	---	---------------	---	----------------

Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de Patos

Finalidade: Manter as ações e serviços públicos de saúde da Atenção Primária, compreendendo a manutenção do NAESF, Saúde Bucal, Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, apoio a manutenção dos polos de Academia da Saúde, Programa de Atenção a Primeira Infância e núcleos de desenvolvimento infantil, Saúde na Escola, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outras ações de saúde primária.Prioridade OCA.

Produto: Assistência a saúde

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No município

Fonte de Recursos

16000000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.340.000,00	30.513.600,00	31.667.015,00	32.864.028,00	124.384.643,00
16040000Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	11.000.000,00	11.440.000,00	11.872.432,00	12.321.210,00	46.633.642,00
16210000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70.000,00	72.800,00	75.553,00	78.408,00	296.761,00
16320000Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00

Ação: 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	1	16.092.000,00	1	16.735.680,00	1	17.368.289,00	1	18.024.809,00	4	68.220.778,00
---	---	---------------	---	---------------	---	---------------	---	---------------	---	---------------

Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de Patos

Finalidade: Manter com recursos próprios do Município as ações e serviços públicos de saúde da Atenção Primária, compreendendo a manutenção do NAESF, Saúde Bucal, Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, apoio a manutenção dos polos de Academia da Saúde, Programa de Atenção a Primeira



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão		2026		2027		2028		2029		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Infância e núcleos de desenvolvimento infantil, Saúde na Escola, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), implantação de Farmácia Básica no Distrito de Santa Gertrudes, entre outras ações de saúde primária. Prioridade OCA. Produto: Assistência a saúde Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
15001002Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde			16.092.000,00		16.735.680,00		17.368.289,00		18.024.809,00		68.220.778,00
Ação: 2057	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	1	35.530.000,00	1	36.951.200,00	1	38.347.956,00	1	39.797.508,00	4	150.626.664,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de Patos Finalidade: Manter as ações e serviços públicos de saúde da atenção especializada, compreendendo a manutenção do CAPS, SAMU, UPAs, Centro de Especializadas Frei Damião, TFD, PA Maria Marques, Laboratório, CEO, CER, Melhor em Casa, CTA, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outras ações de saúde especializada. Produto: Assistência a saúde Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
16000000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			34.000.000,00		35.360.000,00		36.696.610,00		38.083.740,00		144.140.350,00
16210000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			1.230.000,00		1.279.200,00		1.327.553,00		1.377.735,00		5.214.488,00
16320000Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			300.000,00		312.000,00		323.793,00		336.033,00		1.271.826,00
Ação: 2058	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios	1	18.920.000,00	1	19.676.800,00	1	20.420.585,00	1	21.192.481,00	4	80.209.866,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de Patos Finalidade: Manter com recursos próprios do Município as ações e serviços públicos de saúde da atenção especializada, compreendendo a manutenção do CAPS, SAMU, UPAs, Centro de Especialidades Frei Damião, TFD, PA Maria Marques, Laboratório, CEO, CER, Melhor em Casa, CTA, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outras ações de saúde especializada. Produto: Assistência a saúde Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
15001002Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde			18.920.000,00		19.676.800,00		20.420.585,00		21.192.481,00		80.209.866,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão		2026		2027		2028		2029		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Ação: 2059	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	1	3.060.000,00	1	3.182.400,00	1	3.302.693,00	1	3.427.534,00	4	12.972.627,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de Patos											
Finalidade: Manter as ações e serviços públicos de saúde da Assistência Farmacêutica.											
Produto: Assistência a saúde											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		840.000,00		873.600,00		906.621,00		940.891,00		3.561.112,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.800.000,00		1.872.000,00		1.942.761,00		2.016.197,00		7.630.958,00
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		420.000,00		436.800,00		453.311,00		470.446,00		1.780.557,00
Ação: 2060	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	1	6.783.000,00	1	7.054.320,00	1	7.320.976,00	1	7.597.702,00	4	28.755.998,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de Patos											
Finalidade: Manter as ações e serviços públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Vigilância da Saúde, Ambiental, Sanitária, Saúde do Trabalhador - CEREST e outras), inclusive com castração e histerectomia dos animais de rua, fornecimento de ração, tratamento de animais feridos, medicação animal, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outras ações de vigilância em saúde. E conforme demandas do Orçamento e Orçamentinho Participativo. Prioridade OCA.											
Produto: Assistência a saúde											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		1.733.000,00		1.802.320,00		1.870.448,00		1.941.149,00		7.346.917,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.200.000,00		2.288.000,00		2.374.488,00		2.464.241,00		9.326.729,00
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.		2.550.000,00		2.652.000,00		2.752.246,00		2.856.280,00		10.810.526,00
	17100000 Transferência Especial dos Estados		300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.032,00		1.271.826,00
Ação: 2061	Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1	9.010.000,00	1	9.370.400,00	1	9.724.601,00	1	10.092.191,00	4	38.197.192,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de Patos											
Finalidade: Manter as ações do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS, como o Piso da Enfermagem, entre outros.											
Produto: Saúde mantida											



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No município

Fonte de Recursos

16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	9.010.000,00	9.370.400,00	9.724.601,00	10.092.191,00	38.197.192,00
--	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 1010 Proteção Social e Cuidado para Todos no município de Patos Objetivo: Promover o acesso universal e integral à rede de serviços socioassistenciais e à política de cuidados, com foco na ampliação da cobertura e na melhoria da qualidade da assistência prestada, garantindo condições adequadas para a efetivação dos direitos de cidadania, o fortalecimento das relações de cuidado e a superação das situações de vulnerabilidade e risco social de famílias e indivíduos. MacroObjetivo: Garantir o acesso universal e qualificado à proteção social, promovendo direitos, inclusão e superação de vulnerabilidades Público Alvo: População menos favorecida Órgão Responsável: Executivo Órgãos Participantes: Executivo Indicadores Indicador IDHM Fonte IBGE Referência Atual 0,701 Referência Esperada 0,707 Indicador IVCAD - Dimensão - Condições Habitacionais (CH) Fonte gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudosgov.br/md Referência Atual 0,097 Referência Esperada 0,063 Indicador IVCAD - Dimensão - Disponibilidade de Recursos (DR) Fonte gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudosgov.br/md Referência Atual 0,424 Referência Esperada 0,278 Indicador IVCAD - Dimensão – Necessidades de Cuidados - NC Fonte gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudosgov.br/md Referência Atual 0,336 Referência Esperada 0,200 Indicador IVCAD - Índice Vulnerabilidade Famílias CAD Fonte gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudosgov.br/md Referência Atual 0,267 Referência Esperada 1,180	33	11.321.800,00	33	11.774.672,00	33	12.219.769,00	33	12.681.650,00	132	47.997.891,00
Ação: 1016 Melhorias Habitacionais Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos Finalidade: Construir e/ou reformar unidades habitacionais no município de Patos, também no Distrito de Santa Gertrudes, de acordo com as necessidades e/ou parcerias firmadas. Demandas do Orçamento Participativo. Produto: Habitações melhoradas Unid.Medida: Unidade	1	230.000,00	1	239.200,00	1	248.241,00	1	257.625,00	4	975.066,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

136

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000Recursos Livres (Ordinário)

30.000,00

31.200,00

32.379,00

33.603,00

127.182,00

17000000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

200.000,00

208.000,00

215.862,00

224.022,00

847.884,00

Ação: 1017 Ações de Infraestrutura em Assistência Social

1

285.000,00

1

296.400,00

1

307.605,00

1

319.232,00

4

1.208.237,00

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos

Finalidade: Estruturar a rede de serviços de Assistência Social, a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos, tais como: construção, aplicação e/ou reforma de imóveis para a Assistência Social em geral, construção de Centro de Referência e/ou Convivência da Pessoa Idosa, abrigo para moradores de rua, aquisição de Veículos e/ou Equipamentos, entre outros, inclusive com ações integradas com o programa de apoio a primeira infância - PAI. E conforme demandas do Orçamento Participativo e OCA.

Produto: Assistência Social estruturada

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000Recursos Livres (Ordinário)

10.000,00

10.400,00

10.794,00

11.202,00

42.396,00

16650000Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

100.000,00

104.000,00

107.932,00

112.011,00

423.943,00

17010000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

100.000,00

104.000,00

107.931,00

112.011,00

423.942,00

17060000Transferência Especial da União

40.000,00

41.600,00

43.172,00

44.804,00

169.576,00

17100000Transferência Especial dos Estados

20.000,00

20.800,00

21.586,00

22.402,00

84.788,00

17550000Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

15.000,00

15.600,00

16.190,00

16.802,00

63.592,00

Ação: 1025 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Prot. Social Básica e Especial - CRAS, CREAS, Centro Dia, Programa Criança Feliz, C. de Convivência e Afins

1

350.000,00

1

364.000,00

1

377.760,00

1

392.038,00

4

1.483.798,00

Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social de Patos

Finalidade: Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas.

Produto: Ação social estruturada

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

137

Programas e Ações por Órgão		2026		2027		2028		2029		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
15001000Recursos Livres (Ordinário)			50.000,00		52.000,00		53.966,00		56.006,00		211.972,00
16650000Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
17010000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			200.000,00		208.000,00		215.863,00		224.021,00		847.884,00
Ação: 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos		1	3.200.200,00	1	3.328.208,00	1	3.454.014,00	1	3.584.574,00	4	13.566.996,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos											
Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do município de Patos, inclusive com ações de apoio e integração ao programa de apoio a primeira infância - PAI. Prioridade OCA.											
Produto: Secretaria mantida											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			3.198.000,00		3.325.920,00		3.451.639,00		3.582.110,00		13.557.669,00
16650000Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			200,00		208,00		216,00		224,00		848,00
17000000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			2.000,00		2.080,00		2.159,00		2.240,00		8.479,00
Ação: 2048 Manutenção do Banco de Alimentos		1	260.000,00	1	270.400,00	1	280.622,00	1	291.229,00	4	1.102.251,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos											
Finalidade: Manter as ações necessárias a arrecadação de alimentos provenientes de doações de forma a combater os desperdícios e minimizar os efeitos da fome, complementando as refeições diárias da população assistida.											
Produto: Programa mantido											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			260.000,00		270.400,00		280.622,00		291.229,00		1.102.251,00
Ação: 2049 Manutenção de Unidade de Distribuição da Agricultura Familiar - UDAF		1	80.000,00	1	83.200,00	1	86.344,00	1	89.608,00	4	339.152,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos											
Finalidade: Manter as atividades de manutenção da Unidade de Distribuição da Agricultura Familiar - UDAF, visando o desenvolvimento sustentável de projetos de inclusão social e produtiva e o fortalecimento de sistemas agroalimentares de base agroecológica e solidária.											
Produto: Custeio realizado											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											



Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão		2026		2027		2028		2029		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
15001000Recursos Livres (Ordinário)			80.000,00		83.200,00		86.344,00		89.608,00		339.152,00
Ação: 2051	Manutenção das Atividades dos Conselhos Vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	1	90.000,00	1	93.600,00	1	97.140,00	1	100.810,00	4	381.550,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos											
Finalidade: Manter os conselhos vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação - CONSEA e Conselho Municipal de Habitação, para a promoção e controle social das políticas de Segurança Alimentar e Habitação no município.											
Produto: Conselhos mantidos											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			90.000,00		93.600,00		97.140,00		100.810,00		381.550,00
Ação: 2063	Gestão de Benefícios Eventuais	1	500.000,00	1	520.000,00	1	539.656,00	1	560.054,00	4	2.119.710,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social de Patos											
Finalidade: Assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.											
Produto: Pessoas assistidas											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			500.000,00		520.000,00		539.656,00		560.054,00		2.119.710,00
Ação: 2064	Bloco da Proteção Social Básica	1	585.000,00	1	608.400,00	1	631.398,00	1	655.264,00	4	2.480.062,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social de Patos											
Finalidade: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, considerando a rede existente, entre eles o PAIF, o SCFV, para todos os ciclos da vida e o serviço no domicílio para as pessoas com deficiência e idosas, bem como manter o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso a Permanência na Escola, das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola. Prioridade OCA.											
Produto: Serviço mantido											



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No município

Fonte de Recursos

16600000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

585.000,00 608.400,00 631.398,00 655.264,00 2.480.062,00

Ação: 2065 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

1 460.000,00 1 478.400,00 1 496.484,00 1 515.250,00 4 1.950.134,00

Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social de Patos

Finalidade: Ofertar proteção social integral de média e ou de alta complexidade a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, que tenham ou não vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados por meio de serviços de acompanhamento especializado ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, considerando a rede existente em 2022, entre eles o PAEFI, MSE, Abordagem Social, Centros POP, AEPETI, Centro Dia, entre outros; bem como por meio de serviços que garantam o acolhimento institucional com privacidade, o fort. dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. Prioridade OCA.

Produto: Serviço mantido

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No município

Fonte de Recursos

16600000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

460.000,00 478.400,00 496.484,00 515.250,00 1.950.134,00

Ação: 2066 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social - BL Básica

1 1.567.550,00 1 1.630.252,00 1 1.691.881,00 1 1.755.827,00 4 6.645.510,00

Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social de Patos

Finalidade: Manter as atividades socioassistenciais dos serviços, programas e projetos do SUAS da Proteção Social Básica (CRAS/PAIF, SCFV, Vigilância Socioassistencial, e/ou outros), com recursos próprios do município e recursos do Governo do Estado (FEAS).

Produto: Serviço mantido

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No município

Fonte de Recursos

15001000Recursos Livres (Ordinário)

1.445.500,00 1.503.320,00 1.560.150,00 1.619.117,00 6.128.087,00

16610000Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

122.000,00 126.880,00 131.677,00 136.654,00 517.211,00

16690000Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

50,00 52,00 54,00 56,00 212,00

Ação: 2067 Bloco de Gestão do Suas - IGD SUAS

1 14.550,00 1 15.132,00 1 15.705,00 1 16.297,00 4 61.684,00

Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social de Patos

Finalidade: Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00
Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

municipal, possibilitando a vigilância social, a organização do SUAS, a capacitação permanente de Trabalhadores, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada com qualidade de gestão, bem como manter a Vigilância Socioassistencial, Educação Permanente do SUAS - Capacita SUAS e Gestão do Trabalho no SUAS.

Produto: Serviço mantido
Unid.Medida: Unidade
Local. das Metas: No município

Fonte de Recursos

16600000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.550,00	15.132,00	15.705,00	16.297,00	61.684,00
---	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Ação: 2068 Manutenção do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD SUAS	1	55.000,00	1	57.200,00	1	59.364,00	1	61.605,00	4	233.169,00
---	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	------------

Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social de Patos

Finalidade: Manter o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, com o objetivo de qualificar e fortalecer o cadastro único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas, mas que ainda estão fora do Cadastro Único ou estão com dados desatualizados.

Produto: Serviço mantido
Unid.Medida: Unidade
Local. das Metas: No município

Fonte de Recursos

16600000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000,00	57.200,00	59.364,00	61.605,00	233.169,00
---	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Ação: 2069 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	1	25.050,00	1	26.052,00	1	27.036,00	1	28.058,00	4	106.196,00
--	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	------------

Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social de Patos

Finalidade: Fortalecer o Controle Social proporcionando ao CMAS condições de gestão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial, bem como a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Capacitação para Conselheiros de Assistência Social.

Produto: Conselho mantido
Unid.Medida: Unidade
Local. das Metas: No município

Fonte de Recursos



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

141

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
16600000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.050,00		26.052,00		27.036,00		28.058,00		106.196,00
Ação: 2070 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	1	795.400,00	1	827.216,00	1	858.486,00	1	890.935,00	4	3.372.037,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social de Patos Finalidade: Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva. Produto: Programa mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No município										
Fonte de Recursos										
16600000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		795.400,00		827.216,00		858.486,00		890.935,00		3.372.037,00
Ação: 2072 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social - BL Média e Alta Complexidade	1	1.804.050,00	1	1.876.212,00	1	1.947.133,00	1	2.020.734,00	4	7.648.129,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social de Patos Finalidade: Manter as atividades socioassistenciais dos serviços, programas e projetos do SUAS da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (PAEFI, MSE, Abordagem Social, Família Acolhedora, Vigilância Socioassistencial, entre outros), repasse para ILPI, com recursos próprios do município e do Governo do Estado (FEAS). Produto: Serviço mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		1.764.000,00		1.834.560,00		1.903.905,00		1.975.873,00		7.478.338,00
16610000Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		40.000,00		41.600,00		43.174,00		44.805,00		169.579,00
16690000Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		50,00		52,00		54,00		56,00		212,00
Ação: 2073 Manutenção da Rede Socioassistencial - Emendas Parlamentares	1	1.020.000,00	1	1.060.800,00	1	1.100.900,00	1	1.142.510,00	4	4.324.210,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social de Patos Finalidade: Manter as atividades socioassistenciais dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS com prioridade para Acolhimento Adulto e Infantil, Centro Dia e demais equipamentos sociais (CRAS/PAIF/SCFV, CREAS e Centro POP), com recursos de Emendas Parlamentares (GND III e GND IV). Produto: Assist Social mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No município										
Fonte de Recursos										
16600000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		500.000,00		520.000,00		539.657,00		560.053,00		2.119.710,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Social - FNAS										
17060000 Transferência Especial da União		500.000,00		520.000,00		539.656,00		560.054,00		2.119.710,00
17100000 Transferência Especial dos Estados		20.000,00		20.800,00		21.587,00		22.403,00		84.790,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 2002 Inova Patos: cidade inteligente Objetivo: Desenvolver com eficiência e sustentabilidade, a inovação e modernização da gestão pública municipal, com foco na transparência administrativa e nos serviços governamentais humanizados, conectando pessoas e ideias. MacroObjetivo: Modernizar a gestão pública com eficiência, transparência e valorização das pessoas Público Alvo: População do Município de Patos Órgão Responsável: Executivo Órgãos Participantes: Executivo Reserva de Contingência do Orçamento Geral Legislativo Indicadores Indicador IDHM Fonte www.ibge.gov.br/cidadesestados/pb/patos Referência Atual 0,701 Referência Esperada 0,707 Indicador IFDM Fonte firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice Referência Atual 0,6566 Referência Esperada 0,80	46	77.841.180,00	46	80.954.827,00	46	84.014.859,00	46	87.190.760,00	184	330.001.626,00
Ação: 0001 Parcelamento de Dívidas Previdenciárias Unid.Orçamentária: Câmara Municipal Finalidade: Garantir o pagamento dos parcelamentos com o INSS e o ISSMP. Produto: INSS e ISSMP parcelados Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000Recursos Livres (Ordinário)	1	300.000,00	1	312.000,00	1	323.793,00	1	336.033,00	4	1.271.826,00
Ação: 1001 Ampliação e/ou Reforma do Prédio sede da Câmara Municipal Unid.Orçamentária: Câmara Municipal Finalidade: Ampliar e/ou reformar o Prédio da Câmara Municipal. Produto: Prédio ampliado e reformado Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000Recursos Livres (Ordinário)	1	400.000,00	1	416.000,00	1	431.725,00	1	448.044,00	4	1.695.769,00
Ação: 1002 Estruturação e/ou Modernização da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete Finalidade: Estruturar e/ou Modernizar a Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete através	1	251.000,00	1	261.040,00	1	270.907,00	1	281.148,00	4	1.064.095,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
da aquisição de veículos, equipamentos, construção, ampliação/reforma, desapropriação de imóveis, entre outros.										
Produto: Gabinete estruturado										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		231.000,00		240.240,00		249.320,00		258.745,00		979.305,00
17060000Transferência Especial da União		20.000,00		20.800,00		21.587,00		22.403,00		84.790,00
Ação: 1003 Aquisição de Veículos para STTRANS	1	224.000,00	1	232.960,00	1	241.766,00	1	250.905,00	4	949.631,00
Unid.Orçamentária: Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos										
Finalidade: Adquirir carros e motos para conduzir os trabalhos da STTRANS										
Produto: Veículos adquiridos										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
17520000Recursos Vinculados ao Trânsito		224.000,00		232.960,00		241.766,00		250.905,00		949.631,00
Ação: 1004 Ampliação, Melhoria, Reforma e/ou Pavimentação da Sede da STTRANS	1	30.000,00	1	31.200,00	1	32.379,00	1	33.603,00	4	127.182,00
Unid.Orçamentária: Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos										
Finalidade: Ampliar, reformar, realizar melhorias na sede da STTRANS, bem como realizar pavimentação no entorno da sua sede.										
Produto: Infraestrutura mantida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		30.000,00		31.200,00		32.379,00		33.603,00		127.182,00
Ação: 1005 Construção, Ampliação e/ou Reformas de Infraestrutura Viária	1	366.000,00	1	380.640,00	1	395.028,00	1	409.960,00	4	1.551.628,00
Unid.Orçamentária: Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos										
Finalidade: Realizar serviços de obras nas vias e rodovias, sua redes e terrenos adjacentes, voltados a ampliar as condições de fluidez e de segurança do trânsito.										
Produto: Infraestrutura viária mantida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
17520000Recursos Vinculados ao Trânsito		366.000,00		380.640,00		395.028,00		409.960,00		1.551.628,00
Ação: 1026 Ampliação, Reforma e/ou Estruturação da Sede do PROCON Municipal	1	600.000,00	1	624.000,00	1	647.587,00	1	672.066,00	4	2.543.653,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON de Patos										
Finalidade: Ampliar, reformar e/ou estruturar a sede do Procon do Município de Patos.										
Produto: Infraestrutura mantida										
Unid.Medida: Unidade										
No Município										
Fonte de Recursos										



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

145

Programas e Ações por Órgão		2026		2027		2028		2029		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Local. das Metas:											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			600.000,00		624.000,00		647.587,00		672.066,00		2.543.653,00
Ação: 2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		1	14.185.500,00	1	14.752.920,00	1	15.310.515,00	1	15.889.411,00	4	60.138.346,00
Unid.Orçamentária: Câmara Municipal											
Finalidade: Manter as atividades administrativas do Poder Legislativo.											
Produto: Câmara mantida											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			14.185.500,00		14.752.920,00		15.310.515,00		15.889.411,00		60.138.346,00
Ação: 2002 Contribuições Previdenciárias para o INSS		1	850.000,00	1	884.000,00	1	917.415,00	1	952.093,00	4	3.603.508,00
Unid.Orçamentária: Câmara Municipal											
Finalidade: Contribuir para o INSS.											
Produto: Contribuição realizada											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			850.000,00		884.000,00		917.415,00		952.093,00		3.603.508,00
Ação: 2003 Contribuições Previdenciárias para o ISSMP		1	750.000,00	1	780.000,00	1	809.484,00	1	840.082,00	4	3.179.566,00
Unid.Orçamentária: Câmara Municipal											
Finalidade: Garantir o pagamento das contribuições previdenciárias da Câmara Municipal junto ao ISSMP.											
Produto: Contribuição realizada											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			750.000,00		780.000,00		809.484,00		840.082,00		3.179.566,00
Ação: 2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete		1	6.999.500,00	1	7.279.480,00	1	7.554.643,00	1	7.840.209,00	4	29.673.832,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete											
Finalidade: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, da Sub-Prefeitura de Santa Gertrudes, das Secretarias Executivas: Políticas para as Mulheres e Diversidade Humana, Comunicação e Publicidade Institucional, Secretaria executiva de Juventude e Secretaria Executiva do Prefeito.Também atender os Conselhos Municipais de Controle Social que integram a estrutura administrativa do Município (CMDCA, CMPI, CMDPD, CMM, entre outros); Capacitação de servidores através da Escola do Servidor Municipal, em parceria com a ENAP, entre outras ações.											
Produto: Gabinete do Prefeito Mantido											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

146

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
15001000Recursos Livres (Ordinário)		6.999.500,00		7.279.480,00		7.554.643,00		7.840.209,00		29.673.832,00
Ação: 2005 Contribuição às Entidades Municipalistas	1	100.000,00	1	104.000,00	1	107.931,00	1	112.011,00	4	423.942,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete Finalidade: Contribuir para FAMUP, CNM e Outros. Produto: Contribuição mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
Ação: 2006 Subvenções Sociais e Contribuições Legais	1	350.000,00	1	364.000,00	1	377.759,00	1	392.038,00	4	1.483.797,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete Finalidade: Conceder subvenções sociais autorizadas por Lei a entidades locais beneficiadas e/ou contribuições legais a entidades de direito público ou privado. Produto: Subvenção e contribuição concedidas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		350.000,00		364.000,00		377.759,00		392.038,00		1.483.797,00
Ação: 2007 Manutenção dos Conselhos Tutelares	1	560.000,00	1	582.400,00	1	604.412,00	1	627.260,00	4	2.374.072,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete Finalidade: Manter as atividades dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente Norte e Sul, inclusive com a promoção de formação continuada para os conselheiros, com a finalidade de Zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes no âmbito do município. Produto: Conselho mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		560.000,00		582.400,00		604.412,00		627.260,00		2.374.072,00
Ação: 2008 Manutenção do Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM	1	100.000,00	1	104.000,00	1	107.934,00	1	112.013,00	4	423.947,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete Finalidade: Manter o Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM, que atua na prevenção e proteção a Mulher vítima de violência buscando em suas atividades articular, inserir, gerir e ofertar política pública específica e de combate a violação de direitos da mulher. Produto: Serviço mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		40.000,00		41.600,00		43.175,00		44.806,00		169.581,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão		2026		2027		2028		2029		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
17100000Transferência Especial dos Estados			60.000,00		62.400,00		64.759,00		67.207,00		254.366,00
Ação: 2009	Manutenção da Secretaria Executiva de Políticas para a Mulher e da Diversidade Humana	1	350.000,00	1	364.000,00	1	377.759,00	1	392.037,00	4	1.483.796,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete											
Finalidade: Manter as atividades da Secretaria Executiva de Políticas para a Mulher e da Diversidade Humana, assegurando as mulheres, acesso aos seus direitos, igualdade de gênero, coordenação e articulação de políticas públicas municipais para a população de mais cidadania LGBTQUIA+, comunidades de terreiros, comunidades de matriz africana, bem como o direito a uma vida com menos violência, e ainda promover e apoiar as campanhas de valorização da Mulher no Município.											
Produto: Sec. mantida											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			350.000,00		364.000,00		377.759,00		392.037,00		1.483.796,00
Ação: 2010	Ações de Proteção e Defesa Civil	1	80.000,00	1	83.200,00	1	86.344,00	1	89.608,00	4	339.152,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete											
Finalidade: Promover ações de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Município de Patos.											
Produto: Defesa civil mantida											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			80.000,00		83.200,00		86.344,00		89.608,00		339.152,00
Ação: 2011	Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos	1	4.309.100,00	1	4.481.464,00	1	4.650.865,00	1	4.826.663,00	4	18.268.092,00
Unid.Orçamentária: Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos											
Finalidade: Manter as atividades administrativas da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos.											
Produto: Superintendência mantida											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			4.309.100,00		4.481.464,00		4.650.865,00		4.826.663,00		18.268.092,00
Ação: 2012	Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito	1	2.222.250,00	1	2.311.140,00	1	2.398.501,00	1	2.489.164,00	4	9.421.055,00
Unid.Orçamentária: Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos											
Finalidade: Executar despesas de sinalização, engenharia de tráfego, policiamento e fiscalização do trânsito, sinalização de trânsito na entrada de escolas e unidades de saúde, entre outras ações, de forma a atender as normas de segurança, fluidez e de acessibilidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da											

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

população. E conforme demandas do Orçamentinho Participativo.

Produto: Sinalização mantida

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos**17520000Recursos Vinculados ao Trânsito**

2.222.250,00	2.311.140,00	2.398.501,00	2.489.164,00	9.421.055,00
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Ação: 2013 Ações de Educação para o Trânsito

1	234.750,00	1	244.140,00	1	253.368,00	1	262.946,00	4	995.204,00
---	------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Unid.Orçamentária: Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos

Finalidade: Promover campanhas de conscientização à população sobre educação de trânsito.

E conforme demandas do Orçamentinho Participativo. Prioridade OCA.

Produto: Campanha promovida

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos**17520000Recursos Vinculados ao Trânsito**

234.750,00	244.140,00	253.368,00	262.946,00	995.204,00
------------	------------	------------	------------	------------

Ação: 2014 Manutenção da Procuradoria Geral do Município

1	800.000,00	1	832.000,00	1	863.450,00	1	896.087,00	4	3.391.537,00
---	------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	--------------

Unid.Orçamentária: Procuradoria Geral do Município

Finalidade: Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, através de defesa do interesse público no Processo Judiciário.

Produto: Procuradoria mantida

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos**15001000Recursos Livres (Ordinário)**

800.000,00	832.000,00	863.450,00	896.087,00	3.391.537,00
------------	------------	------------	------------	--------------

Ação: 2015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

1	22.870.000,00	1	23.784.800,00	1	24.683.867,00	1	25.616.915,00	4	96.955.582,00
---	---------------	---	---------------	---	---------------	---	---------------	---	---------------

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração

Finalidade: Manter as Atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, inclusive o Centro Administrativo Aderbal Martins, e demais setores vinculados a SECAD, como o Grupamento de Defesa Ambiental - GDAM, manter, equipar e qualificar a guarda municipal, entre outras ações.

Produto: Secretaria mantida

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos**15001000Recursos Livres (Ordinário)**

22.760.000,00	23.670.400,00	24.565.142,00	25.493.702,00	96.489.244,00
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

17010000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

30.000,00	31.200,00	32.379,00	33.603,00	127.182,00
-----------	-----------	-----------	-----------	------------

17060000Transferência Especial da União

60.000,00	62.400,00	64.759,00	67.207,00	254.366,00
-----------	-----------	-----------	-----------	------------

17550000Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

20.000,00	20.800,00	21.587,00	22.403,00	84.790,00
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Ação: 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças

1	2.888.066,00	1	3.003.589,00	1	3.117.125,00	1	3.234.951,00	4	12.243.731,00
---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	---------------



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

149

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças, incluindo os setores: Tesouraria, Contabilidade, Orçamento Participativo, Portal da Transparência, Geoprocessamento, manutenção do SIAFIC, Execução Orçamentária, entre outros. Produto: Secretaria mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		2.888.066,00		3.003.589,00		3.117.125,00		3.234.951,00		12.243.731,00
Ação: 2017 Ações Propostas em Emendas Impositivas	1	2.425.907,00	1	2.522.943,00	1	2.618.310,00	1	2.717.282,00	4	10.284.442,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças Finalidade: Ações propostas em emendas. Produto: Dotação garantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		2.425.907,00		2.522.943,00		2.618.310,00		2.717.282,00		10.284.442,00
Ação: 2018 Manutenção da Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária de Patos	1	6.817.107,00	1	7.089.791,00	1	7.357.784,00	1	7.635.908,00	4	28.900.590,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária de Patos Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária do Município de Patos. Produto: Secretaria mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		6.817.107,00		7.089.791,00		7.357.784,00		7.635.908,00		28.900.590,00
Ação: 2019 Manutenção da Controladoria Geral do Município	1	568.000,00	1	590.720,00	1	613.051,00	1	636.222,00	4	2.407.993,00
Unid.Orçamentária: Controladoria Geral do Município Finalidade: Manter as atividades da Controladoria Geral do Município - CGM, como órgão central de controle interno do Poder Executivo, onde compete: supervisionar a ouvidoria pública, promover a defesa do patrimônio público, análise da despesa pública e de atos administrativos, formular e gerir as políticas de acesso a informação, entre outras ações. Produto: Secretaria Mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		568.000,00		590.720,00		613.051,00		636.222,00		2.407.993,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Ação: 2075 Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON de Patos Finalidade: Manter o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor Produto: FMPDC mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No município Fonte de Recursos 15001000Recursos Livres (Ordinário)	1	100.000,00	1	104.000,00	1	107.932,00	1	112.012,00	4	423.944,00
		100.000,00		104.000,00		107.932,00		112.012,00		423.944,00
Ação: 2076 Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON de Patos Finalidade: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, inclusive ações de capacitação educacional de consumo consciente e sustentável, criação do PROCONZINHO - ação de conscientização junto as crianças do município (PAI), entre outras ações. Prioridade OCA. Produto: Secretaria mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: V Fonte de Recursos 15001000Recursos Livres (Ordinário)	1	2.400.000,00	1	2.496.000,00	1	2.590.349,00	1	2.688.264,00	4	10.174.613,00
		2.400.000,00		2.496.000,00		2.590.349,00		2.688.264,00		10.174.613,00
Ação: 2088 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Unid.Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Finalidade: Manter as ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Produto: FMDCA mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No município Fonte de Recursos 15001000Recursos Livres (Ordinário)	1	100.000,00	1	104.000,00	1	107.933,00	1	112.010,00	4	423.943,00
		100.000,00		104.000,00		107.933,00		112.010,00		423.943,00
Ação: 2089 Ações de Formação e Capacitação Continuada para Conselheiros Tutelares e de Direitos Unid.Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Finalidade: Promover ações de Formação e Capacitação continuada para os Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares deste município, com vistas a aprimorar a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Produto: Conselheiros capacitados Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No município Fonte de Recursos 15001000Recursos Livres (Ordinário)	1	50.000,00	1	52.000,00	1	53.966,00	1	56.006,00	4	211.972,00
		50.000,00		52.000,00		53.966,00		56.006,00		211.972,00
Ação: 2090 FMDCA - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Unid.Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1	350.000,00	1	364.000,00	1	377.760,00	1	392.038,00	4	1.483.798,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão		2026		2027		2028		2029		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Finalidade: Realizar a transferência de recursos através de contribuições e/ou subvenções, para entidades parceiras/conveniadas com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Produto: Instituições assistidas Unid. Medida: Unidade Local. das Metas: No município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário)											
			350.000,00		364.000,00		377.760,00		392.038,00		1.483.798,00
Ação: 2091	Manutenção das Ações do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1	15.000,00	1	15.600,00	1	16.190,00	1	16.802,00	4	63.592,00
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Finalidade: Manter ações de manutenção do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Produto: Plano mantido Unid. Medida: Unidade Local. das Metas: No município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário)											
			15.000,00		15.600,00		16.190,00		16.802,00		63.592,00
Ação: 2095	Manutenção das Ações dos Planos Municipais da Primeira Infância e Atendimento Socioeducativo	1	15.000,00	1	15.600,00	1	16.190,00	1	16.801,00	4	63.591,00
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Finalidade: Assegurar a execução e a continuidade das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância e no Plano Municipal de Atendimento socioeducativo, visando à proteção integral, promoção de direitos e fortalecimento das políticas públicas voltadas a crianças e adolescente. Produto: Primeira infância atendida Unid. Medida: Unidade Local. das Metas: No município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário)											
			15.000,00		15.600,00		16.190,00		16.801,00		63.591,00
Ação: 2096	Manter atividades para a realização diagnóstico e elaboração de Planos Municipais de Direitos da Crianças e Adolescente	1	15.000,00	1	15.600,00	1	16.190,00	1	16.801,00	4	63.591,00
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Finalidade: Promover atividades voltadas à realização de diagnósticos e à elaboração dos Planos Municipais de Direito a Convivência Familiar e Comunitária e de Enfrentamento a Violência contra Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, garantindo subsídios para o fortalecimento da rede de proteção e a efetivação de direitos. Produto: Plano mantido Unid. Medida: Unidade Local. das Metas: No município Fonte de Recursos											



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
15001000Recursos Livres (Ordinário)		15.000,00		15.600,00		16.190,00		16.801,00		63.591,00
Ação: 2097 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	1	65.000,00	1	67.600,00	1	70.155,00	1	72.807,00	4	275.562,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa										
Finalidade: Manter as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, inclusive com apoio a ações e projetos de apoio a pessoa idosa, a exemplo do Projeto Cidade amiga da pessoa idosa , entre outros.										
Produto: FMDPI mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		65.000,00		67.600,00		70.155,00		72.807,00		275.562,00
Ação: 2098 FMDPI - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1	250.000,00	1	260.000,00	1	269.828,00	1	280.027,00	4	1.059.855,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa										
Finalidade: Realizar a transferência de recursos através de contribuições e/ou subvenções para entidades parceiras/conveniadas com o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.										
Produto: Contribuições realizadas										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		250.000,00		260.000,00		269.828,00		280.027,00		1.059.855,00
Ação: 2099 Ações de Formação e Capacitação Continuada para o Conselho do Idoso e Rede de Proteção Social	1	10.000,00	1	10.400,00	1	10.793,00	1	11.200,00	4	42.393,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa										
Finalidade: Desenvolver ações permanentes de formação e capacitação voltadas aos integrantes do Conselho do Idoso e da Rede de Proteção Social do município, com o propósito de fortalecer e qualificar a garantia dos direitos da pessoa idosa.										
Produto: Conselho capacitado										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No município										
Fonte de Recursos										
15001000Recursos Livres (Ordinário)		10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.200,00		42.393,00
Ação: 2100 Manter atividades para a realização de diagnóstico e Política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	1	10.000,00	1	10.400,00	1	10.793,00	1	11.200,00	4	42.393,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa										
Finalidade: Manter atividades voltadas à realização de diagnóstico e à implementação da Política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, assegurando o fortalecimento da rede de proteção e a efetivação dos direitos desse público.										
Produto: Idosos assistidos										
Unid.Medida: Unidade										



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

153

Programas e Ações por Orgão		2026		2027		2028		2029		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.200,00		42.393,00
Ação: 2101	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Executiva de Relações Institucionais	1	30.000,00	1	31.200,00	1	32.381,00	1	33.605,00	4	127.186,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Articulação Política											
Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, compreendendo: promover o relacionamento intergovernamental e a articulação institucional entre os poderes, subsidiar a formulação e integração das políticas públicas de governo, em articulação com os demais órgãos da esfera administrativa, sempre visando a articulação de políticas com desenvolvimento sustentável, monitorar e transmitir diretrizes para a captação de recursos e financiamentos, entre outras ações.											
Produto: Secretaria mantida											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			30.000,00		31.200,00		32.381,00		33.605,00		127.186,00
Ação: 2102	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Articulação Política	1	300.000,00	1	312.000,00	1	323.793,00	1	336.033,00	4	1.271.826,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Articulação Política											
Finalidade: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Articulação Política.											
Produto: Secretaria mantida											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			300.000,00		312.000,00		323.793,00		336.033,00		1.271.826,00
Ação: 9002	Reserva de Contingência	1	4.500.000,00	1	4.680.000,00	1	4.856.904,00	1	5.040.495,00	4	19.077.399,00
Unid.Orçamentária: Reserva de Contingência do Orçamento Geral											
Finalidade: Atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos estabelecidos no anexo de riscos fiscais											
Produto: Reserva de Contingência											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			4.500.000,00		4.680.000,00		4.856.904,00		5.040.495,00		19.077.399,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

154

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 5000 Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, garantindo a integração das políticas públicas em especial de saúde, educação e assistência social entre outras, com ações voltadas aos aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais, considerando o contexto familiar e comunitário, contribuindo para a redução das desigualdades e a melhoria dos indicadores de desenvolvimento infantil no município. MacroObjetivo: Assegurar o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, por meio de ações intersetoriais que garantam saúde, educação, proteção social e ambientes seguros e estimulantes Público Alvo: Crianças de 0 a 06 anos Órgão Responsável: Executivo Órgãos Participantes: Executivo Indicadores Indicador Cobertura vacinal da Tríplice Viral no primeiro ano de Fonte SI-PNI Referência Atual 42,25 Referência Esperada 90 Indicador IVCAD - Dimensão- Desenvolvimento na Primeira Fonte gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudosgov.br/md Referência Atual 0,065 Referência Esperada 0,042 Indicador Matrículas em Unid de Educ Infantil-Creches 0 a 3 anos Fonte primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios Referência Atual 35,6 Referência Esperada 55 Indicador Matriculas em Unid de Educ Infantil-pré-escolas 4 a 5 Fonte primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios Referência Atual 87,41 Referência Esperada 100	31	57.996.000,00	31	60.315.840,00	31	62.595.791,00	31	64.961.887,00	124	245.869.518,00
Ação: 1010 Expansão e Estruturação Física de Equipamentos de Infraestrutura para a Primeira Infância Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Finalidade: Construir, ampliar e/ou estruturar praças, parques, jardins, pavimentação (asfáltica, paralelepípedo), dentre outros equipamentos de infraestrutura, voltados para a Primeira Infância, levando em consideração a família e o seu contexto de vida. Produto: Infraestrutura infantil implantada Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos	1	1.000.000,00	1	1.040.000,00	1	1.079.313,00	1	1.120.108,00	4	4.239.421,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão		2026		2027		2028		2029		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
15001000Recursos Livres (Ordinário)			500.000,00		520.000,00		539.656,00		560.055,00		2.119.711,00
17010000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			200.000,00		208.000,00		215.863,00		224.021,00		847.884,00
17060000Transferência Especial da União			300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.032,00		1.271.826,00
Ação: 1014 Expansão e Estruturação da Rede Física do Ensino Infantil		1	5.800.000,00	1	6.032.000,00	1	6.260.009,00	1	6.496.637,00	4	24.588.646,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos											
Finalidade: Construir, ampliar e/ou estruturar creches, unidades educacionais, quadras e/ou ginásios poliesportivos escolares, Centro de Educação para a Primeira Infância, dentre outros equipamentos voltados para o público infantil do município de Patos.											
Produto: Infraestrutura implantada											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001001Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			700.000,00		728.000,00		755.518,00		784.076,00		2.967.594,00
15401030Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			800.000,00		832.000,00		863.450,00		896.088,00		3.391.538,00
15421030Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%			2.800.000,00		2.912.000,00		3.022.073,00		3.136.308,00		11.870.381,00
15690000Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.			1.500.000,00		1.560.000,00		1.618.968,00		1.680.165,00		6.359.133,00
Ação: 1024 Expansão e Estruturação Física de Equipamentos de Saúde para a Primeira Infância		1	900.000,00	1	936.000,00	1	971.381,00	1	1.008.098,00	4	3.815.479,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de Patos											
Finalidade: Construir, ampliar e/ou estruturar obras de infraestrutura em saúde (UBS, academia de saúde, núcleos de desenvolvimento infantil), bem como, adquirir veículos e/ou equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica, dentre outros equipamentos de infraestrutura em saúde, voltados para a Primeira Infância, levando em consideração a família e o seu contexto de vida.											
Produto: Saúde estruturada											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15001002Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde			400.000,00		416.000,00		431.725,00		448.043,00		1.695.768,00
16010000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			500.000,00		520.000,00		539.656,00		560.055,00		2.119.711,00
Ação: 1027 Ações da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON Municipal – Apoio a Primeira Infância		1	200.000,00	1	208.000,00	1	215.862,00	1	224.022,00	4	847.884,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON de Patos

Finalidade: Promover o apoio as Ações voltadas para a Primeira Infância no município de Patos, em parceria com as demais secretarias municipais.

Produto: Primeira infância estruturada

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No município

Fonte de Recursos

15001000Recursos Livres (Ordinário)		200.000,00		208.000,00		215.862,00		224.022,00		847.884,00
--	--	------------	--	------------	--	------------	--	------------	--	------------

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - MDE

1	4.200.000,00	1	4.368.000,00	1	4.533.112,00	1	4.704.462,00	4	17.805.574,00
---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	---------------

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos

Finalidade: Manter as atividades da Educação Infantil - Creche com recursos próprios do município - MDE, inclusive a manutenção do Centro de Educação para a Primeira Infância, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município e o Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI. Prioridade OCA.

Produto: Educação infantil mantida

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001001Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		4.200.000,00		4.368.000,00		4.533.112,00		4.704.462,00		17.805.574,00
--	--	--------------	--	--------------	--	--------------	--	--------------	--	---------------

Ação: 2035 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 70%

1	26.640.000,00	1	27.705.600,00	1	28.752.872,00	1	29.839.730,00	4	112.938.202,00
---	---------------	---	---------------	---	---------------	---	---------------	---	----------------

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos

Finalidade: Manter as atividades da Educação Infantil - Creche - Fundeb 70%, inclusive a manutenção do Centro de Educação para a Primeira Infância, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município e o Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI.

Produto: Educação infantil mantida

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15401070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		13.650.000,00		14.196.000,00		14.732.609,00		15.289.501,00		57.868.110,00
---	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------

15411070Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%		190.000,00		197.600,00		205.069,00		212.821,00		805.490,00
--	--	------------	--	------------	--	------------	--	------------	--	------------

15421070Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%		12.800.000,00		13.312.000,00		13.815.194,00		14.337.408,00		54.264.602,00
--	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------

Ação: 2036 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%

1	3.906.000,00	1	4.062.240,00	1	4.215.796,00	1	4.375.147,00	4	16.559.183,00
---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	---------------

Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos

Finalidade: Manter as atividades da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%, inclusive a manutenção do Centro de Educação para a Primeira Infância, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município e o Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI. Prioridade OCA.



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

157

Programas e Ações por Órgão		2026		2027		2028		2029		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Produto: Educação infantil mantida											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
Fonte de Recursos											
15401030Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			3.044.000,00		3.165.760,00		3.285.428,00		3.409.614,00		12.904.802,00
15411030Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%			10.000,00		10.400,00		10.794,00		11.201,00		42.395,00
15421030Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%			142.000,00		147.680,00		153.263,00		159.055,00		601.998,00
15431030Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%			710.000,00		738.400,00		766.311,00		795.277,00		3.009.988,00
Ação: 2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 70%		1	11.430.000,00	1	11.887.200,00	1	12.336.536,00	1	12.802.857,00	4	48.456.593,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Patos											
Finalidade: Manter as atividades da Educação Infantil - Pré Escola, com recursos do Fundeb 70%, inclusive a manutenção do Centro de Educação para a Primeira Infância, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município e o Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI.											
Produto: Pré escola 70% mantida											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
15401070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			5.800.000,00		6.032.000,00		6.260.009,00		6.496.638,00		24.588.647,00
15411070Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%			70.000,00		72.800,00		75.552,00		78.407,00		296.759,00
15421070Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%			5.560.000,00		5.782.400,00		6.000.975,00		6.227.812,00		23.571.187,00
Ação: 2050 Manutenção do Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI		1	1.250.000,00	1	1.300.000,00	1	1.349.140,00	1	1.400.137,00	4	5.299.277,00
Unid.Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos											
Finalidade: Realizar a manutenção do programa de atenção a primeira infância - PAI, através da concessão de auxílio financeiro para alimentação (cartão alimentação), como também atividades de capacitação da rede e mobilização, visando promover o desenvolvimento integral das crianças da primeira infância, desde a gestação até os 24 (vinte e quatro) meses de vida, englobando os aspectos físicos, cognitivos e psicossociais, levando em consideração a família e o seu contexto de vida. Prioridade PMPI.											
Produto: Infância priorizada											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
15001000Recursos Livres (Ordinário)			1.200.000,00		1.248.000,00		1.295.174,00		1.344.131,00		5.087.305,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão		2026		2027		2028		2029		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
17060000Transferência Especial da União			50.000,00		52.000,00		53.966,00		56.006,00		211.972,00
Ação: 2062 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Primeira Infância		1	1.500.000,00	1	1.560.000,00	1	1.618.968,00	1	1.680.164,00	4	6.359.132,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de Patos											
Finalidade: Manter as ações e serviços públicos de saúde da Atenção Primária, compreendendo as ações voltados para a Primeira Infância, levando em consideração a família e o seu contexto de vida. Prioridade OCA.											
Produto: Saúde primeira infância mantida											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
15001002Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde			550.000,00		572.000,00		593.621,00		616.060,00		2.331.681,00
16000000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			950.000,00		988.000,00		1.025.347,00		1.064.104,00		4.027.451,00
Ação: 2071 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		1	700.000,00	1	728.000,00	1	755.520,00	1	784.077,00	4	2.967.597,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social de Patos											
Finalidade: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, bem como promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem. Ambos em integração com o Programa PAI e atendimento às Prioridades OCA.											
Produto: Programa mantido											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No município											
Fonte de Recursos											
16600000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			700.000,00		728.000,00		755.520,00		784.077,00		2.967.597,00
Ação: 2074 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 0 a 6 anos (Primeira Infância) BL PSB		1	375.000,00	1	390.000,00	1	404.743,00	1	420.040,00	4	1.589.783,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social de Patos											
Finalidade: Oferecer atividades no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos, visando o desenvolvimento integral na primeira infância, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social.											
Serviço mantido											



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00
Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

Unid.Medida: Unidade
Local. das Metas: No município
Fonte de Recursos

15001000Recursos Livres (Ordinário)	290.000,00	301.600,00	313.001,00	324.831,00	1.229.432,00
16600000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	85.000,00	88.400,00	91.742,00	95.209,00	360.351,00

Ação: 2092 Manutenção do Programa Governamental PAI em Foco: Assegurar Direitos	1	40.000,00	1	41.600,00	1	43.174,00	1	44.804,00	4	169.578,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Finalidade: Assegurar a implementação de ações integradas voltadas à promoção do desenvolvimento infantil e socioafetivo de crianças de 0 a 6 anos, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no município de Patos/PB, assegurando direitos e garantindo o desenvolvimento integral das crianças por meio da oferta articulada de serviços intersetoriais nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, lazer, meio ambiente e segurança pública, etc., fortalecendo o apoio às famílias e contribuindo para a redução das desigualdades socioeconômicas.										

Produto: Programa mantido
Unid.Medida: Unidade
Local. das Metas: No município
Fonte de Recursos

15001000Recursos Livres (Ordinário)	40.000,00	41.600,00	43.174,00	44.804,00	169.578,00
--	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Ação: 2093 Manutenção do Programa Governamental PAI em Foco: Crescer Brincando	1	35.000,00	1	36.400,00	1	37.777,00	1	39.203,00	4	148.380,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Finalidade: Manter as ações do Programa Governamental PAI em Foco: Crescer Brincando – garantindo o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, mediante a realização de atividades lúdicas, educativas e de cuidado, de forma intersetorial, assegurando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e em consonância com as diretrizes nacionais de atenção à primeira infância.										

Produto: Programa mantido
Unid.Medida: Unidade
Local. das Metas: No município
Fonte de Recursos

15001000Recursos Livres (Ordinário)	35.000,00	36.400,00	37.777,00	39.203,00	148.380,00
--	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Ação: 2094 Manutenção das Ações do Programa de Prevenção e Combate à Violência na Primeira Infância – PAI Previne	1	20.000,00	1	20.800,00	1	21.588,00	1	22.401,00	4	84.789,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Finalidade: Executar atividades de apoio, orientação e capacitação, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias e a promoção do desenvolvimento integral de crianças, em parceria com instituições de segurança, com foco no fortalecimento da parentalidade responsiva e no combate a prevenção de todos os tipos de violência.										



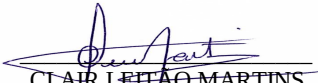
Prefeitura Municipal de Patos

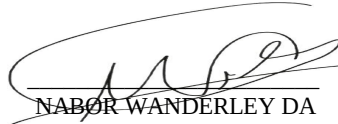
Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Produto: Programa mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No município Fonte de Recursos 15001000Recursos Livres (Ordinário)		20.000,00		20.800,00		21.588,00		22.401,00		84.789,00
Total Geral	293	617.800.000,00	293	642.512.000,00	293	666.798.946,00	293	692.003.948,00	1.172	2.619.114.894,00


CLAIR LEITAO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7


NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA FILHO
PREFEITO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/01/2026 às 12:31:29 foi protocolizado o documento sob o N° 02270/26 da subcategoria PPA - Plano Plurianual , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Patos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Nabor Wanderley da Nobrega Filho.

Número da Lei/Ano: 6427/2025

Período: 2026/2029

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data e Aprovação: 16/12/2025

Data de Publicação: 18/12/2025

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	00d51e990f692c8b54a8e83d048b9256
10) Outros Anexos	Sim	e0f501015ee0dcbb795dd5097e762e7f
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	96a6a6c27396dbc5df0d3e71703905dd
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	0058e4ec493e97050bf365f1216b857e
4) Estimativa da Receita	Sim	fdb6eee8d4cf42b43e63e7e3c7327916
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	a4d991e8fef8a5acdde0b7fc058f1b40
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Sim	c974e64fef1f472a5f015bbc45fa4020
7) Despesa por Função	Sim	5dcbbc97deffb355b6cc11472f50aad8
8) Despesa por Subfunção	Sim	811c30480076f3003f688de30c63d71a
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Sim	2ace2b2f50467de75f848d1c20de43d0

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2026



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB